

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Segunda Feira, 26 de Novembro de 2012 Nº 25933

PODER EXECUTIVO

LEI

*LEI Nº 9.830, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, incluindo na Lei nº 9.686, de 28 de dezembro de 2011 as providências que seguem.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, incluindo no Orçamento da Unidade Orçamentária 08.101 – Procuradoria Geral de Justiça, constante da Lei nº 9.686, de 28 de dezembro de 2011, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2012”, no Programa 316 – Efe-

tividade da Legislação Penal, a Ação 5018 – Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal, a Região 9900 - Estado, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I desta lei, no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto na *caput* decorrerão de anulação de dotações previstas no Programa 316 – Efetividade da Legislação Penal, na Ação 5017 – Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores, na Região 9900 – Estado, conforme demonstrado no Anexo II, desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Ságuas Moraes Sousa
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José de Assis Guaresqui
Secretária de Estado de Cultura	Vanessa Christyne Martins Jacarandá
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades	Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

ANEXO I- SUPLEMENTAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO									
ÓRGÃO/UNIDADE	08.101	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	2012									
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO			E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DIVIDA
FUNÇÃO	3	ESSENCIAL A JUSTIÇA										
SUBFUNÇÃO	91	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA										
PROGRAMA	316	EFETIVIDADE DA LEGISLAÇÃO PENAL										
OBJ. DO PROGRAMA	OBJ. DO PROGRAMA	MELHORIA DOS INDICADORES DE IMPACTO ATUAIS SE DARÁ POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS COM INDICADORES DE RESULTADOS E DADOS ESTATÍSTICO, QUE PERMITIRÁ REALIZAR DIAGNÓSTICOS ACERCA DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES NA ÁREA CRIMINAL E ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS E ADEQUADAS PARA A SATISFAÇÃO DAS METAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM SER OU TENHAM SIDO ESTABELECIDAS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.										
PROJETO	5018	IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO PENAL										
OBJ. ESPECÍFICO	OBJ. ESPECÍFICO	ESTRUTURAR UMA CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS, VISANDO CONTRIBUIR PARA MAIOR DIGNIDADE E A REINserÇÃO SOCIAL DOS BENEFICIÁRIOS, ATRAVÉS DE UM MODELO DE EQUIPE INTERDISCIPLINAR NO ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS REEDUCANDO										
REGIÃO	9900	ESTADO										
PRODUTO		AÇÃO MANTIDA (PERCENTUAL) QUANTIDADE: 100	F	90	100	110.000,00			110.000,00			
		FISCAL				110.000,00			110.000,00			
		SEGURIDADE SOCIAL										
		TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL				110.000,00			110.000,00			

ANEXO II- ANULAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO									
ÓRGÃO/UNIDADE	08.101	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	2012									
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO			E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DIVIDA
FUNÇÃO	3	ESSENCIAL A JUSTIÇA										
SUBFUNÇÃO	91	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA										
PROGRAMA	316	EFETIVIDADE DA LEGISLAÇÃO PENAL										
OBJ. DO PROGRAMA	OBJ. DO PROGRAMA	MELHORIA DOS INDICADORES DE IMPACTO ATUAIS SE DARÁ POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS COM INDICADORES DE RESULTADOS E DADOS ESTATÍSTICOS, QUE PERMITIRÁ REALIZAR DIAGNÓSTICOS ACERCA DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES NA ÁREA CRIMINAL E ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS E ADEQUADAS PARA A SATISFAÇÃO DAS METAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM SER OU TENHAM SIDO ESTABELECIDAS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.										
PROJETO	5017	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO POR INDICADORES										
OBJ. ESPECÍFICO		MELHORAR OS INDICADORES DE IMPACTO POR MEIO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA DIAGNOSTICAR E ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR AS METAS INSTITUCIONAIS NA ÁREA CRIMINAL										
PRODUTO		SISTEMA DE GESTÃO POR INDICADORES IMPLANTADOS										
REGIÃO	9900	ESTADO	F	90	100	110.000,00			110.000,00			
		FISCAL				110.000,00			110.000,00			
		SEGURIDADE SOCIAL										
		TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL				110.000,00			110.000,00			

*Republicada por ter saído incorreta no D.O. de 23.11.12.

DECRETO

DECRETO Nº 1.431, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 4º, Inciso II, 6º, 10, 12, 16 e 21, todos da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010, alterada pela Lei nº 9.689 de 29 de dezembro de 2011, c/c o artigo 45 do Decreto nº 2.443, de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, a contar de 02 de dezembro de 2012, o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

**I – POR MERECIMENTO
AO POSTO DE CORONEL BM
TEN CEL BM GIOVANI EGGERS**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 1.432, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 4º, inciso II, 6º, 10, 12, 16 e 21, todos da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010, alterada pela Lei nº 9.689 de 29 de Dezembro de 2011, c/c o artigo 45 do Decreto nº 2.443, de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de dezembro de 2012, os Oficiais do Quadro de Oficiais Administrativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

**I - POR ANTIGUIDADE
AO POSTO DE CAPITÃO QOABM**
1º TEN QOABM NOEL GOMES DE OLIVEIRA
1º TEN QOABM JOSÉ SALOMÃO BEZERRA
1º TEN QOABM RAIMUNDO AMÂNCIO DE OLIVEIRA FILHO
1º TEN QOABM JOELCIO AIRES DE CERQUEIRA

**II – POR MERECIMENTO
AO POSTO DE MAJOR QOABM**
CAP QOABM EDNO BARBOSA
CAP QOABM JOSÉ CARLOS DA SILVA COSTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 1.433, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Delega competência à Secretaria de Estado de Cultura – SEC, para celebrar, executar e prestar contas de Convênios perante a União.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a exigência contida no § 5º do artigo 1º da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que trata da delegação de competência para celebrar convênio ou contrato de repasse,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência à Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso – SEC/MT, representada pela Secretária **VANESSA CHRYSTINE MARTINS JACARANDÁ**, para celebrar, executar, acompanhar e prestar contas de acordos ou ajustes de descentralização voluntária de recursos financeiros perante a União, através dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 1.434, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre autorização de criação da Superintendência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a criação da Superintendência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 497, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 9.686.191,06 (nove milhões e seiscentos e oitenta e seis mil e cento e noventa e um reais e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1444	17301 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	112.000,00
1574	17101 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA	163.320,00
1598	20101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	35.871,06
1633	10101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	50.000,00
1713	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	9.225.000,00
1728	22607 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00
TOTAL		9.686.191,06

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) I do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1444		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	240	Não	NO	112.000,00
PROCESSO : 1574		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	101	Não	NO	113.070,00
						F	44900000	101	Não	NO	50.250,00
PROCESSO : 1598		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	33900000	100	Não	NO	35.871,06
PROCESSO : 1633		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	176	4356	9900	Modernização e Aparelhamento das Defensorias - Estado	F	33900000	100	Não	NO	50.000,00
PROCESSO : 1713		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0500	Pavimentação de Rodovias - Região V - Sudeste	F	44500000	131	Não	NO	1.500.000,00
26	782	338	2151	9900	Manutenção de Rodovias não Pavimentadas - Estado	F	33910000	131	Não	NO	2.725.000,00
26	782	338	1283	0100	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - Região I - Noroeste I	F	44900000	161	Não	NO	5.000.000,00
PROCESSO : 1728		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	422	280	4008	9900	Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso - Estado	S	44900000	268	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											9.686.191,06

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1444		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	328	3025	9900	Reforma e Ampliação da Sede da Jucemart - Estado	F	44900000	240	Não	NO	112.000,00
TOTAL GERAL:											112.000,00
PROCESSO : 1574		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	328	2482	9900	Gestão e Suporte aos Distritos Industriais - Estado	F	44900000	101	Não	NO	163.320,00
TOTAL GERAL:											163.320,00
PROCESSO : 1598		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	44900000	100	Não	NO	35.871,06
TOTAL GERAL:											35.871,06
PROCESSO : 1633		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	451	176	5156	0500	Instalação das Defensorias Regionais - Região V - Sudeste	F	44400000	100	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

PROCESSO : 1713		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0200	Pavimentação de Rodovias - Região II - Norte	F	44900000	131	Não	NO	1.000.000,00
						F	44900000	161	Não	NO	5.000.000,00
26	782	338	1287	0700	Pavimentação de Rodovias - Região VII - Sudoeste	F	44900000	131	Não	NO	350.000,00
26	782	338	1287	0900	Pavimentação de Rodovias - Região IX - Centro Oeste	F	44500000	131	Não	NO	396.000,00
26	782	338	1287	1200	Pavimentação de Rodovias - Região XII - Centro Norte	F	44500000	131	Não	NO	340.000,00
26	782	338	1289	0500	Restauração de Rodovias Pavimentadas - Região V - Sudeste	F	44900000	131	Não	NO	1.000.000,00
26	782	338	1289	0800	Restauração de Rodovias Pavimentadas - Região VIII - Oeste	F	44900000	131	Não	NO	1.000.000,00
26	782	338	1289	0900	Restauração de Rodovias Pavimentadas - Região IX - Centro Oeste	F	44900000	131	Não	NO	139.000,00
TOTAL GERAL:											9.225.000,00
PROCESSO : 1728		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	422	280	4008	9900	Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso - Estado	S	33900000	268	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											100.000,00

ANEXO III

Processo: 1444	Unidade Orçamentária: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo: 1574	Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo: 1598	Unidade Orçamentária: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo: 1633	Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	4356 - Modernização e Aparelhamento das Defensorias	Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Unidade modernizada(Unidade)	50,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade modernizada(Unidade)	50,00
Processo: 1713	Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	
PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional: 0100 - Região I - Noroeste I
Meta Física:	Ponte construída(Metro)	62,50
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída()	175,00
Processo: 1713	Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	
PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional: 0500 - Região V - Sudeste
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	36,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()	38,14
Processo: 1713	Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	
PAOE:	2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas	Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)	15.200,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido()	21,70

Processo: 1728			
Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PAOE:	4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		141,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		141,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 498, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 819.694,89 (oitocentos e dezoito mil e seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1503	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	819.694,89
TOTAL		819.694,89

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1503	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ										
PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	845	996	8007	9900	Transferência Financeira a Municípios - Constitucional - Estado	F	33400000	103	Não	NO	698.477,70
						F	33400000	109	Não	NO	121.217,19
TOTAL GERAL:											819.694,89

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 1503	Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
-----------------------	---

PAOE:	8007 - Transferência Financeira a Municípios - Constitucional	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Transferência efetuada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Transferência efetuada(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 499, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(o) EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária da fonte 240 - Recursos

Próprios, no valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1706	12401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1706	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL										
PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	F	31900000	100	Não	ES	1.000.000,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1706	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	122	036	2006	0600	Manutenção de Serviços de Transportes - Região VI - Sul	F	33900000	240	Não	NO	38.015,91
						F	33910000	240	Não	NO	46.259,40
21	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	240	Não	NO	13.252,34
21	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - Região VI - Sul	F	33900000	240	Não	NO	43.020,00
21	128	343	2460	0600	Formação e Capacitação dos Servidores - Região VI - Sul	F	33900000	240	Não	NO	61.303,50
21	451	208	1824	0600	Regularização Urbana dos Municípios - Região VI - Sul	F	33900000	240	Não	NO	64.791,14
21	451	208	1824	0900	Regularização Urbana dos Municípios - Região IX - Centro Oeste	F	33900000	240	Não	NO	57.606,36
21	451	208	1824	9900	Regularização Urbana dos Municípios - Estado	F	33900000	240	Não	NO	28.931,66
21	451	208	1825	0600	Legalização de Loteamentos Urbanos - Região VI - Sul	F	33900000	240	Não	NO	45.404,36
21	451	208	1825	9900	Legalização de Loteamentos Urbanos - Estado	F	33900000	240	Não	NO	73.030,75
21	631	208	1390	0100	Identificação de Situação Fundiária - Região I - Noroeste I	F	33900000	240	Não	NO	36.136,80
21	631	208	1390	0600	Identificação de Situação Fundiária - Região VI - Sul	F	33900000	240	Não	NO	94.213,80
21	631	208	1390	9900	Identificação de Situação Fundiária - Estado	F	33900000	240	Não	NO	67.046,67
21	631	208	1391	9900	Regularização de Áreas Rurais - Estado	F	33900000	240	Não	NO	85.999,19
21	631	208	1832	0600	Assentamentos Rurais - Região VI - Sul	F	33900000	240	Não	NO	111.875,86
21	631	208	1832	9900	Assentamentos Rurais - Estado	F	33900000	240	Não	NO	133.112,26
TOTAL GERAL:											1.000.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 500, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(o) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária da fonte 131 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, no valor de R\$ 2.750.000,00(dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 181


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1719	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	2.750.000,00
TOTAL		2.750.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓPES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1719		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	2.750.000,00
TOTAL GERAL:											2.750.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1719		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0100	Pavimentação de Rodovias - Região I - Noroeste I	F	44400000	131	Não	NO	2.750.000,00
TOTAL GERAL:											2.750.000,00

ANEXO III

Processo: 1719	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
----------------	-----------------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,75

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 501, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 6.250.000,00 (seis milhões e duzentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1726	07401 CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.400.000,00
1648	10101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.850.000,00
TOTAL		6.250.000,00


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓPES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1648		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	3.850.000,00
PROCESSO : 1726		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Região VI - Sul	F	31900000	100	Não	NO	2.400.000,00
TOTAL GERAL:											6.250.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1648		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	453	325	5110	0600	Implantação do Sistema Modal de Transporte Coletivo - Região VI - Sul	F	44900000	100	Não	NO	1.571.358,13
27	451	325	5000	0600	Estruturação da Arena Multiuso - Região VI - Sul	F	44900000	100	Não	NO	1.720.000,10
27	451	325	5001	0600	Implantação do Entorno da Arena Multiuso - Região VI - Sul	F	44900000	100	Não	NO	508.285,11
27	451	325	5004	0600	Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - Região VI - Sul	F	44900000	100	Não	NO	50.356,66
TOTAL GERAL:											3.850.000,00

ANEXO III		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1726		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1820	0200	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - Região II - Norte	F	44400000	100	Não	NO	22.238,99
15	451	072	1820	0500	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - Região V - Sudeste	F	44900000	100	Não	NO	24.950,09
15	451	072	1820	0600	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - Região VI - Sul	F	44900000	100	Não	NO	237.191,47
15	451	072	5168	9900	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - Estado	F	44900000	100	Não	NO	1.707.544,04
16	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	44900000	100	Não	NO	264.839,01
16	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	44900000	100	Não	NO	143.236,40
TOTAL GERAL:											2.400.000,00

ANEXO III

Processo: 1648	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
----------------	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1726		
Unidade Orçamentária:	7401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 502, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 7.190.092,59 (sete milhões e cento e noventa mil e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1752	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	1.600.092,59
1760	20101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	2.700.000,00
1745	17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO	1.500.000,00
1762	12401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	1.390.000,00
TOTAL		7.190.092,59

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1745		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	1.500.000,00
PROCESSO : 1752		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	1.600.092,59
PROCESSO : 1760		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	2.700.000,00
PROCESSO : 1762		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	ES	1.390.000,00
TOTAL GERAL:											7.190.092,59

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 1745		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO								PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
22	544	328	1567	9900	Serviços de Perfuração e Montagem de Poços Tubulares - Estado	F	33900000	100	Não	NO	1.257.705,00		
22	663	328	2986	0200	Orientação Técnica à Mineração - Região II - Norte	F	33900000	100	Não	NO	242.295,00		
TOTAL GERAL:											1.500.000,00		
PROCESSO : 1752		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
18	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	44900000	100	Não	NO	105.000,00		
18	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	33900000	100	Não	NO	696.645,40		
						F	33910000	100	Não	NO	120.000,00		
						F	44900000	100	Não	NO	288.437,00		
18	126	323	4318	9900	Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental - Estado	F	33900000	100	Não	NO	184.000,00		
						F	44900000	100	Não	NO	206.010,19		
TOTAL GERAL:											1.600.092,59		
PROCESSO : 1760		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL								PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31910000	100	Não	NO	2.700.000,00		
TOTAL GERAL:											2.700.000,00		
PROCESSO : 1762		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL								PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - Estado	F	32900000	100	Não	ES	490.000,00		
						F	46900000	100	Não	ES	900.000,00		
TOTAL GERAL:											1.390.000,00		

ANEXO III		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1745		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F	31900000	100	Não	NO	100,00	
2008	9900	Ação mantida(Percentual)	F	31900000	100	Não	NO	100,00	

PROCESSO : 1752		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F	31900000	100	Não	NO	100,00
2008	9900	Ação mantida(Percentual)	F	31900000	100	Não	NO	100,00

PROCESSO : 1760		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL						
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F	31900000	100	Não	NO	100,00
2008	9900	Ação mantida(Percentual)	F	31900000	100	Não	NO	100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 503, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor da(o) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária da fonte 101 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos, no valor de R\$ 1.755.000,00(um milhão e setecentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 181


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1756	09101 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.755.000,00
TOTAL		1.755.000,00


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1756		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	1.185.000,00
						F	31910000	100	Não	NO	570.000,00
TOTAL GERAL:											1.755.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 1756		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA								PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
22	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33910000	101	Não	NO	32.711,91		
22	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	33900000	101	Não	NO	7.998,00		
22	126	328	1270	9900	Desenvolvimento de Sistemas Informatizados - Estado	F	33900000	101	Não	NO	20.088,00		
22	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - Estado	F	33910000	101	Não	NO	9.720,00		
22	661	328	2482	9900	Gestão e Suporte aos Distritos Industriais - Estado	F	33900000	101	Não	NO	9.691,00		
23	691	328	1850	9900	Fomento ao Desenvolvimento Interno do Comércio e de Serviços - Estado	F	33900000	101	Não	NO	194.161,34		
23	691	328	3646	9900	Fomento ao Artesanato Matogrossense - Estado	F	33900000	101	Não	NO	30.629,75		
23	693	328	1849	9900	Fomento ao Desenvolvimento do Comércio Exterior - Estado	F	33900000	101	Não	NO	50.000,00		
TOTAL GERAL:											355.000,00		

PROCESSO : 1756 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	128	284	1612	9900	Capacitação e Qualificação de Profissionais na Área Esportiva e do Lazer - Estado	F	33900000	101	Não	NO	44.000,00
27	811	284	1615	9900	Desenvolvimento do Esporte de Rendimento - Bolsa Atleta - Estado	F	33900000	101	Não	NO	1.196.000,00
27	812	284	1613	9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - Estado	F	33900000	101	Não	NO	106.000,00
27	812	284	3034	9900	Promoção de Eventos para a Prática Desportiva e do Lazer - Estado	F	33900000	101	Não	NO	40.000,00
28	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Estado	F	33900000	101	Não	NO	14.000,00
TOTAL GERAL:											1.400.000,00

ANEXO III

Processo:	1756	Unidade Orçamentária:	9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
-----------	------	-----------------------	-------------------------------------

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 10.565/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual. Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 58 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 12 de abril 2010, e retificações através dos Editais Complementares n. 63, n. 67; n. 71, n. 74, n. 76, n. 84, n.85, n.90 e 92 publicados nas edições dos Diários Oficiais de 23/05/2011, 10/06/2011, 05/07/2011, 21/05/2011, 19/08/2011, 31/08/2011 e 03/10/2011, 08/11/2011;

Considerando os termos do Processo n. 372622/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n.

003/2009-SAD/MT;

RESOLVE:

Nomear para o **Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, no cargo abaixo relacionado, os candidatos que seguem:

CARGO: AGENTE PRISIONAL - MUNICIPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
39	120256	Mauricio Marins	01-01-1980	1318436-9 SSP/MT	38

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 10.566/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 484920/2012/SESP, resolve prorrogar a cessão do servidor **ENOQUE DUARTE**, Auxiliar do Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula nº 114248/1, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, para exercer suas funções na **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, pelo período de **21 de outubro de 2012 a 20 de outubro de 2013**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 10.567/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 484920/2012/SESP, resolve prorrogar a cessão do servidor **ATAIR PEREIRA BUENO**, Agente do Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula nº 58804/1, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, para exercer suas funções na **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, pelo período de **07 de outubro de 2012 a 06 de outubro de 2013**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 10.568/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 551113/2012 - SESP resolve prorrogar a cessão, para exercer suas funções na **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**, da servidora **SIMONE CAMERA LOPES**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula nº 102331/1, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, pelo período de **01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

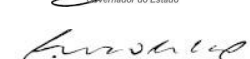

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 10.555/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 615602/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DA SILVA RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 311074/SSP/MT e do CPF nº 284.114.551-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Novembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.556/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 615797/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SIRLENE APARECIDA ALVES PEREIRA**, portador (a) do

RG nº 06995373/SEJUSP/MT e do CPF nº 062.963.228-60, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 6 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.557/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 615870/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AURISTELA VARJAO BALBUENO**, portador (a) do RG nº 343531/SSP/MT e do CPF nº 318.051.401-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 2 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.558/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 616415/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **CELIA KOHLER PATZLAFF**, portador (a) do RG nº 47839688/SSP/PR e do CPF nº 667.295.809-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-04, 30 horas semanais de trabalho, contando com 12 Anos, 8 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.559/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 616478/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **SEBASTIÃO ALVES DE ASSUNÇÃO**, portador (a) do RG nº 875630/POLICIA MI/MT e do CPF nº 383.798.641-15, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, proporcional a 29 Anos, 6 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.560/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 616625/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EDGAR BARBOSA MACHADO**, portador (a) do RG nº 876997/PM/MT e do CPF nº 329.258.751-49, no posto de MAJOR, contando com 30 Anos, 4 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.561/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 616702/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA DE LIMA SOUZA**, portador (a) do RG nº 271453/SSP/MT e do CPF nº 345.184.011-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 3 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.562/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 616784/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADEMIRSON BENEDITO BILIO DE AGUIAR**, portador (a) do RG nº 0921554-9/SSP/MT e do CPF nº 869.267.481-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 2 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2012.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.563/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da , com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 616844/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **RENATO DE ALMEIDA LARA**, portador (a) do RG nº 364366/SSP/MT e do CPF nº 107.183.381-20, servidor (a) (a), no cargo de . 0 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 8 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.564/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve retificar, em parte, o Ato Governamental Nº 7.459/2012, de 25/04/2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **ANTONIA FRANCISCA DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 04433602/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:


ONDE SE LÊ:


"...PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS C-11..."

LEIA – SE:

"...PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-11..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS**CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 029/2009/CASA CIVIL.

I – Das partes

Contratante - Casa Civil do Governo Estado de Mato Grosso.

Contratada - LUPPA – Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

II - Do Objeto: Prorrogar a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, que será de 12.11.12 a 12.11.13, conforme Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com e processo administrativo n.º 581259/2012, para atender as necessidades da CASA CIVIL.

III - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato pactuadas no contrato n.º 029/2009/CASA CIVIL.

IV – Assinam: José Esteves de Lacerda Filho, Secretário-Chefe da Casa Civil pela Contratante e, a Srª Flávia Mesquita Gonçalves pela Contratada. Cuiabá - MT, 12 de novembro de 2012.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) CLEIDEANO GROSSEL, portador do CPF nº 3089190176, apresentou através do e-Process nº 5259980/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARREND. FAZ. SANTA IZABEL, localizada no endereço GLEBA ALTA FLORESTA, LOTE 407, no município de ALTA FLORESTA/MT/MT, certificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 22/11/2013. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MONTANHER Matr: 41283481

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/IE: Walter Tobias dos Reis – 13.390.477-6; Natália Soares Rigo – 13.467.773-0; Valdivino Pinto Gonçalves – 13.468.261-0; Anderson Nogueira de Carvalho – 13.288.214-0; Diniz Gabaldi – 13.461.671-5; Vinycio Araujo Carrizo – 13.468.025-1; Vilmar Zamo de Oliveira – 13.468.201-7. Alto Araguaia, 26 de novembro de 2012. Gerente Fazendário: Donizete Carmelo Silva – 229622121.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Ageu Lourenço IE 13.325.839-4. João C B Novaes.gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

Termo De Reconhecimento De Dispensa De Inscrição Estadual De Micro Produtor Rural – TDI - Reconheço que o Micro (s) produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agência Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão Igual /Inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Edmilson Fernandes Roos 283.941.192-04, Alonso Jose De Lima 285.244.979-04. Rosely Wirtti Jorge – Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: EDERVALDO FELIX DA SILVA CPF 008.142.731-06 Gerente: ANDRÉ CÉZAR FONSECA GEAROLA – AGENFA CAMPO VERDE – MT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA D EVEICULOS NOS TERMOS DO ART 15 DO ANEXO X DO RICMS INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE - 13.416.592-6 MARTINS & BRUCHMAM MARTINS LTDA; Sandra Lúcia Luna Falqueto Tomé – Gerente da Agência Fazendária de Colider

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE

ATESTADO DE CONDIÇÕES DE CONSTRUIBUNTE DO ICMS - Validade: 31 / 12 / 2012; Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 DE 13/12/02 e no Art. 3º do Dec. 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativa à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. RAZÃO SOCIAL - PROCOPIO DE SOUZA CONSULTORIA ASSESSORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME -Inscrição Estadual - 13.469.477-5 - CNPJ/MF - 17.098.877/0001-60 – CNAE 4120-4/00 - ENDEREÇO COMERCIAL: RUA RIO DE JANEIRO, 141 - Bairro: JD.VITORIA - GUARANTÃ DO NORTE - FONE: (66) 9967-2818; Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Guarantã do Norte, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. COMUNICADO - A Agência Fazendária de Juara comunica o Cancelamento do Termo de Dispensa de Inscrição Estadual - TDI nº 1.084/2012 em nome de Leonir Steinhauer Paredes - CPF 480.523.291-91. Juara, 26 de Novembro do ano de 2012- Ana Rosa Barbosa da Silva, Agente Administração.Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DE CONSTRUIBUNTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 79/2000/SEFAZ); MARCELO CALGARO, I.E. Nº 13.461.125-3 – AGENFA de Porto dos Gaúchos -Rosani Fischer Arndt – Gerente Substituta

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS - Declaram para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 e no art. 3º par.1º do Decreto Estadual nº4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. RAZÃO SOCIAL: L MACEDO & CIA LTDA – ME ENDEREÇO: AV PREFEITO ANDRE ANTONIO MAGGI S/N - CENTRO SAPEZAL/MT. TELEFONE: 65 3383 2058 FAX: 65 3383 2058 E-MAIL: datacon@dataweb.adm.br CNPJ: 15.467.997/0002-42 INSCRIÇÃO: 13.465.201-1 PRAZO DE VALIDADE: 23/11/2013; Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Sapezal – MT, 23 de Novembro de 2012.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 023/2012 - RELACÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELACÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 8º – RICMS/MT) Contribuinte Insc. Estadual TIPO NF nº: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE JESUS 13-206.197-0 D-2 264 A 300; FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE JESUS 13-206.197-0 D-2 301 A 350; FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE JESUS 13-206.197-0 D-2 151 A 200; FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE JESUS 13-206.197 - D-2 201 A 250; Agenfa de Sinop, 26 de Novembro de 2012. Gisela Luisa Pietzsch Grudzinski - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Tangará da Serra – MT, 26 novembro de 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): JOÃO BISPO DOS SANTOS. CPF: 331.632.355-49 TDI: 5259064/2012. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s)

que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ANTONIO JORGE - Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Tangará da Serra, 26 de novembro de 2012. (Anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ). MANOEL ISAIAS QUERENDO I.E. 13.469.434-1 OPÇÃO: 26/11/2012. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo.Cumprirá a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.; MUNICIPIO NOVA GUARITA: Francisco Gomes Da Silva – 119.522.299.87; Neli De Oliveira – 053.549.571.41 Arrend: 30/06/2022; Adevaldo Valdeci Dos Santos – 632.764.531.34; Cristina Aparecida Dos Santos – 011.031.621.52; Adriana Maria Dos Santos Pereira – 014.218.641.42 MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA: Renato Barbosa De Souza – 007.567.611.74 Arrend: 01/06/2013.. MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE: Jose Alves Da Silva – 196.235.003.78 Arrend: 07/11/2017; Elize Anthiuk – 006.730.061.82; Aparecido Candido Da Silva – 865.758.481.68 Arrend:14/01/2016; Cristiane Luiz – 022.570.271.16; Marilei Schabarum – 940.441.631.20 Arrend: 30/03/2022; João Benigno De Araujo – 395.179.501.87; Iraci Martins Dos Reis – 019.442.951.27; Odair Scheidt – 020.228.271.63; Ronei Cardoso – 430.619.669.00; Carla Marques Salati – 275.751.818.65; Gilmar Da Silva Rodrigues Da Cruz – 024.743.921.57; Jose Arcanjo Da Silva – 815.910.041.87; MUNICIPIO DE ITAUBA: Valdecir Inácio De Godoy – 886.358.481.87; LEOCADIA OLSZEWSKI – GERENTE FAZENDARIA.

Termo de Opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS conforme Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ. Município De Terra Nova Do Norte: Aline Nathalia De Carli Rafael- 13467.009.4; Erasmo Carlos Rodrigues De Freitas E Ou – 13.466.935.5; Tiago Dal Bem – 13.466.686.0; Adriano Dambros Da Silva – 13.466.677.1; Daniel Benedict – 13.462.263.4; Município De Nova Santa Helena: Marines Bortolini – 13.468.548.2; Ister Lopes De Ornelos – 13.468.588.1; Jose Roberto Vinha Filho – 13.468.695.0; Adriano De Oliveira – 13.467.640.8; Aparecida Lucia Damasceno De Oliveira – 13.467.636.0; Edson De Oliveira- 13.467.618.1; Claudiane Duarte Betarelli – 13.467.058.2, Rosimeire Carrara Paulatti – 13.467.018.3; Orival Marafon – 13.466.934.7; Agropecuária Serra Formosa Ltda – 13.466.261.0. MUNICIPIO DE ITAUBA: Thais Mayara De Oliveira Silva Jacob – 13.468.762.0; Gilson Ferruccio Pinesso – 13.468.480.0; Michelangelo Dal Pai Sabdri E Ou – 13.466.609.7. Município De Nova Guarita :Eliane Aparecida Dos Santos- 13.469.353.1; Célio Salustiano Da Silva – 13.468.489.3; Lírio De Cazarro E Ou – 13.467.638.7; Domingos Marques Ferreira – 13.467.118.0; Joniel Ribeiro De Almeida – 13.467.054.0; Luiz Henrique Zanatta – 13.467.011.6; Jeiride Aparecido Costa De Oliveira – 13.466.252.0; LEOCADIA OLSZEWSKI – GERENTE FAZENDARIA

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 071/2011/SENF/SEFAZ

CONTRANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: ATIVA LOCAÇÃO LTDA

OBJETO: (...) Tem por objeto alterar a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o período de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 13/10/2012 e término previsto para 13/10/2013.

DOTAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101

PROJETO ATIVIDADE: 2005

ELEMENTO DESPESA: 339.3955

Nardele Pires Rothebarth
Secretário Adjunto da Receita Pública
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Albano Pavão Mendes
Ativa Locação Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2009 SEJUF/SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: SAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

OBJETO: Locação de veículos de diversas categorias para atender a SEFAZ.

VIGÊNCIA: (...)início em 16/11/2012 e término previsto para 16/11/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 16.101, Projeto atividade: 2006, Fonte: 240

Elemento despesa: 3390.3937

Nardele Pires Rothebarth
Secretário Adjunto da Receita Pública
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Sal Comércio e Serviços Locação e Serviços Gráficos
Ltda
Alexssandro Neves Botelho
Contratado

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ)

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: TRGROUP TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO.

OBJETO: (...) Alterar a Cláusula Nona – Da Vigência do Contrato 063/2010 SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ).

VIGÊNCIA: (...) Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses com início em 12/08/2012 a 12/08/2013.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO Contrato é de R\$ 20.868,80 (vinte mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) permanece inalterado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 16.101 –SEFAZ

Projeto/Atividade: 2009

Elemento Despesa: 3390.3919

Fonte: 240

Nardele Pires Rothebarth
Secretário Adjunto da Receita Pública
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Glauco Guimarães
TRGroup Tecnologias de Informação Ltda
Contratada

GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - TI

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação(TI); 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: ECOLOGICA - MADEIRAS DE REFLOREST E MANEJO LTDA Inscrição Estadual: 133808700 Nº da Notificação: 665370/659/105/2012

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC/Ouvidoria; e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: MONTE CARLOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA Número Documento: 72.358.195/0001-57 Nº da Notificação: 632777/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 72.358.195/0001-57

Contribuinte: INFORMOBILIE IND COM MADEIRAS LTDA Número Documento: 00.630.985/0001-39 Nº da Notificação: 632778/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 00.630.985/0001-39

Contribuinte: JVS - CAMPINAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA Número Documento: 07.645.566/0001-10 Nº da Notificação: 632779/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 07.645.566/0001-10

Contribuinte: FERRAGENS CEDRO LTDA Número Documento: 02.500.754/0001-36 Nº da Notificação: 632780/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 02.500.754/0001-36

Contribuinte: PRUVISC COM. IMP. EXP. DO BRASIL LTDA Número Documento: 03.002.652/0001-53 Nº da Notificação: 632781/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 03.002.652/0001-53

Contribuinte: G-TECH TRANSPORTES E LOGI Número Documento: 05.011.676/0002-85 Nº da Notificação: 632782/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 05.011.676/0002-85

Contribuinte: MANUTRAFO TRATAM E OLEO ISOL TRANSFORMADORES LTDA. Número Documento: 03.744.549/0001-89 Nº da Notificação: 632783/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 03.744.549/0001-89

Contribuinte: EVOLUÇÃO LOG. E TRANSP. LTDA Número Documento: 07.672.118/0001-05 Nº da Notificação: 632784/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 07.672.118/0001-05

Contribuinte: R. MARCHETTO CONFECÇÕES Número Documento: 08.257.290/0001-65 Nº da Notificação: 632785/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 08.257.290/0001-65

Contribuinte: AKIO E SILVA CAMINHOS LTDA Número Documento: 06.297.431/0001-48 Nº da Notificação: 632786/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 06.297.431/0001-48

PORTARIA Nº. 050/2012/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto Nº. 6213, De 15/08/2005 e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 022/Sind. 043/COFAZ/2012, de 23-11-2012, referente à Portaria nº 043/2012/COFAZ/SEFAZ, de 21-08-2012, publicada no Diário Oficial de 21-08-2012.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para continuidade dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 23-11-2012.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAS-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2012.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE DOAÇÃO 009/2012

Partes: A Secretária de Estado do meio Ambiente - e Odair João.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Doação dos seguintes produtos: 02 (dois) Teclados USB multimídia preto/prata C3 Tech; 02 (dois) Monitores LCD 15,6 Wide B1630N Preto Plano Samsung; 02 (dois) Microcomputadores DUAL Core G620 2.60GHZ 2GB 500GB; 02 (dois) mouses ópticos USB preto e 02 (duas) Memórias 2 GB DDR3 PC 1333 Markvision, conforme descrito na Nota Fiscal nº 000.033.165, sendo esta doação proveniente da Decisão Judicial referente ao Processo nº 56/2012 em trâmite no Juizado Especial Criminal da Comarca de Cláudia/MT.

Data da Publicação: 26/11/2012

SIGNATÁRIOS:

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Macon Seganfredo
Procurador do Doador

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 205: RONALDO SILVA JARDIM CPF: 365.185.811-15. PROCESSO Nº. 595289/2012. O poço tubular será construído na Alameda Arceira Lote 10 Quadra 02 Condomínio Florais dos Lagos, município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 15°32'13,7" S e Long. 56°05'34,6" W. A Profundidade pretendida é de 60m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Hecoservice Construções e Saneamento Ltda., devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro. CREA 1561 D-PB. Essa autorização vigorará até **26 de Maio de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 206: DANIEL LOCATELLI. CPF: 632.417.571-53. PROCESSO Nº. 595265/2012. O poço tubular será construído na Rua das Canelas Lotes 20 e 21 Quadra L1 Associação Alphaville, município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 15°33'33,5" S e Long. 56°03'47,1" W. A Profundidade pretendida é de 60m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Hecoservice Construções e Saneamento Ltda., devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro. CREA 1561 D-PB. Essa autorização vigorará até **26 de Maio de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 207: JONY SOARES RAMOS. CPF: 424.446.751-34. PROCESSO Nº. 595235/2012. O poço tubular será construído na Rua dos Araças Lote 15 Quadra F1 Condomínio Alphaville, município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 15°35'31,95" S e Long. 56°03'39,75" W. A Profundidade pretendida é de 60m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Hecoservice Construções e Saneamento Ltda., devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro. CREA 1561 D-PB. Essa autorização vigorará até **26 de Maio de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 208: MÁRCIO FREIRE TAVARES – FAZENDA CAMBARÁ. CPF: 068.560.648-10. PROCESSO Nº. 600428/2012. O poço tubular será construído na BR 070 sentido Comunidade Porto Limão - Fazenda Cambará, zona rural do município de Cáceres, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 16°03'39,20" S e Long. 57°53'41,33" W. A Profundidade pretendida é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Aqualcenter, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Jeanne Martins Nascimento. CREA 1204255180. Essa autorização vigorará até **26 de Maio de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 209: QUIMISTAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA -ME CNPJ: 03.754.778/0001-84. PROCESSO Nº. 611118/2012. O poço tubular será construído na Rua J esquina com Rua F-O, Quadra APO ½ Lotes 22,23 e 24, Distrito Industrial do município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 15°39'51,17" S e Long. 55°59'12,28" W. A Profundidade pretendida é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Cyclo Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda - ME, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Ivanir Conceição Mendes. CREA-ME 022227/D. Essa autorização vigorará até **26 de Maio de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 210: CENTRO EMPRESARIAL MARUANÃ. CNPJ: 08.946.553/0001-43. PROCESSO Nº. 599987/2012. O poço tubular será construído na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 1894 Jardim Aclimação, município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 15°35'03,60" S e Long. 56°04'42,91" W. A Profundidade pretendida é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Hidrociubá Comércio e Serviços Ltda, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Alvaír Maria Almeida Ayres. CREA-MT 9551/D. Essa autorização vigorará até **26 de Maio de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 105/12
Cuiabá, 22 de novembro de 2012.
11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 43581/12 – Matrinchã Transmissora de Energia S/A.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Licença Prévia nº 302602/2012, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, nos termos do Parecer Técnico nº 67606/CAIA/SUIMIS/2012, para implantação da linha de transmissão em 500 KV – SE Paranaíta – SE Ribeirãozinho, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 106/12
Cuiabá, 22 de novembro de 2012.
11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 302544/12 – Maria Vanilda dos Santos Comércio EPP – Posto Pereira.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 66841/CAIA/SUIMIS/2012 da Secretaria de Estado do Meio

Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para instalação de atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, localizada na Avenida Mato Grosso, nº 252, quadra 09, lote 19, Vila Iraci, município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 107/12
Cuiabá, 22 de novembro de 2012.
11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 431408/11 – Clínica Radiológica Dr. Betinetti Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 67408/CAIA/SUIMIS/2012 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para licenciamento de Clínica de radiologia, localizada na Rua Fernando Correa da Costa, nº 637, município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 108/12
Cuiabá, 22 de novembro de 2012.
11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 606870/10 – Adilmar Sartori.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 67451/CAIA/SUIMIS/2012 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para atividade de recepção, secagem e armazenagem de grãos localizada na Fazenda Vale dos Sonhos, no município de Paranatinga – MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 109/12
Cuiabá, 22 de novembro de 2012.
11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 291412/12 – Fersan Indústria de óleos Vegetais e Rações Ltda - ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 67467/CAIA/SUIMIS/2012 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para ampliação de indústria de óleos vegetais já instalada no Parque Industrial Fabrício Vitorasso Mendes, no município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 110/12
Cuiabá, 22 de novembro de 2012.
11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 587229/09 – Brasil Telecom Celular S/A.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 67403/CAIA/SUIMIS/2012 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para instalação de torre de transmissão de sinal de telefonia celular, com 50 metros, na Avenida Dom Pedro Casaldaliga, s/n, município de São Felix do Araguaia – MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 111/12
Cuiabá, 22 de novembro de 2012.
11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 537814/08 - Auto de Infração nº 112190, de 22/02/2008 – Recorrente: Janides de Souza Fernandes.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora Srª. Dayanny de Almeida Faria, representante da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 190/11, multa de R\$. 548.723,10 (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e dez centavos), com fulcro no artigo 40 do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 112/12
Cuiabá, 22 de novembro de 2012.
11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 178972/06 - Auto de Infração nº 102676, de 06/07/2006 – Recorrente: Nervilho José Polles.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto revisor do Sr. Luiz Alfeu Souza Ramos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT, mantendo a multa de R\$. 1.202,00, duplicada pela reincidência genérica, perfazendo um total de R\$. 2.404,00 (dois mil quatrocentos e quatro reais). Vencido o relator.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 113/12
Cuiabá, 22 de novembro de 2012.
11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 298021/06 - Auto de Infração nº 101268, de 26/10/2006 – Recorrente: Gianchini e Bragantini Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo os votos do relator Sr. André Luiz Schuring, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e do revisor do Sr. Edvaldo Belisário dos Santos, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 076/09, multa de R\$. 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), com fulcro no artigo 32 do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 114/12
Cuiabá, 22 de novembro de 2012.
11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 336527/08 - Auto de Infração nº 105688, de 20/05/2008 – Recorrente: Agropecuária Lagoa Azul Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Sildemar Ziezkowski, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, mantendo a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 121/11, multa de R\$. 1.219.831,00 (um milhão, duzentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e um reais), com fulcro no artigo 40 do Decreto Federal 3.179/99. Vencido o revisor.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 115/12
Cuiabá, 22 de novembro de 2012.
11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 27211/07 - Auto de Infração nº 107254, de 08/01/2007 – Recorrente: M.V. Indústria Comércio Importação e Exportação de Madeiras Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo os votos do relator Sr. Gomerlaldo Pedrosa de Barros, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU e do revisor Sr. Waldemar Pinheiro dos Santos, representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE, mantendo a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 258/11, multa de R\$. (trinta mil reais), com fulcro no artigo 41 do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 116/12
Cuiabá, 22 de novembro de 2012.
11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 1761/06 - Auto de Infração nº 44052, de 07/10/2004 – Recorrente: Getulio Gonçalves Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora Srª. Marly Batista de Aguiar, representante da Associação Regional de Pesquisa Científica e Ambiental - ARPCA, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 187/11, multa de R\$. 26.728,16 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal 3.179/99. Vencido o revisor.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 117/12
Cuiabá, 22 de novembro de 2012.
11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Pleno do CONSEMA para o ano de 2013:

24/01/2013	1ª Reunião Ordinária
28/02/2013	2ª Reunião Ordinária
21/03/2013	3ª Reunião Ordinária
25/04/2013	4ª Reunião Ordinária
23/05/2013	5ª Reunião Ordinária
20/06/2013	6ª Reunião Ordinária
25/07/2013	7ª Reunião Ordinária
22/08/2013	8ª Reunião Ordinária
19/09/2013	9ª Reunião Ordinária
24/10/2013	10ª Reunião Ordinária
28/11/2013	11ª Reunião Ordinária

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 095/2012/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 389228/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação de Karatê-Do-Tradicional de Mato Grosso – CNPJ nº. 26.566.349/0001-89.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 20/12/2012.

Assinatura: 26/11/2012

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 094/2012/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 346542/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Boxe – CNPJ nº 01.751.575/0001-09.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 07/11/2012.

Assinatura: 18/10/2012.

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 039/2012/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 221164/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Voleibol – FMTV – CNPJ nº. 14.936.603/0001-04.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 03/11/2012.

Assinatura: 15/08/2012.

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

PORTARIA Nº 021/2012/SEEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Benvenuti Castelo Branco de Oliveira**, para acompanhar e fiscalizar o contrato relacionado abaixo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2012.

Jose de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Anexo I – PORTARIA Nº 021/2012/SEEL

CONTRATO FUNDED

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data Inicio da Vigência	Término Contrato
012/2012/FUNDED	Contratação de Empresa Especializada em serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres interestaduais para atender a demanda do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso.	Agência de viagens Universal Ltda.	12/09/2012	11/09/2013
013/2012/FUNDED	Contratação de Empresa Especializada em serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipal para atender a demanda do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso.	Today Tour Viagens e Turismo Ltda	09/10/2012	31/12/2012

PORTARIA Nº 019/2012/SEEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcio Jose Nogueira, Marilene Ferreira de Souza e Wellyngton Alessandro Dolce** para acompanhar e fiscalizar o contrato relacionado abaixo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2012.

Jose de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Anexo I – PORTARIA Nº 019/2012/SEEL

CONTRATO FUNDED

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data Inicio da Vigência	Término Contrato
016/2012/FUNDED	Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço de locação e instalação de palco modular,alambrado e arquibancadas na realização das Olimpíadas Escolares, para atender a demanda do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso.	Bravo Produções Artísticas Ltda- EPP	09/11/2012	31/12/2012
018/2012/FUNDED	Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço de locação veiculos sendo ônibus e vans, na realização das Olimpíadas Escolares, para atender a demanda do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso.	Doannytur Agencia de Viagens Ltda- EPP	09/11/2012	31/12/2012
017/2012/FUNDED	Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço de locação de equipamentos de sonorização,iluminação,estrutura de Box Truss e monitor para a realização das Olimpíadas Escolares, para atender a demanda do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso.	Sette Locação de Som Luz e Palco Ltda.	09/11/2012	31/12/2012

PORTARIA Nº 020/2012/SEEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Marilene Ferreira de Souza, Marcio Jose Nogueira, Wellyngton Alessandro Dolce, Vailton Barbosa e Helio Machado**, para acompanhar e fiscalizar o contrato relacionado abaixo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2012.

Jose de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Anexo I – PORTARIA Nº 020/2012/SEEL

CONTRATO FUNDED

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data Início da Vigência	Término Contrato
020/2012/FUNDED	Contratação de Empresa Especializada em serviços de apoio logístico para atendimento das Olimpíadas Escolares, para atender a demanda do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso.	Kamil A. Zarour -me	13/11/2012	31/12/2012
021/2012/FUNDED	Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço de locação de empresa especializada em apoio logístico, locação de equipamentos e outros afim para atender na realização das Olimpíadas Escolares, para atender a demanda do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso.	Kamil A. Zarour -me	13/11/2012	31/12/2012

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2012
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
COM AS PROPOSTAS TÉCNICAS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a data para abertura dos envelopes com as propostas técnicas das empresas participantes na Concorrência Pública nº 007/2012, Tipo "Técnica e Preço", para elaboração de projetos de conservação, restauração e melhoramento do pavimento de rodovias, nas Rodovias: MT-320/MT-208, Trecho: Entº BR-163 (B) (Nova Santa Helena) – Entº MT-325 (Alta Floresta); Segmento 01: Entº BR-163 (B) (Nova Santa Helena) – Entº MT-208 (Carlinda), com extensão aproximada de 154,90 Km; Segmento 02: Entº MT-320 (Carlinda) – Entº MT-325 (Alta Floresta), com extensão aproximada de 35,00 Km, extensão aproximada total: 189,90 Km, será no dia **30 de novembro de 2012 as 14h00** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

Cuiabá, 26 de novembro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 158/07
PROCESSO: 79.813-0/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 79.813-0/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 196/10o prazo de 240 (Duzentos e quarenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste instrumento é de 1.147 (Um mil cento e quarenta e sete) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 158/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 196/10

PROCESSO: 79.813-0/09
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 79.813-0/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio N.º 196/10 o prazo de 130 (Cento e Trinta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste instrumento é de 907 (Novecentos e Sete) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 196/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 020/11

PROCESSO: 12.906-3/10
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 12.906-3/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
1. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2 alínea "a" O MUNICÍPIO SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 020/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 125/10

PROCESSO: 40.140-7/09
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 40.140-7/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio N.º 125/10 o prazo de 120 (Cento e Vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste instrumento é de 1000 (Mil) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 125/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE**

O.P.S/Nº01/ 2012 - SMOR

Cuiabá, 31 de Maio 2.012.

ASSUNTO : Ordem de Paralisação de Serviço.

Ref. : IC 280 /2011/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,
Através da presente autorizamos a V. Sª, a Paralisação dos Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I – O.A. E –Vigamento Simples com Fundação em Estaca (Padrão SETPU) na Rodovia: MT-465, Trecho: Entrº MT-100 –Posto Fiscal-Divisa MT/MS, sobre os Córregos: Rochedo, Água Amarela I, Três Barras, Água Amarela II e Arrepido, com extensão de 18,00m 30,0m, 12,00m, 12,00m e 20,00m, respectivamente no Município de Alto Araguaia-MT, Conformidade com Instrumento Contratual Nº 280/2011/00/00 - ASJU.

Atenciosamente,

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA

Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / STPU

À Firma:

STALO CONSTRUTORA LTDA

O.R.S/ Nº014/ 12 - SMOR

Cuiabá, 01 de Novembro de 2.012.

ASSUNTO : Ordem de Reinício de Serviço.

Ref. : IC 280 /2011/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,
Através da presente autorizamos a V. Sª, o Reinício dos Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I – O.A. E –Vigamento Simples com Fundação em Estaca (Padrão SETPU) na Rodovia: MT-465, Trecho: Entrº MT-100 –Posto Fiscal-Divisa MT/MS, sobre os Córregos: Rochedo, Água Amarela I, Três Barras, Água Amarela II e Arrepido, com extensão de 18,00m 30,0m, 12,00m, 12,00m e 20,00m, respectivamente no Município de Alto Araguaia-MT de Conformidade com Instrumento Contratual Nº 280/2011/00/00 - ASJU.

Atenciosamente,

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA

Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / STPU

À Firma:

STALO CONSTRUTORA LTDA

PORTARIA / SETPU - Nº 494 /2.012

ENTRADA EM VIGOR: 01/11/2012

RESOLVE :

INSTITUIR Comissões formadas pelos servidores adiante nomeados, com a finalidade de fazer o Recebimento Definitivo dos serviços objetos de convênios, celebrados entre esta SETPU e Prefeituras Municipais e Associações.

Região -03

Municípios: Colider, Guarantã do Norte, Itauba, Marcelândia, Matupá, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Novo Mundo, Nova Santa Helena, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.

Fiscal: Engº Ulisses Ubirajara Néspoli

Membros: Engº Jorge Luiz Moura Matos

Engº Sílvio Roberto Martinelli

Região – 04

Municípios : Canabrava do Norte, Confresa, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingú, Santa Terezinha, São José do Xingú e Vila Rica

Fiscal: Engº Nelson Ribeiro de Moura

Membros: Engº Adélcio Batista Queiróz

Engº José Pedro Pires

Região – 06

Municípios: Cláudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Ubitatã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sinop, Sorriso, Tapurah, união do Sul e Vera.

Fiscal: Engº Sílvio Roberto Martinelli

Membros: Engº Luis Carlos Ferreira

Engº Adélcio Batista Queiróz

Região – 08

Municípios: Água Boa, Canarana, Cocalinho, Querencia, Nova Nazaré, Nova Xavantina e Ribeirão Cascalheira.

Fiscal: Engº Adélcio Batista Queiróz

Membros: Engº José Pedro Pires

Engº Nelson Ribeiro de Moura

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002 DGP - PMMT/2012

CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO DO CORPO MUSICAL DA POLICIA MILITAR CFSCM/2012

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 6 e subitens 5.3 e 5.4 do Edital de Processo Seletivo nº 002 – PMMT/2012, torna pública o desempenho dos candidatos na 1ª Fase do certame - Exame de Suficiência Artístico/Musical após recurso de maneira a retificar o Edital Complementar nº 03 ao Edital de Processo Seletivo nº 002 DGP - PMMT/2012, publicado no Diário Oficial nº 25930, de 21 de novembro de 2012

1. O desempenho dos candidatos no Exame de Suficiência Artístico/Musical – 1ª Fase, de caráter unicamente eliminatório é a seguinte:

ORD	INSC	NOME	PROVA TEORICA	PROVA PRATICA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	001	Lúcio Brandão Ferreira – Sd PM	0	5,10	2,55	INAPTO
2	002	João Goulart Costa – Cb PM	FALTOSO	FALTOSO	FALTOSO	INAPTO
3	003	Luciano Elias de Jesus Mariano – Cb PM	2,10	4,23	3,16	INAPTO
4	004	Alex Oliveira de Melo- Cb PM	6,93	5,60	6,26	APTO
5	005	Giordano Bruno Ferreira – Cb PM	0,27	2,76	1,51	INAPTO
6	006	Anderson Moreira de Lima – Cb PM	8,88	6,36	7,62	APTO
7	007	Juracy Alves da Silva – Cb PM	5,77	4,70	5,23	APTO
8	008	Érika Almeida Fontes – Sd PM	6,28	4,90	5,59	APTO
9	009	Elvison José França Magalhães – Sd PM	5,74	6,93	6,23	APTO
10	010	Carlos José Tierre Barboza – Sd PM	5,10	3,80	4,45	INAPTO
11	011	Maria Aparecida do Nascimento e Silva Campos Shimokawa – Sd PM	3,90	3,86	3,88	INAPTO
12	013	Eduardo Monfort – Sd PM	6,71	7,46	7,08	APTO
13	014	Wesley Barboza de Paula – SdPM	5,11	7,00	6,05	APTO
14	015	Anderson Monteiro de Aguiar – Sd PM	3,40	5,46	4,43	INAPTO

1.1 A Comissão Geral do Concurso proveu recurso interposto pelos candidatos Juracy Alves da Silva – Cb QPCMPM e Érika Almeida Fontes – Sd QPCMPM no sentido de considerá-los apto por terem obtido nota no Exame de Suficiência Artístico musical maior que 5 (cinco) em consonância ao disposto no item 5.3 do Edital de Processo Seletivo nº 002 DGP - PMMT/2012, e pelo mesmo motivo indeferir o recurso manejado pela candidata Maria Aparecida do Nascimento e Silva Campos Shimokawa – Sd PM, já que sua Nota Final foi 3,88.

2. Estão convocados para participar do Exame Intelectual – 2ª Fase, de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos:

ORD	INSC	NOME
1	004	Alex Oliveira de Melo- Cb PM
2	006	Anderson Moreira de Lima – Cb PM
3	007	Juracy Alves da Silva – Cb PM
4	008	Érika Almeida Fontes – Sd PM
5	009	Elvison José França Magalhães – Sd PM
6	013	Eduardo Monfort – Sd PM
7	014	Wesley Barboza de Paula – SdPM

QCG/MT em Cuiabá, 23 de novembro de 2012.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002 DGP - PMMT/2012

CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO DO CORPO MUSICAL DA POLICIA MILITAR CFSCM/2012

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 6 do Edital de Processo Seletivo nº 002 – PMMT/2012, torna pública o desempenho dos candidatos na 2ª Fase do certame - Exame Intelectual, após recurso.

1. O desempenho dos candidatos no Exame Intelectual - 2ª Fase, de caráter classificatório e eliminatório é a seguinte:

ORD	INSC	NOME	Português	Geografia	História	Matemática	Total de acertos	Nota Final
1	006	Anderson Moreira de Lima – Cb QPCMPM	6	7	6	6	25	6,25
2	007	Juracy Alves da Silva – Cb QPCMPM	6	5	4	2	17	4,25
3	008	Érika Almeida Fontes - Sd QPCMPM	4	6	1	7	18	4,5
4	009	Elvison José França Magalhães – Sd QPCMPM	4	4	1	5	14	3,5
5	013	Eduardo Monfort – Sd QPCMPM	5	5	7	5	22	5,5
6	014	Wesley Barboza de Paula – Sd QPCMPM	5	4	5	4	18	4,5

1.1 O candidato Alex Oliveira de Melo – Cb QPCMPM foi dispensado do Exame Intelectual por ter sido o primeiro colocado do Curso de Formação de Cabos do Quadro do Corpo Musical da Polícia Militar, em que pese o disposto no parágrafo único, Art. 33 da Lei Complementar nº 408, de 01.07.10.

1.2 O candidato Elvison José França Magalhães – Sd QPCMPM manejou recurso contra o gabarito oficial do Exame Intelectual no tocante a questão 32, que após de devidamente analisada pela Comissão Geral do Concurso o indeferiu por estar em desconformidade ao disposto no subitem 12.5.3 do Edital de Processo Seletivo nº 002 – PMMT/2012 e por estar correto o resultado divulgado no gabarito.

2. Os candidatos elencados no item 1 e subitem 1.1 estão convocados para comparecimento às 08:00 horas do dia 27 de novembro de 2012 na Diretoria de Saúde da PMMT para realização da 3ª Fase – Exame Médico e Odontológico, devendo estarem atentos ao disposto no item 8 do Edital de Processo Seletivo nº 002 – PMMT/2012.

QCG/MT em Cuiabá, 26 de novembro de 2012.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 357/QCG/DGP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

Exclusão do Curso de Formação de Oficiais e consequentemente das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso por ter sido denegado segurança, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, pública no BGE nº 45 de 29 de março de 2010, e Considerando que os Alunos a Oficial PM Wesley Oliveira Pinto de Miranda, Fernando Jorge dos Santos Junior e Evaristo da Costa e Silva Neto, foram matriculados no Curso de Formação de Oficiais por força da Portaria nº 030/DARH-1 SEC./10 de 10 de março de 2010, tendo esse Concurso de Admissão sido regulado pelo Edital nº 001/CCDP-PMMT/BM-3/CBM/MT/2009, público no Diário Oficial nº 25150 de 31/08/2009. Considerando o entendimento exarado pela douda Assessoria Jurídica da PMMT no Despacho nº 050/ASS.JUR./2012 de 21 de novembro de 2012, público no Boletim Geral Eletrônico da PMMT nº 660 de 21 de novembro de 2012, no que concerne aos Alunos a Oficial PM Wesley Oliveira Pinto de Miranda, Fernando Jorge dos Santos Junior e Evaristo da Costa e Silva Neto, que diz:

(...)

2. Quanto ao Al Of PM WESLEY PINTO DE MIRANDA, a decisão final proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 414359/2010, foi pela improcedência do pedido, denegando a ordem mandamental, extinguindo os autos com resolução de mérito. O Impetrante ingressou com Embargos de Declaração, que foi negado, mantendo incólume a decisão embargada. Isso em 05/11/12, data em que foi publicada a decisão. Assim sendo, não há mais motivos para que o Impetrante permaneça nas fileiras da Corporação, por inexistir comando judicial a ser cumprido, pois o Mandado de Segurança foi denegado e o Embargos de Declaração negado.

3. Quanto aos Alunos Oficiais FERNANDO JORGE DOS SANTOS JUNIOR e EVARISTO DA COSTA E SILVA NETO, observamos que ambos impetraram Mandado de Segurança nº 6489/10 pedindo apenas e tão somente acesso ao laudo psicotécnico, de maneira que a segurança foi concedida, inclusive para que permanecessem no certame. Não satisfeitos, ingressaram com Embargos de Declaração, que foi provido, assegurando o acesso às justificativas da avaliação psicológica, além da continuidade no certame. Evaristo da Costa e Silva impetrou novo Mandado de Segurança de nº 97059/11 cuja ordem foi denegada, vindo a interpor Recurso de nº 16536/12, que em maio de 2012 foi desprovido. Já Fernando Jorge dos Santos maneja uma Reclamação nº 21680/12, que foi provida, a determinar que a autoridade reclamada cumpra imediatamente o acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 5087/10, o qual “assegurou aos impetrantes o acesso aos fundamentos da avaliação psicológica aplicada e a continuidade deles no certame, até a decisão final do Recurso que será interposto contra o laudo”. Também impetrou o Mandado de Segurança nº 97057/11, que em 03 de maio de 2012 foi extinto ante a ocorrência de decadência. Em suma, atualmente não há comando judicial a ser cumprido, no sentido de determinar a estabilidade deles na Instituição. Inobstante, ambos ingressaram com Ação de Produção de Prova principal, nº 394/2012, em trâmite na Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública, que em 24/10/12 foi despachado determinando a “...a remessa dos autos à Divisão de Psicossocial deste fórum, para a Psicóloga Thereza Christina Mendes de V. G. Cavalin, realizar novo estudo psicológico.”, de maneira que não se pode descartar a possibilidade de que os autores venham a obter decisão favorável definitiva.

Considerando a Decisão Administrativa deste Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso de 21 de novembro de 2012, pública no Boletim Geral Eletrônico da PMMT de nº 660 de 21 de novembro de 2012, no Processo de protocolo nº 602402/2012, que trata sobre a situação administrativa dos Alunos a Oficial PM Wesley Oliveira Pinto de Miranda, Fernando Jorge dos Santos Junior e Evaristo da Costa e Silva Neto, como segue:

(...)

2. O Aluno Oficial PM WESLEY OLIVEIRA PINTO DE MIRANDA, inobstante ter concluído o Curso de Formação de Oficiais, junto teve o Mandado de Segurança denegado e o Embargos de Declaração negado, cessando os motivos de sua permanência nas fileiras da Corporação, razão pela qual não será declarado Aspirante a Oficial da PMMT, o que lhe veda a participação na formatura militar de 23 de novembro de 2012;

3. Os Alunos FERNANDO JORGE DOS SANTOS JUNIOR e EVARISTO DA COSTA E SILVA NETO obtiveram decisão desfavorável, pois no mérito não houve concessão da ordem, de maneira que não há qualquer comando judicial que determine a estabilidade deles na Instituição, ao passo que não serão declarados Aspirantes a Oficial da PMMT, o que lhes veda a participação na formatura militar de 23 de novembro de 2012.

Considerando ter os Al Of PM Wesley Pinto de Miranda, Fernando Jorge dos Santos Junior e Evaristo da Costa e Silva Neto obtido decisão desfavorável, inclusive em sede de recurso.

Considerando o fato do Al Of PM Fernando Jorge dos Santos Junior ter sido Soldado do Quadro de Praças da Polícia Militar deste Estado até a data de sua matrícula no Curso de Formação de Oficial realizada através da Portaria nº 030/DARH-1 SEC./10 de 10 de março de 2010.

Considerando que a Praça ao ser excluído do Curso de Formação de Oficiais pode retornar ao pleno exercício do cargo que exercia antes da matrícula, conforme sabedoria do disposto no § 4º do Art. 39 da Lei Complementar 408 de 01 de julho de 2010.

Assim, com supedâneo nos fatos acima elencados, **RESOLVO:**

Art. 1º - Excluir a contar de 22 de novembro de 2012, os Alunos a Oficial PM Wesley Oliveira Pinto de Miranda e Evaristo da Costa e Silva Neto do Curso de Formação de Oficiais e das fileiras da Polícia Militar por ter sido denegado segurança que os mantinham no serviço ativo.

Art. 2º - Excluir o Aluno a Oficial PM Fernando Jorge dos Santos Junior do Curso de Formação por ter sido denegado segurança que o mantinha no curso.

Art. 3º - Retornar o Ex - Al Of PM Fernando Jorge dos Santos Junior ao cargo de Soldado do Quadro de Praças da Polícia Militar PM, conforme disposto no § 4º do Art. 39 da Lei Complementar 408 de 01 de julho de 2010.

Art. 4º - A Academia de Polícia Militar Costa Verde deverá providenciar o recolhimento dos apetrechos da Fazenda Pública Estadual de posse dos Ex - Alunos a Oficial PM Wesley Oliveira Pinto de Miranda e Evaristo da Costa e Silva Neto e encaminhar a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 5º - A Diretoria de Gestão de Pessoas deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto à exclusão dos Ex - Alunos a Oficial PM Wesley Oliveira Pinto de Miranda e Evaristo da Costa e Silva Neto da folha de pagamento do Estado, bem como fazer a alteração funcional do Ex - Al Of PM Fernando Jorge dos Santos Junior, conforme determinado no artigo 3º desta Portaria.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa RONAIR ATAIDE PASSOS-ME.

DO OBJETO: Prestação de serviço de limpeza, higienização e conservação, com fornecimento de todos os materiais de consumo e insumos necessários para atender a Superintendência de Defesa do Consumidor – PROCON-MT.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 43.133,28 (quarenta e três mil cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33 903700; Fonte: 100

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal do presente Contrato, o Sr. Nicholas Rondon de Souza, Gerente Técnico do PROCON.

DA VIGÊNCIA: 10/12/2012 a 09/12/2013.

DA DATA: 26/11/2012.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE e o Sr. RONAIR ATAIDE PASSOS - Ronair Ataide Passos ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

DO OBJETO: A prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e suas unidades.

DO VALOR: VALO TOTAL R\$ 1.677.600,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 036/Atividade: 2006; Fonte: 171; Natureza de Despesa: 33903900.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica Designado com Fiscal deste Contrato o Sr. Elton do Nascimento Lima – Agente Penitenciário – Setor de Transportes

DA VIGÊNCIA: 06/11/2012 a 05/11/2013.

DA DATA: 06/11/2012.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE e o Sr. FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO e o Sr. ADRIANO THIELE CS Brasil Transportes de Passageiros e Serv. Ambientais Ltda./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 017/2012-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 017/2012**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma parcial da cobertura e instalações elétricas na EE Onze de Março, localizada no município de Cáceres/MT, teve como proposta vencedora a empresa **JRM Construções Ltda.** inscrita no CNPJ sob o n.º **11.922.125/0001-95**, com o valor global R\$ 1.434.671,82 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2012.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

REAGENDAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2012 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados a **data da realização da Concorrência Pública n.º 018/2012**, ficando a sessão pública agendada para ocorrer aos **dias 27 de dezembro de 2012, a partir das 13:30 horas**, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma parcial e instalações elétricas na EE. Dep. Francisco Eduardo Rangel Torres, localizada no município de Rio Branco/MT. O reagendamento se dá em razão da sessão anterior ter resultado na inabilitação da única empresa licitante. Trata-se de recurso proveniente de Convênio Federal –FNDE/MEC/SEDUC.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2012.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO REAGENDAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2012 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados a **data da realização da Concorrência Pública n.º 012/2012**, ficando a sessão pública agendada para ocorrer aos **dias 27 de dezembro de 2012, a partir das 08:30 horas**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma parcial e instalações elétricas na EE. Dep. Francisco Villa Nova, localizada no município de Salto do Céu/ MT. O reagendamento se dá em razão da sessão anterior ter resultado na desclassificação da única empresa licitante. Trata-se de recurso proveniente de Convênio Federal –FNDE/MEC/SEDUC.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2012.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE PREGÃO Nº 040/2012 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 040/2012, oriundo da Superintendência de Diversidades Educacionais, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Apoio Logístico e operacional na realização do Projeto de Formação Continuada na área de Deficiência Visual – para o ensino do sistema Braille, em duas etapas na modalidade presencial para professores multiplicadores da sala de recurso, Convênio Federal nº 701623/2011/MEC/FNDE, realizado no dia 13 de novembro de 2012, na sala de Pregão da Secretaria de Estado de Administração - SAD, foi declarado vencedor para o Lote 01 – empresa Agência de Viagens Universal Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 02981173000163 pelo valor total de R\$ 28.000,00 (Vinte oito mil reais) foi declarado vencedor para o Lote 02 a empresa LM Organização Hoteleira Ltda pelo valor total de R\$. 124.096,00 (Cento e vinte quatro mil e noventa seis reais) foi declarado vencedor para o Lote 03 a empresa Laice da Silva Pereira pelo valor total de R\$. 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

Cuiabá, 22 de Novembro de 2012.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE PREGÃO Nº 048/2012 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 048/2012, oriundo da Superintendência de Diversidades Educacionais, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para fornecer os de serviços de apoio logístico e operacional (alimentação, hospedagem, auditório, sonorização e salas de apoio) para atender as demandas das Gerências de Diversidades Educacionais e Educação Ambiental e Coordenadoria de Educação Jovens e Adultos - as SUDE, de acordo com as especificações nos planos do Convênio Federal nº 701623/2011/MEC/FNDE**, realizado no dia 14 de novembro de 2012, na sala de Pregão da Secretaria de Estado de Administração - SAD, foi declarado vencedor para o Lote único – a empresa **Laice da Silva Pereira**, inscrita no CNPJ. **15013188000180** pelo valor total de **R\$. 197.490,00 (Cento e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa reais)**.

Cuiabá, 23 de Novembro de 2012.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MT

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 025/2012-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 025/2012**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma parcial da cobertura e instalações elétricas na EE Onze de Março, localizada no município de Cáceres/MT, teve como proposta vencedora a empresa **Ampla Engenharia e Construções Ltda.** inscrita no CNPJ sob o n.º **02.435.014/0001-63**, com o valor global R\$ 1.434.671,82 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2012.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº. 170/2009

Origem: Adesão a Ata de RP nº 052/2009/SAD – Pregão nº 075/2009/SAD.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Contratada: IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 170/2009 por mais 08 (oito) meses, com início em 03/11/2012 e seu término 02/07/2013. **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência e a data da assinatura do 3º Termo Aditivo de Prazo.

Fundamento Legal: **Parcer Jurídico Nº 1670/2012/ASEJ/SEDUC/AD59**, e, no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 05 de Novembro de 2012.

SÁGUAS MORAES DE SOUSA
Secretario de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 042/2012

Origem: Tomada de Preço nº 002/2012.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: JRM CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor.
Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 67.457,26** (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), que corresponde a um aumento de **19,69%** (dezenove vírgula sessenta e nove por cento) do valor original.
Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

Lauda 231

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 212/2012.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº: 511202/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Indígena Central Karib Kuikuro" CNPJ/MF 03.267.742/0001-76, no município de Gaúcha do Norte/MT.

OBJETO: O presente de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE Indígena Central Karib Kuikuro.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335039 e 335030

Fonte: 110 e 122

Nota de Empenho: 12.030102-0 e 12.030103-9

VALOR: R\$ 14.367,88 (quatorze mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2012

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 213/2012.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº: 473753/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Indígena Central Leonardo Villas Boas" CNPJ/MF 05.403.751/0001-72, no município de Gaúcha do Norte/MT.

OBJETO: O presente de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE Indígena Central Leonardo Villas Boas.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 122 e 120

Nota de Empenho: 12.030100-4 e 12.030101-2

VALOR: R\$ 14.346,52 (quatorze mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2012

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 393/2012/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 21 de novembro de 2012



SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Gaúcha do Norte	EEL Mavutsinin	Kaianaku Fogaça Kamaiura	243906/1	020893311-51	01/10/12 a 31/12/13

AVISO DE ERRATA DO CONTRATO Nº. 095/2010

No artigo 3º da Portaria Nº 341/2012/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de outubro de 2012, **pág. 16,**

ONDE SE LÊ: (...) qual seja, 2% ao mês sobre R\$311.720,66 (trezentos e onze mil setecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) (...)

LEIA-SE: (...) qual seja, 2% ao mês sobre R\$362.001,42 (trezentos e sessenta e dois mil um real e quarenta e dois centavos) (...)

Cuiabá, 26 de novembro de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 397/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir Unilateralmente, por meio de Decisão Interlocutória nos autos do Processo Administrativo protocolizado sob o nº. 316511/2012, o Termo de Contrato 204/2009, celebrado em 07 de dezembro de 2009, entre o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Educação e a empresa MACHADO & CARVALHO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.392.408/0001-00, com sede social na Rua dos Garimpeiros, nº. 15, Setor Luzia Maria de Moraes, CEP: 78.698-000, no município de Pontal do Araguaia - MT, neste ato representada pelo Sr. Filinto Pereira Machado, portador do RG sob o nº. 714.774, emitida pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº. 496.088.941-15 pela inexecução parcial do Contrato nº. 204/2009, de 07 de dezembro de 2009, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em obras de Construção Civil, para construção de unidade escolar com 06 (seis) salas de aula, sala de informática, administração, sala do professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, instalações hidro-sanitárias nos banheiros e na cozinha, instalações hidro-sanitárias para PNEE, instalações elétricas, construção de 30m de muro com gradil, 370m alambrado, construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24mx32m), localizada no assentamento Santo Antonio do Fontoura, no município de São José do Xingu - MT, conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto básico, descritos no Anexo I do TR nº. 811/2009 e Anexo II da Tomada de Preços nº. 010/2009, com fulcro no art. art., 78, I, II, III, V e VII da Lei 8.666/93;

Art. 2º. Determinar que seja retomado, imediatamente, o objeto do Termo de Contrato nº. 204/2009, no estado em que se encontra, nos termos do art. 80, I da lei 8.666/93;

Art. 3º. Determinar que seja dado seqüência aos atos processuais do Processo Administrativo nº. 316511/2012, com o fito de quantificar os valores decorrentes da inexecução parcial do Termo de Contrato 204/2009;

Art. 4º Determinar que seja intimado o representante legal da empresa da decisão.

Art. 5º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº. 002/2012/SECITEC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PARA AS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, serão recebidas as inscrições de candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, mediante - **Prova de Títulos e Avaliação de Currículos e Desempenho Didático**, para contratação por tempo determinado de profissionais de nível superior para preenchimento de **104 (cento e quatro) vagas** de professor da Educação Profissional e Tecnológica, para os semestres letivos de 2013, bem como para a formação de cadastro de reserva - CR.

I – DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. Os candidatos selecionados devem atender as Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, Barra do Garças, Diamantino, Lucas do Rio Verde, Rondonópolis, Sinop, Poxoréu, Tangará da Serra, para ministrar aulas nos termos tratados no artigo 37 da Constituição Federal, na Constituição do Estado de Mato Grosso e no Decreto Estadual nº 914/2007.

1.1.1. A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta oferta cursos na sede e ofertará cursos fora de sede no município de Carlinda.

1.1.2. A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças oferta cursos na sede.

1.1.3. A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino oferta cursos na sede e fora de sede nos município de Várzea Grande.

1.1.4. A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde oferta cursos na sede.

1.1.5. A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis oferta cursos na sede.

1.1.6. A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop oferta cursos na sede e fora de sede nos municípios de Marcelândia, Nova Guarita e Nova Santa Helena.

1.1.7. A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra oferta cursos na sede.

1.1.8. A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu oferta cursos na sede e fora de sede no município de Canarana.

1.2. O quantitativo de vagas disponíveis, bem como a descrição para a contratação temporária objeto do presente processo seletivo simplificado, está definido no **Anexo I** deste edital.

1.3. Será mantido cadastro de reserva e poderão ser chamados os candidatos classificados, respeitados a ordem de classificação.

1.4. O prazo de validade do Processo Seletivo será de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, a critério da administração.

II – DA REMUNERAÇÃO

2.1. A remuneração dar-se-á pelo nível inicial da classe, de acordo com a titulação, na qual o candidato será enquadrado. A remuneração será atribuída conforme a tabela I, e a Carga Horária será definida de acordo com as necessidades da Escola.

Nível/Classe	A	B	C	D
20	1.458,09	1.603,89	2.041,32	2.624,54
30	2.187,13	2.405,83	3.061,98	3.936,82
40	2.916,18	3.207,77	4.082,65	5.249,09

A: Graduação; B: Especialização Lato Sensu; C: Mestrado; D: Doutorado.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Formulário de Inscrição estará disponível no sítio www.secitec.mt.gov.br, no período de 19/11/2012 a 28/11/2012.

3.2. Todos os itens do Formulário de Inscrição (ANEXO II) deverão ser preenchidos e entregues juntamente com os documentos relacionados no item IV.

3.3. As inscrições serão realizadas nos horários de 08 h às 11h30 e das 13h30 às 17 h, nos endereços abaixo, pessoalmente ou por meio dos Correios, valendo a data da postagem que ser do período da inscrição.

3.3.1 Os documentos enviados via Correio, deverão estar autenticados.

3.3.2. Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta – MT - Centro Central entre as travessas A e B, Nº 10, Alta Floresta - MT – CEP: 78580-000, Fone: (66) 3521-4177;

3.3.3. Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças – MT - Rua Xavantes esquina com a Rua Independência, s/nº Centro - Barra do Garças - MT - CEP: 78600-000 – Fones: (66) 3401-8877 e 3401-4633;

3.3.4. Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino – MT - Rod. MT 121, Km 02, (Rodovia Senador Roberto Campos) - Novo Diamantino Diamantino/MT - CEP 78402-000 - Fones: (65) 3337-1005 e 3337-1006;

3.3.5. Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde – MT - Av. Universitária, S/N, Bairro Bandeirantes - Lucas do Rio Verde/MT – CEP 78455-000 - Fones: (65) 3549-4376 e 3549-4180;

3.3.6. Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis – MT - Rodovia MT 270, ao lado do Campus da UFMT - Zona Rural Rondonópolis/MT – CEP: 78700-000 - Fones: (66) 3422-0523 e (66) 3422-0543;

3.3.7. Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop – M – Av. das Sibirianas, Esq. com Av. Flamboyant, s/nº - Jd. Jacarandás - Sinop - MT - CEP 78550-000 - Fones: (66) 3515-8094 e 3515-9312;

3.3.8. Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra – MT - Rua José Oliveira nº 980-N - Vila Horizonte - Tangará da Serra/MT - CEP 78300-000 - Fones: (65) 3326-0115 e 3326-0116.

3.3.9. Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu – MT. Rodovia MT 260 – Km 05 , Município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso. Fones: 66 3446- 1631,3498- 8554, 3498- 7818.

IV – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição preenchida e cópia autenticada dos seguintes documentos:

- 4.1.1. Diploma, Certificado e Histórico Escolar do curso superior e Pós-Graduação (se for o caso);
- 4.1.2. Cédula de identidade ou documento equivalente válido em todo o território nacional;
- 4.1.3. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- 4.1.4. *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios de todos os títulos e/ou atividades em 1 (uma) via, conforme item 5.1.3;
- 4.2. Comprovação de experiência profissional (cópia da Carteira Profissional e/ou cópia do(s) Contrato(s) de Trabalho), caso haja.

V. DAS ETAPAS E AVALIAÇÃO DO PROCESSO

5.1 - Prova de Títulos e Avaliação de Currículos

5.1.1. A prova de títulos e avaliação de currículos terá caráter classificatório e será realizada por banca examinadora, sendo observado a formação, titulação, experiência profissional e cursos específicos.

5.1.2. O *Curriculum Vitae* ao ser entregue deverá estar numerado, não sendo aceito folhas avulsas, devendo a documentação obrigatória ser organizada e protocolada, nos endereços especificados (itens 3.3.2 a 3.3.11).

5.1.3. A ordem em que os títulos deverão ser apresentados e a especificação dos valores a serem atribuídos estão estabelecidos na tabela II.

		Ponto	Pontuação Máxima
1. Atividades Docentes			
1.1. Magistério na Educação Profissional e Tecnológica:	Cursos de Técnicos/Semestre	2	10
	Cursos de formação inicial e continuada/ Semestre	1	8
	Cursos de Tecnologia/Semestre	2	8
1.2. Magistério no Exercício de Docência: No Ensino Médio	Ensino Médio/Ano	1	3
1.3. Participação em Bancas Examinadoras de Processo Seletivo Público no Magistério ou de Defesa de TCC	Participação	0,5	2
1.4. Autoria e execução de projetos de extensão ou de pesquisa	Projeto	1	3
1.5. Participação em projetos de extensão ou de pesquisa	Participação	0,5	2
1.6. Participação em Cursos na área de Educação Profissional	Para cada 40 horas	0,5	2
1.7. Atividades não-docentes na Educação Profissional	Tempo de atividade/Ano	1	3
2. FORMAÇÃO/TITULAÇÃO			
2.1. * Doutorado			9
2.2. * Mestrado			6
2.3. * Especialização			3

* Obs.: Valerá a maior titulação, não acumulando pontuação.

5.2 – Prova de Desempenho Didático

5.2.1. A avaliação do desempenho didático consistirá em uma aula de 30 (trinta) minutos perante Banca Avaliadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didática do docente. O tema da aula, comum a todos os candidatos de cada área, será sorteado antecipadamente e a pontuação máxima será de 50 (cinquenta) pontos distribuídos nos critérios especificados na tabela III.

5.2.2. Caso o candidato necessite de algum recurso instrumental – como Micro Computador, Projetor, TV, CD Room, Flip Chart, Quadro – para realização da Prova Didática, deverá solicitar por meio de comunicação escrita ao Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, no dia do sorteio do tema (30/11/2012).

5.2.3. É de inteira responsabilidade do candidato o manuseio do equipamento na Prova Didática.

	Pontos
1. Apresentação do Plano de Aula (em 04 vias), devendo 3 (três) ser entregue impresso aos componentes da Banca Avaliadora, contendo:	
1.1. Objetivos;	2
1.2. Estratégias/conteúdo;	2
1.3. Avaliação	2
1.4. Bibliografia	2
2. Desenvolvimento do Plano de Aula:	
2.1. Introdução ao assunto (motivação e/ou contextualização)	3
2.2. Explicação dos Objetivos da aula.	3
2.3. Desenvolvimento do assunto:	
2.3.1. Organização lógica e seqüencial do conteúdo	3
2.3.2. Conteúdo adequado ao nível de ensino médio	3
2.3.3. Relacionamento do conteúdo com a vida prática (criticidade e criatividade, relacionando os conteúdos a aspectos políticos, econômicos e sociais, de acordo com a realidade brasileira)	4
2.3.4. Abrangência de conteúdo (experiência pessoal e outros)	4
2.3.5. Domínio e segurança na apresentação do conteúdo (uso adequado das terminologias e outros)	8
2.3.6. Postura do professor (naturalidade, fluência, dicção, etc.)	4
3. Conclusão da aula:	
3.1. Conclusão do tema/assunto;	4
3.2. Avaliação de aprendizagem;	4
3.3. Término no tempo previsto (30 minutos).	2
Total de pontos	50

VI – DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	19/11 a 28/11/2012	Das 8h às 11h30 das 13h30 às 17h	Os eventos serão realizados nos endereços referenciados no item III – (3.3.2 a 3.3.9) e os resultados, divulgados no DOE e no sítio www.secitec.mt.gov.br
Resultado da Prova de Títulos e Análise de Currículo	29/11/2012		
Sorteio do tema para prova de desempenho didático	30/11/2012	9 h	
Realização da prova de desempenho didático.	03 a 12/12/2012	Das 8 h às 12 h das 14 h às 18 h das 19 h às 22 h	
Divulgação do Resultado	13/12/2012		
Recursos	14/12/2012		
Resultado dos Recursos	17/12/2012		
Resultado Final	18/12/2012		

VII - DOS RESULTADOS

7.1. O Resultado Final será o somatório da pontuação da Prova de Título, Análise de Currículo e de Desempenho Didático, que será divulgado no Diário Oficial do Estado, no sítio – www.secitec.mt.gov.br – e nos murais das Escolas Técnicas.

7.2. Ocorrendo empate entre candidatos na classificação final, serão observados os seguintes critérios de desempate pela ordem:

- 7.2.1. Maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;
- 7.2.2. Comprovar maior tempo de experiência profissional na área de Magistério na Educação Profissional e Tecnológica;
- 7.2.3. Maior pontuação na Avaliação Curricular.
- 7.2.4. Comprovar maior idade.

VIII – DOS RECURSOS

8.1. A efetivação na inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, não podendo, portanto, sob hipótese alguma, o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

8.2. A Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado tem autoridade final na apreciação dos recursos.

8.3. O recurso deverá ser interposto pela parte interessada no local em que efetuou a inscrição (item III), por meio de requerimento dirigido ao Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, no prazo estabelecido no cronograma.

8.4. Compete ao Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica encaminhar os recursos à Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado para julgamento.

8.5. O recurso e o resultado de seu julgamento pela Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado deverá ser comunicado ao interessado.

8.6. Será indeferido o recurso interposto fora do prazo.

IX - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1.1 foto 3 X 4.

9.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da CF/88;

9.3 Resultado publicado no Diário Oficial;

- 9.4. Edital de Convocação publicado no Diário Oficial;
- 9.5. Ter idade mínima de 18 anos, na data da contratação;
- 9.6. Diploma, Certificado e histórico escolar do curso superior e Pós - Graduação (se for o caso);
- 9.7. Currículo Vitae;
- 9.8. Atestado de Aptidão Física e Mental;
- 9.9. Cópia autenticada da Carteira de trabalho – CTPS (Páginas: fotografia, identificação e ano do primeiro emprego);
- 9.10. Cópia autenticada do RG e CPF;
- 9.11. Cópia autenticada da Carteira do Conselho de Classe, quando for o caso;
- 9.12. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 9.13. Certidão de Quitação Eleitoral;
- 9.14. Cópia autenticada do Certificado de Reservista;
- 9.15. Número do PIS/PASEP (se não for cadastrado deverá cadastrar-se no Banco do Brasil);
- 9.16. Declaração de Bens e Valores;
- 9.17. Certidão Negativa Criminal Federal;
- 9.18. Certidão Negativa Criminal Estadual;
- 9.19. Declaração de que não acumula cargo público; e,
- 9.20. Cópia do cartão da C/C do Banco do Brasil. (Não pode ser conta poupança ou conta conjunta, tem que ser o titular da conta).
- 9.21. Comprovante de Residência (água, luz ou telefone)

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A jornada de trabalho será de **20, 30 ou 40 horas semanais**, conforme necessidade da Escola, podendo também ser convocado o profissional aos sábados e domingos para realização das aulas práticas e estágio supervisionado.
- 10.2. As contratações serão feitas pelo prazo de até 02 (dois) anos, com possibilidade de prorrogação, na forma do artigo 8 inciso III do Decreto 914/2007.
- 10.3. Não serão fornecidos Atestados, Certificados ou Certidões relativas à habilitação, classificação e nota dos candidatos, valendo-se para tal a homologação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
- 10.4. A contratação se dará de acordo com a necessidade das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica e será realizada por meio da Convocação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, devendo o mesmo apresentar-se à Escola correspondente, no prazo máximo de 48 horas, contado a partir da publicação.
- 10.5. Após o prazo de 48 horas, o candidato que não comparecer reservará a SECITEC o direito de convocar o próximo classificado.
- 10.6. O candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo simplificado será desclassificado.
- 10.7. A inexistência das afirmativas ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado.
- 10.9 - Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante aditamento ou edital complementar.

Cuiabá, 14 de Novembro de 2012.

ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Nº de Vagas	Distribuição Carga Horária	Perfil Profissional	Local de Trabalho
3	20 20 20	Bacharel em Direito	Mun. de Alta Floresta
3	20 20 20	Bacharel em Enfermagem	Mun. de Alta Floresta
1	20	Bacharel em Administração	Mun. de Alta Floresta
1	20	Bacharel em qualquer área de formação, com Especialização em Segurança do Trabalho	Mun. de Alta Floresta
2	20 20	Bacharel em Engenharia Civil ou Bacharel em Arquitetura	Mun. de Alta Floresta
1	20	Licenciatura Plena em Biologia ou Bacharel em Biologia ou Bacharel em Engenharia Ambiental	Mun. de Alta Floresta
2	20 20	Licenciatura em Letras	Mun. de Carlinda
2	20 20	Bacharel em Ciências Contábeis	Mun. de Carlinda
2	20 20	Bacharel ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Bacharel em Engenharia Ambiental	Mun. de Carlinda
2	20 20	Bacharel em Administração	Mun. de Carlinda
1	20	Bacharel em Medicina Veterinária	Mun. de Lucas do Rio Verde
1	20	Bacharel em Ciências da Computação ou Sistema de Informação ou Tecnólogo na área de Informática	Mun. de Lucas do Rio Verde
1	20	Qualquer Graduação com Especialização em Segurança no Trabalho	Mun. de Lucas do Rio Verde
1	20	Bacharel em qualquer área de formação com Especialização em Segurança do Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho	Município de Sinop
2	20 20	Bacharel em Engenharia Civil	Município de Sinop
1	20	Qualquer Graduação com Especialização em Enfermagem do Trabalho	Município de Sinop
1	20	Qualquer Graduação com Especialização em Segurança do Trabalho	Município de Sinop
1	20	Bacharel em Economia	Município de Sinop
1	20	Bacharel em Secretariado Executivo ou Tecnólogo em Secretariado	Município de Sinop
1	20	Bacharel em Direito	Município de Sinop

2	30	30	-	-	Bacharel em Engenharia Eletrica	Município de Sinop
1	30	-	-	-	Bacharel em Engenharia Sanitária com Especialização em Segurança do Trabalho	Município de Sinop
2	20	20	-	-	Bacharel em Engenharia Civil	Mun. de Marcelândia
1	30	-	-	-	Bacharel em Veterinária ou Zootecnia ou Tecnólogo em Zootecnia	Mun. de Marcelândia
1	20	-	-	-	Bacharel ou Licenciado em Biologia	Mun. de Marcelândia
1	20	-	-	-	Bacharel ou Licenciado em Biologia ou Bacharel em Engenharia Ambiental ou Florestal	Mun. de Marcelândia
1	20	-	-	-	Bacharel em Engenharia Sanitária	Mun. de Marcelândia
1	20	-	-	-	Licenciatura em Letras	Mun. de Marcelândia
1	20	-	-	-	Licenciatura em Matemática	Mun. de Marcelândia
1	20	-	-	-	Qualquer Graduação com Especialização em Segurança do Trabalho	Mun. de Marcelândia
1	20	-	-	-	Bacharel em Ciências da Computação ou Sistema de Informação ou Tecnólogo na área de Informática	Mun. de Marcelândia
1	30	-	-	-	Bacharel em Agronomia	Mun. de Nova Santa Helena
1	20	-	-	-	Bacharel ou Tecnólogo em Zootecnia	Mun. de Nova Santa Helena
1	20	-	-	-	Bacharel em Administração	Mun. de Nova Santa Helena
1	20	-	-	-	Bacharel em Ciências Contábeis	Mun. de Nova Santa Helena
1	30	-	-	-	Bacharel em Agronomia	Mun. de Nova Guarita
1	20	-	-	-	Bacharel ou Tecnólogo em Zootecnia	Mun. de Nova Guarita
1	20	-	-	-	Bacharel em Administração	Mun. de Nova Guarita
1	20	-	-	-	Bacharel em Ciências Contábeis	Mun. de Nova Guarita
2	40	40	-	-	Bacharel em Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou Tecnólogo na Área de Informática	Mun. de Tangará da Serra
1	20	-	-	-	Bacharel em Engenharia Civil	Mun. de Rondonópolis
1	30	-	-	-	Bacharel em Administração com Especialização em Logística	Mun. de Rondonópolis
2	30	30	-	-	Bacharel em Engenharia Elétrica	Mun. de Rondonópolis
1	20	-	-	-	Bacharel ou Tecnólogo em turismo	Mun. de Rondonópolis
1	20	-	-	-	Bacharel ou Licenciatura em Química	Mun. de Rondonópolis
1	40	-	-	-	Bacharel ou licenciado em Ciências Biológicas	Município de Poxoréu
2	40	40	-	-	Bacharel ou Licenciatura em Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou Tecnólogo na Área de Informática	Município de Poxoréu
2	40	40	-	-	Bacharel em Agronomia	Município de Poxoréu
1	40	-	-	-	Bacharel em Administração	Município de Poxoréu
1	40	-	-	-	Bacharel em Zootecnia ou Medicina Veterinária	Município de Poxoréu
2	40	40	-	-	Bacharel em Agronomia	Mun. de Canarana
2	20	20	-	-	Bacharel em Engenharia Civil	Mun. de Barra do Garças
1	20	-	-	-	Bacharel ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou qualquer graduação com Especialização em Meio Ambiente	Mun. de Barra do Garças
1	20	-	-	-	Bacharel em Direito	Mun. de Barra do Garças
1	20	-	-	-	Bacharel ou Licenciatura em qualquer graduação com Habilitação em Língua Inglesa	Mun. de Barra do Garças
1	20	-	-	-	Bacharel em Engenharia de Segurança do Trabalho	Mun. de Barra do Garças
2	20	20	-	-	Bacharel em Engenharia Elétrica	Mun. de Barra do Garças
1	20	-	-	-	Bacharel em qualquer área de formação com Especialização em Língua Espanhola	Mun. de Barra do Garças
2	20	20	-	-	Bacharel em Enfermagem	Mun. de Barra do Garças
1	20	-	-	-	Bacharel em Arquitetura	Mun. de Barra do Garças
2	20	20	-	-	Bacharel em qualquer área de formação com Especialização em Segurança no Trabalho	Mun. de Barra do Garças
2	20	20	-	-	Bacharel em Administração	Mun. de Barra do Garças
3	30	30	30	-	Bacharel ou Licenciatura ou Tecnólogo em Informática	Mun. de Diamantino
1	30	-	-	-	Bacharel ou Tecnólogo em Zootecnia	Mun. de Diamantino
2	30	30	-	-	Bacharel em Enfermagem	Mun. de Diamantino
2	30	30	-	-	Bacharel em Administração	Mun. de Diamantino
1	30	-	-	-	Bacharel em Engenharia da Produção	Mun. de Diamantino
1	30	-	-	-	Bacharel em Ciências Contábeis	Mun. de Diamantino
1	30	-	-	-	Tecnólogo em Alimentos	Mun. de Diamantino
2	30	30	-	-	Bacharel em Agronomia ou Ciências Agrárias	Mun. de Diamantino
2	30	30	-	-	Bacharel em Enfermagem	Mun. de Diamantino
1	30	-	-	-	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa	Mun. de Diamantino
2	30	-	-	-	Bacharel em Agronomia ou Ciências Agrárias	Mun. de Várzea Grande
1	30	-	-	-	Bacharel em Zootecnia	Mun. de Várzea Grande
1	30	-	-	-	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa	Mun. de Várzea Grande

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:
Endereço:
Município:
Telefone Residencial:
Telefone Celular 1:
Telefone Celular 2:
Endereço Eletrônico:
Perfil Profissional:
Local de Trabalho:

Documentos entregues:

- () Formulário de inscrição
 () Comprovante de habilitação para o cargo
 () Cópia do RG
 () Cópia do CPF
 () Currículo documentado

Obs.: Na entrega dos documentos, é necessária a apresentação dos originais, caso não estejam autenticados.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins legais que as informações prestadas são expressão da verdade.

_____/MT, ____ de novembro de 2012

Assinatura do candidato

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2012/SECITEC AO CONTRATO Nº 042/2012/PROC 591713/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Secretaria de Estado de Administração-SAD

OBJETO: Tem por objeto a Adesão ao Contrato n. 042/2012/SAD, para fornecimento de combustíveis, para atender a demanda do Interior do Estado para os veículos locados utilizados pelo PRONATEC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.4050.33900000.169 empenho n. 12.001100-8

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 74.500,00(setenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração conforme Instrução Normativa n 005/2009/SAD.

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, condicionado ao término da vigência do contrato n. 042/2012/SAD.

ASSINATURA: 13/11/2012

ASSINAM: ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO- Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/T e CESAR ROBERTO ZILIO – Secretário de Estado de Administração – SAD/MT e KEILA CARVALHO PEREIRA – Marmeleiro Auto Posto LTDA.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2012/SEDTUR PROC. 535164/2011/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT– CNPJ Nº 03.507.415/0025-11

CONTRATADO: Ararauna Turismo Ecológico LTDA - CNPJ: 36.932.853/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa especializada para agenciamento e fornecimento de passagens aéreas internacionais para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo.

DOTAÇÃO: 24101.2543.33900000.100– Empenho 12.000522-5

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGENCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2012.

ASSINAM: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – SELMO RODRIGUES DE MORAES– Ararauna Turismo Ecológico LTDA - Contratada.

SECID

CIDADES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 019/12

PROCESSO: 73.623-1/11

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Ampliação e Reforma do Centro de Convivência da Terceira Idade, no Município de Santa Carmem-MT

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 189.838,91 (Cento e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos). Sendo que R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) que serão repassados pela SECID e R\$ 49.838,91 (Quarenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO : 5168.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 044/11

PROCESSO: 53.960-8/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 53.960-8/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.044/11, firmado com o Município de SINOP.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e Setenta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de Novembro de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.044/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE SINOP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 043/11

PROCESSO: 83.405-6/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 83.405-6/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.043/11, firmado com o Município de SINOP.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e Setenta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de Novembro de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.043/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE SINOP

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 035/12

PROCESSO: 12.921-8/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos Para Conclusão da Construção de uma unidade de Saúde-PSF no Município de Guiratinga -MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 70.697,25 (Setenta Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), Sendo que R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) que serão repassados pela SECID e R\$ 697,25(Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 5168.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO GUIRATINGA

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 064/2012/SECOPA

PROCESSO: 490214/2012 – Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 067/2011/SAD

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e André Cabral de Aquino – ME

OBJETO: Adesão ao Lote 01 - item 01 da Ata de Registro de Preços nº 067/2011, oriundo do Pregão Presencial nº 053/2011 da Secretaria de Estado de Administração - SAD.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Cuiabá – MT.

PORTARIA Nº 082/2012/SECOPA

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal do Contrato nº 061/2012/SECOPA.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor **Eliane Antonio Nadaf Diniz** para exercer a função de fiscal do contrato nº 061/2012/SECOPA firmado com a empresa **Minas Gerais Engenharia e Construções Ltda**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de demolição e remoção de entulhos, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 14/11/2012.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2012.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

PORTARIA Nº 083/2012/SECOPA

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal do Contrato nº 062/2012/SECOPA.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor **Luiz Gonzaga de Oliveira** para exercer a função de fiscal do contrato nº 062/2012/SECOPA firmado com a empresa **Eber Tadeu Vaz – EPP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para elaboração do plano de remoção de vegetação existente ao longo do traçado da Av. Parque Córrego do Barbado, no trecho compreendido entre as Avenidas Arquimedes Pereira Lima e Fernando Correa da Costa.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 14/11/2012.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2012.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2012 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de equipamentos de laboratório: microscópio, Televisores e Estereomicroscópio, para atender a demanda dos cursos da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 01/11/2012

DO VALOR: R\$ 14.820,00 (Quatorze mil Oitocentos e Vinte reais)

DA DOTAÇÃO: 26201.4385.9900.4490.5200.100

DA VIGÊNCIA: 01/11/2012 à 01/11/2013

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Marcos Roberto Fernandes – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2012 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de equipamentos de laboratório: microscópio, Televisores e Estereomicroscópio, para atender a demanda dos cursos da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 01/11/2012

DO VALOR: R\$ 1.433.864,00 (Um milhão Quatrocentos e Trinta e três mil Oitocentos e sessenta e Quatro reais)

DA DOTAÇÃO: 26201.4385.9900.4490.5200.100

DA VIGÊNCIA: 01/11/2012 A 01/11/2013

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Bruno da Silva Vale – Representante Legal.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 013/2012

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial ao que prevê o art. 25, XVII, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

- I. Nomear o Srº **MARCELO MORGADO DE ALMEIDA**, para o ofício de Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso, matriculado nesta Junta Comercial sob o nº 22;
- II. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de Novembro de 2012

ROBERTO PERON
ORIGINAL ASSINADO

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 114/012
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA ARAÇA II**”, com área de **865,3748** ha (Oitocentos e sessenta e cinco hectares, trinta e sete ares, quarenta e oito centiares) localizado no Município de **ALTO ARAGUAIA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 103/012
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA DONA MARIA**”, com área de **99,0371** (Noventa e nove hectares, três ares, setenta e um centiares) localizado no Município de **PRIMAVERA DO LESTE/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2012
(Processo Nº. 538481/2012)

Extrato do Contrato nº. 026/2012, cujo objeto é o fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender ao INDEA/MT.

CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

CONTRATADO: Ararauna Turismo Ecológico Ltda ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2418; Fonte: 262; Elemento de Despesa: 3390.3300

VALOR: 3.600,00 (Três Mil seiscentos Reais)

ASSINAM: Pelo INDEA/MT, seu presidente Sr. Jurandir Tabora Ribas e pela empresa seu representante legal Sr. Selmo Rodrigues de Moraes.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2012
(Processo Nº. 538449/2012)

Extrato do Contrato nº. 025/2012, cujo objeto é o fornecimento de passagens terrestre estadual, para atender ao INDEA/MT.

CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

CONTRATADO: Agência de Viagens Universal Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2403/2418; Fonte: 262; Elemento de Despesa: 3390.3300

VALOR: 91.500,00 (Noventa e um Mil quinhentos Reais)

ASSINAM: Pelo INDEA/MT, seu presidente Sr. Jurandir Tabora Ribas e pela empresa seu representante legal Sr. Horácio Teixeira de Souza Neto.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2012.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2012/DETRAN/MT

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de cópia e impressão para atender às necessidades do DETRAN/MT.

ASSINATURA: 13/11/2012.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data da sua assinatura.

VALOR: R\$ 272.900,00 (duzentos e setenta e dois mil e novecentos reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.

CONTRATADA: F. ROCHA & CIA LTDA – MARINÉS HATORI DA SILVA.

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**

DEMONSTRATIVO SEMESTRAL DA APLICAÇÃO DO FUNDO FUNDEIC

Balancete/Balanco Geral
Instituição: FUNDO FUNDEIC
CGC: 03.507.415/0013-88

OCTUBRO/2012

ATIVO	
CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	42.001.476,36
APLICAÇÃO INTERFINANCEIRA DE LIQUIDEZ	5.399.531,28
OUTROS B BASA Cta 126002-1	935,42
OUTROS BB Cta 5253-1	5.398.595,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	36.601.945,08
FINANCIAMENTOS	36.601.945,08
TOTAL GERAL DO ATIVO	42.001.476,36
PASSIVO	
CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.001.476,36
CAPITAL SOCIAL	44.458.597,62
CAPITAL	44.458.597,62
AÇÕES ORDINÁRIAS	44.458.597,62
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.457.121,26)
TOTAL GERAL DO PASSIVO	42.001.476,36

Mario Milton V. Ferreira Mendes
Diretor Presidente

Luiz Carlos Armani
Diretor Financeiro

Benedito Xavier de Campos
Gerente de Cont. e Patrimônio

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00071/2012 DE: 26/11/2012
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (37848/1) DILMAR PORTILHO MEIRA
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
A Partir de: 12/09/2012 Até 21/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
Jenz Prochnow Junior
Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00372/2012 DE: 26/11/2012
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203213/1) EDUARDO BERGAMO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139068) GAB. DE DIREÇÃO
A Partir de: 22/11/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00373/2012 DE: 26/11/2012
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 362847/2012

Nome: (24908/1) BERNARDETE GONCALINA DE BARROS
Quinquênio: 01/10/2002 Até 30/09/2007
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00083/2012 DE: 26/11/2012
O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 610328/12

Nome: (72516/1) MARIA APARECIDA CERCI DE PAIVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/11/2006 Até 31/10/2011
A Partir de: 24/11/2012 Até 21/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
Jose Gonçalves Botelho Prado
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00383/2012 DE: 26/11/2012
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 590954/2012

Nome: (48708/1) ADILSON SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMAÇÕES E OUVIDORIA
A Partir de: 21/08/2012

Processo N.: 609399/2012

Nome: (17419/1) ANA MARIA BRANDAO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2012

Processo N.: 597661/2012

Nome: (203063/1) ANA RITA DE CACIA DA SILVA FREITAS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (142662) GER. DE MANUTENÇÃO
A Partir de: 13/11/2012

Processo N.: 606399/2012

Nome: (21709/1) CLOVIS SOARES
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (142760) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 16/11/2012

Processo N.: 599386/2012

Nome: (140109/1) EDNEY DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (142530) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORM. CONTÁBEIS
A Partir de: 13/11/2012

Processo N.: 599406/2012

Nome: (204062/1) JEAN CARLOS ALVES FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (143383) GER. DE INFORMAÇÕES CADASTRASIS
A Partir de: 12/11/2012

Processo N.: 594996/2012

Nome: (204818/1) JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA PRADO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (174360) COORD. DE CONTABIL. POR SISTEMAS DIGITAIS
A Partir de: 12/11/2012

Processo N.: 584046/2012

Nome: (21152/2) JORGE MERQUIADES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A Partir de: 01/11/2012

Processo N.: 599186/2012

Nome: (49575/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (132209) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 23/10/2012

Processo N.: 599086/2012
 Nome: (94447/2) MUNALEI BULHOES DA PENHA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (142530) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORM. CONTÁBEIS
 A Partir de: 13/11/2012

Processo N.: 590954/2012
 Nome: (49571/1) NICANOR DE SOUZA FILHO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMAÇÕES E OUVIDORIA
 A Partir de: 05/11/2012

Processo N.: 600912/2012
 Nome: (126610/2) SHEILA FRANCISCA DE SOUZA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (142700) GER. DE ESCOLA FAZENDÁRIA
 A Partir de: 05/11/2012

Processo N.: 584290/2012
 Nome: (206791/1) TIAGO DE SOUZA SOARES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
 Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00385/2012 DE: 26/11/2012
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (34994/1) EDMIRSON DA MOTTA FORTES
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (142751) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
 A Partir de: 04/10/2012 Até 08/10/2012

Processo N.:

Nome: (45192/1) SEBASTIAO NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 20/11/2012 Até 18/01/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
 Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00384/2012 DE: 26/11/2012
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: REMOCAO
 Processo N.:

Nome: (225563/1) ROSANI TEIXEIRA GONCALVES RAHAL
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (143278) GER. DE CONTA CORRENTE FISCAL
 A Partir de: 23/10/2012

Processo N.: 602255/2012
 Nome: (48892/1) SOLANGE MARIA TEIXEIRA PEDROSO BICUDO PAULA SOUZA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (161292) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATEND. METROPOLITANA
 A Partir de: 12/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
 Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00387/2012 DE: 26/11/2012
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.:

Nome: (21182/1) MARIA ANGELICA B WIEDTHEUPER
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.ES/LC 227
 Quinquênio de Referência: 06/05/1990 Ate 05/05/1995
 A Partir de: 02/01/2006 Ate 31/01/2006
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
 Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00386/2012 DE: 26/11/2012
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.:

Nome: (8187/1) DANIEL EDUARDO CONCEICAO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/11/1999 Ate 31/10/2004
 A Partir de: 15/10/2012 Ate 13/11/2012

Processo N.: 416786/2012
 Nome: (35816/2) DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 12/02/1990 Ate 11/02/2000
 A Partir de: 01/08/2012 Ate 30/08/2012

Processo N.: 586874/2012
 Nome: (25351/1) EDMILSON PEREIRA PEIXOTO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 16/03/2006 Ate 15/03/2011
 A Partir de: 05/11/2012 Ate 04/12/2012

Processo N.: 604063/2012
 Nome: (59528/1) INACER FERREIRA CAMARGO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 16/08/2001 Ate 15/08/2006
 A Partir de: 21/11/2012 Ate 20/12/2012
 Processo N.: 592960/2012
 Nome: (8309/1) JAMIR AUGUSTO DA COSTA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 15/12/2002 Ate 14/12/2007
 A Partir de: 12/11/2012 Ate 10/01/2013

Processo N.: 596323/2012
 Nome: (19951/1) JOBSON OSCAR BOTTOS
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 07/01/1995 Ate 06/01/2000
 A Partir de: 01/11/2012 Ate 30/11/2012

Processo N.: 593345/2012
 Nome: (16746/1) LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 31/01/1989 Ate 30/01/1994
 A Partir de: 22/11/2012 Ate 21/12/2012

Processo N.: 590535/2012
 Nome: (138330/1) MARCIA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 25/06/2002 Ate 24/06/2012
 A Partir de: 19/11/2012 Ate 18/12/2012

Processo N.: 590116/2012
 Nome: (96732/3) ROBERTO RIZZO CORREA GALVAO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 11/04/2002 Ate 10/04/2007
 A Partir de: 20/12/2012 Ate 18/01/2013

Processo N.: 589156/2012
 Nome: (137663/1) ZILA MATILDES DA ROCHA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 05/06/2007 Ate 04/06/2012
 A Partir de: 13/11/2012 Ate 12/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
 Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00529/2012 DE: 26/11/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (72227/2) ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 13/11/2012 Até 27/11/2012

Processo N.:

Nome: (97351/1) MARIONILDES SIQUEIRA GARBIM
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 20/11/2012 Até 18/01/2013

Processo N.:

Nome: (234338/1) PRISCILA DECKER FERNANDES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 21/11/2012 Até 05/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00530/2012 DE: 26/11/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (41478/2) GILSON SANTANA MARQUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
 A Partir de: 23/11/2012 Até 21/01/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00266/2012 DE: 26/11/2012
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (229613/1) ALESSANDRO ANTONIO DIAS DE AMORIM
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 18/11/2012 Até 16/01/2013

Processo N.:
 Nome: (72935/1) DANIELY RIBEIRO DA CRUZ
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (083615) CIA IND.DE POL.MIL.DE SEG.INSTITUCIONAL
 A Partir de: 20/11/2012 Até 18/01/2013

Processo N.:
 Nome: (98605/1) ELIANA GAMA DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 17/11/2012 Até 16/12/2012

Processo N.:
 Nome: (208201/1) JOSIESSA D APARECIDA SILVA DA ROSA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 09/11/2012 Até 08/12/2012

Processo N.:
 Nome: (72082/1) MARCOS PAULO CORREIA PESCARA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
 A Partir de: 15/11/2012 Até 29/11/2012

Processo N.:
 Nome: (118473/1) RENATO FERREIRA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 05/11/2012 Até 19/11/2012

Processo N.:
 Nome: (230671/1) THIAGO JOSE FERREIRA PINTO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
 A Partir de: 17/11/2012 Até 21/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00492/2012 DE: 26/11/2012
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: PORTARIA N.º 493/2012
 Nome: (123466/3) ADEMIR CAMPOS AMBROZIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 30/10/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 514/2012
 Nome: (115997/1) ALAN DOUGLAS CARVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 06/11/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 510/2012
 Nome: (119011/1) ALLIADNE GLORIA TADEU FERNANDES ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 06/11/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 498/2012
 Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
 A Partir de: 05/11/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 505/2012
 Nome: (90334/1) ANTONIO MARCO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 06/11/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 503/2012
 Nome: (123420/1) ARILSON BENEDITO FORTES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 06/11/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 492/2012
 Nome: (241800/1) BATISTA LOPES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 30/10/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 490/2012
 Nome: (233738/1) CLEUZA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 19/10/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 500/2012
 Nome: (105420/22) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 05/11/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 507/2012
 Nome: (207070/2) DIOGO ALVES NEGRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 06/11/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 489/2012
 Nome: (111074/2) ELIANE AVELINO DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 19/10/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 495/2012
 Nome: (236946/1) FANICELIA DE MELO RAIMUNDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
 A Partir de: 31/10/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 494/2012
 Nome: (117516/1) FATIMA MORAIS DE OLIVEIRA TAVARES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 31/10/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 502/2012
 Nome: (120181/1) FERNANDA FERREIRA DUQUE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
 A Partir de: 29/10/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 506/2012
 Nome: (23320/1) FRANCISLEY PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 06/11/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 511/2012
 Nome: (225963/1) GILVANEIDE FEITOSA DA COSTA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 06/11/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 496/2012
 Nome: (232828/1) IASMIN DAIANE SOARES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 31/10/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 515/2012
 Nome: (213424/6) KEILA CLAUDIANO MUNIZ DE FREITAS
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS
 A Partir de: 06/11/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 501/2012
 Nome: (85368/1) LIDIA CARVALHO DUARTE GUIMARAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 05/11/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 512/2012
 Nome: (111239/10) LILIAN FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 06/11/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 491/2012
 Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
 A Partir de: 19/10/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 497/2012
 Nome: (49192/3) NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 31/10/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 513/2012
 Nome: (209161/2) PAULO CESAR FRANCA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 06/11/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 509/2012
 Nome: (115766/1) RAFAEL ARAUJO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 06/11/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 504/2012
 Nome: (233554/1) RODRIGO COELHO LANDIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 06/11/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 499/2012
 Nome: (236913/1) ROGER RIBEIRO PIRES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 05/11/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 508/2012
 Nome: (57368/2) WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
 A Partir de: 06/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00493/2012 DE: 26/11/2012
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (115318/1) CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 12/11/2012 Até 11/12/2012

Processo N.:
 Nome: (95315/1) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 07/11/2012 Até 06/12/2012

Processo N.:
 Nome: (232106/1) MARCIO GREICO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 14/11/2012 Até 23/11/2012

Processo N.:

Nome: (115310/1) MARCIO PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 21/10/2012 Até 04/11/2012

Processo N.:

Nome: (87679/12) ROSANGELA BATISTA DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 07/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.:

Nome: (143402/2) TEREZINHA DE LURDES PIRES
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 05/11/2012 Até 19/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00495/2012 DE: 26/11/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (233332/1) SANDRELI LOPES DE MIRANDA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 10/11/2012 Até 08/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00494/2012 DE: 26/11/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232829/1) JOSMARA TIOSSY RIBEIRO LOURENÇO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 04/09/2012 Até 03/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01594/2012 DE: 26/11/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001237737

Nome: (2741/1) JORGE LUIZ DE CARVALHO FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/02/1997 Até 13/02/2002
A Partir de: 21/11/2012 Até 20/12/2012

Processo N.: 1000001209899

Nome: (11791/1) MARIA APARECIDA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/02/2007 Até 14/02/2012
A Partir de: 14/08/2012 Até 11/11/2012

Processo N.: 1000001237711

Nome: (40261/1) ROSANGELA BARRETO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/04/1993 Até 03/04/1998
A Partir de: 26/11/2012 Até 23/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01593/2012 DE: 26/11/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (242483/1) KARINA BELIZIO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 09/11/2012 Até 07/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01592/2012 DE: 26/11/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (22046/1) DILMA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 20/11/2012 Até 22/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01591/2012 DE: 26/11/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242090/1) ANGELA MARIA DOS SANTOS GUISSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA

A Partir de: 02/11/2012 Até 21/11/2012

Processo N.:

Nome: (87359/1) JOANA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
A Partir de: 24/09/2012 Até 22/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01590/2012 DE: 26/11/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (34386/1) ELZA LOPES SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 24/10/2012 Até 08/11/2012

Processo N.:

Nome: (85278/1) FRANCLANE MARTINS DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 09/11/2012 Até 07/01/2013

Processo N.:

Nome: (34843/1) IVANETE FERREIRA DE SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 08/11/2012 Até 06/01/2013

Processo N.:

Nome: (23187/1) JOSE GILBERTO ROTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012

Processo N.:

Nome: (35839/11) LUCILMA FRANCISCA NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
A Partir de: 22/11/2012 Até 11/12/2012

Processo N.:

Nome: (14869/1) MANOEL SEBASTIAO COSTA MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 18/10/2012 Até 16/12/2012

Processo N.:

Nome: (28950/1) MARCOS JOEL MAFFEI DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 03/10/2012 Até 01/11/2012

Processo N.:

Nome: (28094/1) OSVALDO FRANCO GUIMARAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 29/10/2012 Até 27/12/2012

Processo N.:

Nome: (23998/1) PERI FACCO DALLA NORA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (042188) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CAMPO VERDE
A Partir de: 08/11/2012 Até 22/11/2012

Processo N.:

Nome: (135778/6) REJANE RIGGO DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 25/10/2012 Até 23/11/2012

Processo N.:

Nome: (135778/6) REJANE RIGGO DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 24/11/2012 Até 21/12/2012

Processo N.:

Nome: (127117/1) REVELINO GONCALO ZEFERINO DA ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 26/10/2012 Até 24/12/2012

Processo N.:

Nome: (60451/5) SANDRA REGINA BRUNO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 19/11/2012 Até 03/12/2012

Processo N.:

Nome: (68550/4) SILVIA APARECIDA MASCHIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 11/11/2012 Até 10/12/2012

Processo N.:

Nome: (105560/13) TALITA DE FARIA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 29/10/2012 Até 27/11/2012

Processo N.:

Nome: (4464/1) TEREZINHA PEDROZA DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144770) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 11/11/2012 Até 20/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01589/2012 DE: 26/11/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001221607

Nome: (82652/4) MARELUCIA RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 21/09/2012 Até 30/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01588/2012 DE: 26/11/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001235045
 Nome: (233980/2) ADENILSON ROCHA DE ARAUJO
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - ITAUBA
 Período de: 08/11/2012 Até 09/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001234765
 Nome: (126498/19) ADRIANA DALLABRIDA VIEIRA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - GUIRATINGA
 Período de: 24/10/2012 Até 26/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001231844
 Nome: (74872/38) ADRIANA HELENA FERNANDES DE CARVALHO
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - MIRASSOL D'OESTE
 Período de: 29/10/2012 Até 01/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001237162
 Nome: (238754/1) ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 06/11/2012 Até 09/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001234681
 Nome: (48917/12) ALDA SIMONE TENUTES CAMARGO DA SILVA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 21/11/2012 Até 23/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001237237
 Nome: (121350/16) ALDAIR JOSE MORAIS DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 21/11/2012 Até 23/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001237244
 Nome: (121350/16) ALDAIR JOSE MORAIS DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 28/11/2012 Até 30/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001237121
 Nome: (86132/21) ALEXANDRE LUIS WOEHL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 06/11/2012 Até 07/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001237123
 Nome: (86132/21) ALEXANDRE LUIS WOEHL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 13/11/2012 Até 14/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001231846
 Nome: (140930/17) ALINE CAMERA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - NOVA XAVANTINA
 Período de: 17/10/2012 Até 19/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001236689
 Nome: (236312/7) ALTAIR BARBOSA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 27/11/2012 Até 30/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001236691
 Nome: (236312/8) ALTAIR BARBOSA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 27/11/2012 Até 30/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001232731
 Nome: (56982/7) ANA CRISTINA NEVES
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - CHAPADA DOS GUIMARAES
 Período de: 05/11/2012 Até 08/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001236704
 Nome: (206149/4) ANA LIGIA BURIN ARNAUT CANDIDO
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - NOVA MONTE VERDE
 Período de: 29/10/2012 Até 01/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001236567
 Nome: (121596/17) ANA LUCIA DA SILVA BARROS
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 26/11/2012 Até 29/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001236569
 Nome: (121596/19) ANA LUCIA DA SILVA BARROS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 26/11/2012 Até 29/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001236570
 Nome: (121596/20) ANA LUCIA DA SILVA BARROS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 26/11/2012 Até 29/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001236572
 Nome: (121596/21) ANA LUCIA DA SILVA BARROS
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 26/11/2012 Até 29/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001232666
 Nome: (215492/4) ANA RODRIGUES AMORIM
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - CHAPADA DOS GUIMARAES
 Período de: 09/11/2012 Até 14/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001233676
 Nome: (106112/11) ANDREA REGINA VALENTIM BRITS
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - GUIRATINGA
 Período de: 21/11/2012 Até 26/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001236689
 Nome: (54396/38) ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS GOMES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Para: TRIBUNAL ELEITORAL - JAURU
 Período de: 21/11/2012 Até 26/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001237051
 Nome: (220152/3) ANDRESSA MARIA MANFRIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - QUERENCIA
 Período de: 05/11/2012 Até 07/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001233656
 Nome: (228222/6) ANDRESSA PORFIRIO PINHEIRO
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - BRASORTE
 Período de: 09/10/2012 Até 11/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001229348
 Nome: (37196/46) ANGELA MARIA CASTILHO DE LIMA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - MIRASSOL D'OESTE
 Período de: 29/10/2012 Até 01/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001233573
 Nome: (136867/27) ANGELA MARIA DA SILVA ELIAS
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - TANGARA DA SERRA
 Período de: 29/10/2012 Até 31/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001234534
 Nome: (201175/5) ANGELINA MARIA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - JANGADA
 Período de: 22/10/2012 Até 24/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001234322
 Nome: (139680/10) ARIANNE KELLY DE ROMA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 16/10/2012 Até 19/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001234035
 Nome: (45436/33) ARLETE TEZA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 22/11/2012 Até 27/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001237060
 Nome: (122330/36) AURIETE JULIANA DE FIGUEIREDO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - JANGADA
 Período de: 21/11/2012 Até 23/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001236206
 Nome: (242734/1) CATIANNE EDIVINA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - RONDONOPOLIS
 Período de: 09/11/2012 Até 13/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001228988
 Nome: (31503/22) CELIA FERREIRA MOREIRA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - MIRASSOL D'OESTE
 Período de: 13/11/2012 Até 14/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001232671
 Nome: (238768/4) CELIOMAR PORFIRIO RAMOS
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - BARRA DO GARCAS
 Período de: 21/11/2012 Até 26/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001229053
 Nome: (91858/41) CELMA LEMES GONCALVES
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - ALTO ARAGUAIA
 Período de: 05/11/2012 Até 08/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001229346
 Nome: (63664/27) CIRLEI APARECIDA FRANCISCO DE REZENDE
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - COLIDER
 Período de: 13/11/2012 Até 14/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001231902
 Nome: (228290/8) CLEIDIMARA CRISTINA FRANCISCO
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - MIRASSOL D'OESTE
 Período de: 27/11/2012 Até 30/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001235202
 Nome: (205812/8) CLEMENTINA FERREIRA LENGERT
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 16/10/2012 Até 19/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001229430
 Nome: (51732/13) CLEOMAR POLIZELI GALVAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 10/12/2012 Até 11/12/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001237053
 Nome: (73680/8) CLEUNICE RUBERT RUFF
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - QUERENCIA
 Período de: 15/10/2012 Até 18/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001235213
 Nome: (214798/11) CLEUSA JUSTINO DA SILVA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 23/10/2012 Até 26/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001231137
 Nome: (217236/4) CLIZANDRA RODRIGUES DE LIMA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 06/11/2012 Até 09/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001231138
 Nome: (217236/5) CLIZANDRA RODRIGUES DE LIMA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 06/11/2012 Até 09/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001234290
 Nome: (130939/57) CRISTIANE HERNANDES PIVOTTI MILLER
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
 Período de: 26/11/2012 Até 29/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001232775
 Nome: (202002/7) DAIANE APARECIDA HENRIQUE
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 25/10/2012 Até 26/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001236707
 Nome: (132785/6) DAYANE SOUZA E SILVA ZENARO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - CANARANA
 Período de: 06/11/2012 Até 09/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001231682
 Nome: (125300/24) DAYANNA VIEIRA DE JESUS
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - BARRA DO GARCAS
 Período de: 27/11/2012 Até 30/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001231683
 Nome: (125300/25) DAYANNA VIEIRA DE JESUS
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - BARRA DO GARCAS
 Período de: 27/11/2012 Até 30/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001231684
 Nome: (125300/26) DAYANNA VIEIRA DE JESUS
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - BARRA DO GARCAS
 Período de: 27/11/2012 Até 30/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001231686
 Nome: (125300/27) DAYANNA VIEIRA DE JESUS
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - BARRA DO GARCAS
 Período de: 27/11/2012 Até 30/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001237048
 Nome: (40865/26) DOMINGOS BARROSO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - SANTA TEREZINHA
 Período de: 27/11/2012 Até 30/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001237049
 Nome: (40865/29) DOMINGOS BARROSO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - SANTA TEREZINHA
 Período de: 27/11/2012 Até 30/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001237254
 Nome: (237835/3) EDEVALDO DE LIMA ALMEIDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 26/11/2012 Até 30/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001234691
 Nome: (238308/5) EDINEIA GONCALVES
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - PONTES E LACERDA
 Período de: 27/11/2012 Até 30/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001237066
 Nome: (39778/9) EDIVANDA CRISTINA VENTURIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 27/11/2012 Até 30/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001234597
 Nome: (51815/18) EDNA APARECIDA RAMOS DE CARVALHO
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 27/11/2012 Até 30/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001231103
 Nome: (74774/52) EDNA TAVARES GODOI PINHEIRO
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 05/11/2012 Até 08/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001236157
 Nome: (222327/9) EDSON MEYER ESSER
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - ARIPUANA
 Período de: 21/11/2012 Até 23/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001231149
 Nome: (229102/8) ELAINE APARECIDA BERNARDO
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - MIRASSOL D'OESTE
 Período de: 29/10/2012 Até 01/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001231258
 Nome: (224174/6) ELIETE ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 17/10/2012 Até 25/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001231260
 Nome: (224174/5) ELIETE ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 17/10/2012 Até 25/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001231105
 Nome: (218638/9) ELISSANDRA DA SILVA SALES
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 06/11/2012 Até 09/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001237155
 Nome: (62541/25) ELIVAN OLIVEIRA GOMES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 26/11/2012 Até 29/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001234804
 Nome: (239531/3) ELIZINEIA SIVETI DA SILVA
 Cargo/Função: ()

Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 05/11/2012 Até 08/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001236641
 Nome: (39692/1) ESIA MARIA BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 29/10/2012 Até 01/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001236643
 Nome: (39692/2) ESIA MARIA BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 29/10/2012 Até 01/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001229404
 Nome: (112876/29) FABIANA DOS REIS DE PIERI
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - NOVA XAVANTINA
 Período de: 22/10/2012 Até 29/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001236696
 Nome: (64547/23) FABIANA LOPES MACIEL SOARES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - NOBRES
 Período de: 21/11/2012 Até 23/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001236655
 Nome: (210718/7) FERNANDA APARECIDA DE LIMA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 29/10/2012 Até 01/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001229946
 Nome: (229165/10) FERNANDA PATREZIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 29/10/2012 Até 01/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001229949
 Nome: (229165/18) FERNANDA PATREZIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 29/10/2012 Até 01/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001229953
 Nome: (229165/23) FERNANDA PATREZIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 29/10/2012 Até 01/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001231710
 Nome: (105326/24) FILOMENA MARIA MARQUESIN
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 16/10/2012 Até 19/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001237248
 Nome: (55464/24) GENECI BENTO SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 07/11/2012 Até 09/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001237249
 Nome: (55464/24) GENECI BENTO SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 12/11/2012 Até 14/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001237250
 Nome: (55464/25) GENECI BENTO SOUZA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 07/11/2012 Até 09/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001237252
 Nome: (55464/25) GENECI BENTO SOUZA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 12/11/2012 Até 14/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001229048
 Nome: (229114/11) GILCILENE BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 06/11/2012 Até 09/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001229049
 Nome: (229114/12) GILCILENE BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 06/11/2012 Até 09/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001229041
 Nome: (212552/21) GILVANA PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 06/11/2012 Até 09/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001236698
 Nome: (141284/22) GISLAINE CAMARGO MIRA OLIVO
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
 Período de: 26/11/2012 Até 29/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001232970
 Nome: (132864/19) GISMEIRE APARECIDA NOGUEIRA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - TANGARA DA SERRA
 Período de: 30/10/2012 Até 01/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001229026
 Nome: (115580/29) GLAUCIA REGINA DIAS
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - MIRASSOL D'OESTE
 Período de: 27/11/2012 Até 30/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001230239
 Nome: (122334/24) GLEYCE SIMONE NUNES BORGES
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - RONDONOPOLIS
 Período de: 29/10/2012 Até 01/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001229894
 Nome: (218751/3) GRAZIELLY VARGAS PITZ FLORIANI
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - NOVA MONTE VERDE
 Período de: 05/11/2012 Até 08/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001236672
 Nome: (209285/10) HELDER CALVI INOCENCIO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 29/10/2012 Até 01/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001236674
 Nome: (209285/11) HELDER CALVI INOCENCIO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 29/10/2012 Até 01/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001236675
 Nome: (209285/12) HELDER CALVI INOCENCIO
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 29/10/2012 Até 01/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001236676
 Nome: (209285/13) HELDER CALVI INOCENCIO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 29/10/2012 Até 01/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001236679
 Nome: (209285/14) HELDER CALVI INOCENCIO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 29/10/2012 Até 01/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001228994
 Nome: (106188/13) IRENY ANTONIA MARASSI FRANCA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - MIRASSOL D'OESTE
 Período de: 22/10/2012 Até 25/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001236630
 Nome: (84707/7) IZILDA DEMELLAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 05/11/2012 Até 08/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001237187
 Nome: (35498/22) JAQUELINI SOARES SENRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 26/11/2012 Até 29/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001237031
 Nome: (130226/26) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 05/11/2012 Até 08/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001236748
 Nome: (71595/53) JOELMA BARBOSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 09/11/2012 Até 14/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001229059
 Nome: (231882/9) JOSE ANTONIO DA SILVA ANDRADE
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 26/11/2012 Até 29/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001229062
 Nome: (231882/6) JOSE ANTONIO DA SILVA ANDRADE
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 26/11/2012 Até 29/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001229351
 Nome: (240190/1) JOSE APARECIDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - COLIDER
 Período de: 08/10/2012 Até 11/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001233972
 Nome: (222631/7) JOSE DUARTE DE SOUSA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - BARRA DO GARCAS
 Período de: 21/11/2012 Até 26/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001237045
 Nome: (224324/6) JOSIAS DE JESUS GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - SANTA TEREZINHA
 Período de: 23/10/2012 Até 26/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001234608
 Nome: (215158/5) JOSIMARA EBELING WENGRAT
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - NOVA MARINGA
 Período de: 07/11/2012 Até 08/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001233411
 Nome: (236000/6) JUCIELLY DOS SANTOS QUINTILLHANO
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - CUIABA
 Período de: 12/11/2012 Até 14/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001233412
 Nome: (236000/6) JUCIELLY DOS SANTOS QUINTILLHANO
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - CUIABA
 Período de: 21/11/2012 Até 23/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001233413
 Nome: (236000/6) JUCIELLY DOS SANTOS QUINTILLHANO
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - CUIABA
 Período de: 26/11/2012 Até 27/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001237054
 Nome: (227060/1) JUDITE BARREIRA DE MACEDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - QUERENCIA
 Período de: 12/11/2012 Até 14/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001237130
 Nome: (45011/1) JURANICE DE SANTANA MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 25/10/2012 Até 26/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001237133
 Nome: (45011/1) JURANICE DE SANTANA MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 29/10/2012 Até 30/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001234289
 Nome: (202038/5) KARLENE GOMES DE REZENDE
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 29/10/2012 Até 01/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001233502
 Nome: (235553/9) KATIA ROHSLER SCHAFFER
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - CANARANA
 Período de: 17/10/2012 Até 18/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001233503
 Nome: (235553/11) KATIA ROHSLER SCHAFFER
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - CANARANA
 Período de: 17/10/2012 Até 18/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001233504
 Nome: (235553/12) KATIA ROHSLER SCHAFFER
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - CANARANA
 Período de: 17/10/2012 Até 18/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001231722
 Nome: (66068/46) KEZIA BARBOSA DA SILVA PROCOPIO
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 08/10/2012 Até 11/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001231640
 Nome: (74317/18) LENISMAR NUNES DA COSTA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - CHAPADA DOS GUIMARAES
 Período de: 26/11/2012 Até 29/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001237070
 Nome: (34705/1) LIDIA MARIA RIBEIRO CERUTTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 06/11/2012 Até 09/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001229220
 Nome: (130848/25) LIDIANE FERREIRA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 06/11/2012 Até 09/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001236708
 Nome: (140467/6) LISANI TAINETE FUCHS FREITAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - CANARANA
 Período de: 06/11/2012 Até 09/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001229347
 Nome: (44682/34) LUCI EVANGELISTA DA SILVA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - MIRASSOL D'OESTE
 Período de: 29/10/2012 Até 01/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001234641
 Nome: (216495/9) LUCIANE PINCERATO DA SILVA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 09/11/2012 Até 14/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001230612
 Nome: (220843/7) LUZILENE RODRIGUES CAMPOS
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 22/10/2012 Até 29/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001230614
 Nome: (220843/9) LUZILENE RODRIGUES CAMPOS
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 22/10/2012 Até 29/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001231809
 Nome: (207292/14) MAGALI MENEZES BELTRAO
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - MIRASSOL D'OESTE
 Período de: 12/11/2012 Até 13/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001236713
 Nome: (125160/5) MARCELA VIVIANY FUJIHARA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - TANGARA DA SERRA
 Período de: 21/11/2012 Até 26/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001231755
 Nome: (22738/33) MARCIA PENARIOL DE CAMARGO
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - MIRASSOL D'OESTE
 Período de: 06/11/2012 Até 09/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001231763
 Nome: (22738/38) MARCIA PENARIOL DE CAMARGO
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - MIRASSOL D'OESTE
 Período de: 06/11/2012 Até 09/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001236662
 Nome: (128357/6) MARCOS ANTONIO WELTER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 29/10/2012 Até 01/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001237069

Nome: (52531/31) MARIA APARECIDA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
Período de: 23/10/2012 Ate 26/10/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001237192

Nome: (101922/14) MARIA APARECIDA PEREIRA DANTAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
Período de: 26/11/2012 Ate 29/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001231842

Nome: (70791/45) MARIA CAROLINA GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: ()
Para: TRIBUNAL ELEITORAL - MIRASSOL D'OESTE
Período de: 29/10/2012 Ate 01/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001237198

Nome: (54204/50) MARIA CELIA DE OLIVEIRA SCHOENHERR
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
Período de: 26/11/2012 Ate 29/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001237201

Nome: (54204/51) MARIA CELIA DE OLIVEIRA SCHOENHERR
Cargo/Função: ()
Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
Período de: 26/11/2012 Ate 29/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001237205

Nome: (54204/52) MARIA CELIA DE OLIVEIRA SCHOENHERR
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
Período de: 26/11/2012 Ate 29/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001237206

Nome: (54204/58) MARIA CELIA DE OLIVEIRA SCHOENHERR
Cargo/Função: ()
Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
Período de: 26/11/2012 Ate 29/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001237207

Nome: (54204/59) MARIA CELIA DE OLIVEIRA SCHOENHERR
Cargo/Função: ()
Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
Período de: 26/11/2012 Ate 29/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001237211

Nome: (54204/60) MARIA CELIA DE OLIVEIRA SCHOENHERR
Cargo/Função: ()
Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
Período de: 26/11/2012 Ate 29/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001237216

Nome: (54204/61) MARIA CELIA DE OLIVEIRA SCHOENHERR
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
Período de: 26/11/2012 Ate 29/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001230249

Nome: (113765/31) MARIA CLARINDA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: ()
Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
Período de: 16/10/2012 Ate 19/10/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001230250

Nome: (113765/35) MARIA CLARINDA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: ()
Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
Período de: 16/10/2012 Ate 19/10/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001231916

Nome: (113765/36) MARIA CLARINDA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: ()
Para: TRIBUNAL ELEITORAL - DOM AQUINO
Período de: 16/10/2012 Ate 19/10/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001233979

Nome: (216768/7) MARIA CLAUDIA SPINA DE SOUZA
Cargo/Função: ()
Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
Período de: 26/11/2012 Ate 29/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001229359

Nome: (69028/44) MARIA DE FATIMA FARIA PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: ()
Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
Período de: 16/10/2012 Ate 19/10/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001229370

Nome: (69028/42) MARIA DE FATIMA FARIA PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: ()
Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
Período de: 16/10/2012 Ate 19/10/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001229373

Nome: (69028/43) MARIA DE FATIMA FARIA PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: ()
Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
Período de: 16/10/2012 Ate 19/10/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001229354

Nome: (97171/41) MARIA DE SOCORRO TAVARES DE FREITAS
Cargo/Função: ()
Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
Período de: 16/10/2012 Ate 19/10/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001234575

Nome: (66389/21) MARIA IZABEL ALVES DOS SANTOS BROMATE
Cargo/Função: ()
Para: TRIBUNAL ELEITORAL - PORTO ESPERIDIAO
Período de: 21/11/2012 Ate 26/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001234029

Nome: (76199/32) MARIA LUCIA FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: ()
Para: TRIBUNAL ELEITORAL - TANGARA DA SERRA
Período de: 29/10/2012 Ate 01/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001234030

Nome: (76199/33) MARIA LUCIA FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: ()

Para: TRIBUNAL ELEITORAL - TANGARA DA SERRA
Período de: 29/10/2012 Ate 01/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001234046

Nome: (76199/39) MARIA LUCIA FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: ()
Para: TRIBUNAL ELEITORAL - TANGARA DA SERRA
Período de: 29/10/2012 Ate 01/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001237306

Nome: (53709/25) MARIA LUCIENE PEREIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: TRIBUNAL ELEITORAL - RONDONOPOLIS
Período de: 23/10/2012 Ate 26/10/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001231926

Nome: (124307/22) MARIA ROSALIA AZEVEDO FERNANDES
Cargo/Função: ()
Para: TRIBUNAL ELEITORAL - PARANATINGA
Período de: 05/11/2012 Ate 07/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001229361

Nome: (75990/21) MARINA LIMA DIAS
Cargo/Função: ()
Para: TRIBUNAL ELEITORAL - RONDONOPOLIS
Período de: 21/11/2012 Ate 26/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001230665

Nome: (229335/21) MARISTELA MARIA MERGEN ANTONIAZZI
Cargo/Função: ()
Para: TRIBUNAL ELEITORAL - GUARANTA DO NORTE
Período de: 05/11/2012 Ate 08/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001237135

Nome: (240494/1) MAURA DE FATIMA MACHADO FRASSON
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
Período de: 25/10/2012 Ate 26/10/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001237138

Nome: (240494/2) MAURA DE FATIMA MACHADO FRASSON
Cargo/Função: ()
Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
Período de: 25/10/2012 Ate 26/10/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001237044

Nome: (134852/10) MAURICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Para: TRIBUNAL ELEITORAL - SANTA TEREZINHA
Período de: 13/11/2012 Ate 14/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001231857

Nome: (137649/14) MAYARA DE ALMEIDA TAVARES
Cargo/Função: ()
Para: TRIBUNAL ELEITORAL - MIRASSOL D'OESTE
Período de: 27/11/2012 Ate 30/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001229954

Nome: (241567/6) MICHELE GOMES DA COSTA
Cargo/Função: ()
Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
Período de: 08/11/2012 Ate 13/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001236633

Nome: (128721/5) MILEIDE SOLANGE TONSIS GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
Período de: 29/10/2012 Ate 01/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001236635

Nome: (128721/6) MILEIDE SOLANGE TONSIS GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
Período de: 29/10/2012 Ate 01/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001237056

Nome: (130891/13) NARELY FRANCISCA DE PAULA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
Período de: 12/11/2012 Ate 14/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001237057

Nome: (130891/15) NARELY FRANCISCA DE PAULA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Para: TRIBUNAL ELEITORAL - JANGADA
Período de: 12/11/2012 Ate 14/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001236576

Nome: (134594/16) NATALIA COLTRO BEZERRA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
Período de: 26/11/2012 Ate 29/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001236710

Nome: (35864/1) NEUSA MARIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: TRIBUNAL ELEITORAL - TANGARA DA SERRA
Período de: 28/11/2012 Ate 30/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001231847

Nome: (202835/20) NILSON ROMIM GIMENES
Cargo/Função: ()
Para: TRIBUNAL ELEITORAL - MIRASSOL D'OESTE
Período de: 06/11/2012 Ate 09/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001232990

Nome: (207946/10) NILZA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: ()
Para: TRIBUNAL ELEITORAL - TANGARA DA SERRA
Período de: 21/11/2012 Ate 23/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001234666

Nome: (89973/28) NORMA LUCIA NUNES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
Período de: 27/11/2012 Ate 28/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001235047

Nome: (125904/17) ODAIR DUARTE DOS SANTOS
Cargo/Função: ()
Para: TRIBUNAL ELEITORAL - ITAUBA
Período de: 23/11/2012 Ate 28/11/2012

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001228989
 Nome: (82713/21) REGISLAINE MAZIERO ORLANDO
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - MIRASSOL D'OESTE
 Período de: 06/11/2012 Até 09/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001233522
 Nome: (104999/57) REINALVA BASILIO PAIVA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - MIRASSOL D'OESTE
 Período de: 30/10/2012 Até 31/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001234591
 Nome: (228207/8) REZIERE DE SOUZA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 22/10/2012 Até 25/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001234577
 Nome: (74662/5) ROSANA DA SILVA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - PORTO ESPERIDIAO
 Período de: 09/11/2012 Até 14/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001229247
 Nome: (213214/16) ROSANGELA APARECIDA CARDOSO DA CRUZ
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - PEDRA PRETA
 Período de: 16/10/2012 Até 19/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001229250
 Nome: (213214/17) ROSANGELA APARECIDA CARDOSO DA CRUZ
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - PEDRA PRETA
 Período de: 16/10/2012 Até 19/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001231933
 Nome: (100207/18) ROSANGELA MADALENA GIAZZI TAVARES
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 27/11/2012 Até 30/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001234588
 Nome: (118576/36) ROSEMEIRE IGREJA GALVAO
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
 Período de: 09/11/2012 Até 13/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001233998
 Nome: (242899/2) ROSENDO MARTINS TEIXEIRA NETO
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 09/11/2012 Até 14/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001230246
 Nome: (112863/9) ROSENY DOS REIS LIMA LACERDA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 16/10/2012 Até 19/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001229756
 Nome: (40784/39) ROSIMEIRE AUXILIADORA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 03/12/2012 Até 06/12/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001229759
 Nome: (40784/40) ROSIMEIRE AUXILIADORA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 03/12/2012 Até 06/12/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001234703
 Nome: (240105/2) ROSIMEIRE BENEDITA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 26/11/2012 Até 29/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001234711
 Nome: (46930/47) SANDRA LUCIA ZAGO CHICAROLLI
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - PONTES E LACERDA
 Período de: 21/11/2012 Até 26/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001236144
 Nome: (229185/7) SARA GONCALVES DOMINGUECI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 26/11/2012 Até 29/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001236145
 Nome: (229185/8) SARA GONCALVES DOMINGUECI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 26/11/2012 Até 29/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001228996
 Nome: (118277/10) SILMARA SOUSA BRAUNA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - MIRASSOL D'OESTE
 Período de: 22/10/2012 Até 25/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001233469
 Nome: (71083/23) SILVIA ISABEL E SOUZA PAIAO
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - CUIABA
 Período de: 23/11/2012 Até 30/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001229003
 Nome: (203308/29) SIRLEI DE FREITAS OLIVEIRA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - MIRASSOL D'OESTE
 Período de: 26/11/2012 Até 29/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001229233
 Nome: (203308/31) SIRLEI DE FREITAS OLIVEIRA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 26/11/2012 Até 29/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001229239
 Nome: (203308/36) SIRLEI DE FREITAS OLIVEIRA
 Cargo/Função: ()

Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 26/11/2012 Até 29/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001231703
 Nome: (82714/24) SIRLENE ALVES NUNES
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - MIRASSOL D'OESTE
 Período de: 06/11/2012 Até 09/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001230243
 Nome: (86701/8) SIRLENE COELHO DE LIMA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - RONDONOPOLIS
 Período de: 16/10/2012 Até 19/10/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001230281
 Nome: (220884/11) SOLETE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 13/11/2012 Até 14/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001236598
 Nome: (220884/7) SOLETE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 13/11/2012 Até 14/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001236600
 Nome: (220884/8) SOLETE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 13/11/2012 Até 14/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001236602
 Nome: (220884/10) SOLETE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 13/11/2012 Até 14/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001233650
 Nome: (57305/21) SUELY FRANCISCA SOARES
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - VARZEA GRANDE
 Período de: 29/10/2012 Até 01/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001229223
 Nome: (96366/47) TANIA MARLI PECANHA DE BRITO
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 06/11/2012 Até 09/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001231295
 Nome: (144232/9) THELMA VIEIRA BATISTA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 21/11/2012 Até 23/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001230793
 Nome: (239985/7) VAGNA LUCIANA MANICA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - GUARANTA DO NORTE
 Período de: 26/11/2012 Até 29/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001236650
 Nome: (22925/1) VALDECIR RODRIGUES FRIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 29/10/2012 Até 01/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001231960
 Nome: (36893/28) VALDETE ALVES MIGUEL
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - SINOP
 Período de: 29/10/2012 Até 01/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001237153
 Nome: (62341/7) VANIA COELHO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 05/11/2012 Até 08/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001236203
 Nome: (144440/8) VERA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO TOMAZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - RONDONOPOLIS
 Período de: 21/11/2012 Até 26/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001236594
 Nome: (128248/15) VERIDIANE ZANELLA WELTER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL -
 Período de: 21/11/2012 Até 26/11/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001233391
 Nome: (116843/11) WALQUIRIA LOPES BRANDAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - CUIABA
 Período de: 03/12/2012 Até 04/12/2012
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001232664
 Nome: (75215/50) WALTER BIZERRA
 Cargo/Função: ()
 Para: TRIBUNAL ELEITORAL - MIRASSOL D'OESTE
 Período de: 21/11/2012 Até 26/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/67734/2012 DE: 26/11/2012

Processo Nº: 1000001205059
 Contratado: (93680/25) FRANCISCO FERREIRA FERNANDES
 CPF: 314.584.161-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
 Em: 21/11/2012
 CONTRATO/SEDUC/67735/2012 DE: 26/11/2012
 Processo Nº: 1000001207287
 Contratado: (75571/3) MARIA JOSE RODRIGUES

CPF: 630.747.021-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
Em: 23/11/2012

CONTRATO/SEDUC/67736/2012 DE: 26/11/2012
Processo Nº: 1000001174781
Contratado: (91651/12) ANTONIO GOUVEIA FERNANDES
CPF: 361.534.601-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
Em: 21/11/2012

CONTRATO/SEDUC/67737/2012 DE: 26/11/2012
Processo Nº: 1000001135523
Contratado: (96360/33) ELOA DOS SANTOS
CPF: 000.600.221-83
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
Em: 22/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67732/2012 DE: 26/11/2012

Processo Nº: 1000001147680
Contratado: (232355/3) BETANIA APARECIDA FERREIRA
CPF: 932.599.211-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
Em: 17/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67731/2012 DE: 26/11/2012

Processo Nº: 1000001235878
Contratado: (19170/33) ATYA DO CARMO BARACAT
CPF: 275.161.991-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 12/11/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67718/2012 DE: 26/11/2012

Processo Nº: 1000001236758
Contratado: (101403/15) KASSIA REGINA SILVA
CPF: 002.210.911-06
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
Substituído: (22753/1) ALCIDES ROBERTO FABRI
A Partir de: 10/11/2012 Até 19/11/2012

CONTRATO/SEDUC/67719/2012 DE: 26/11/2012

Processo Nº: 1000001236768
Contratado: (114970/34) ELIZABETE DE OLIVEIRA BARBOZA
CPF: 086.847.378-22
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
Substituído: (209852/6) EDINALVA FERREIRA PINTO
A Partir de: 05/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/67720/2012 DE: 26/11/2012

Processo Nº: 1000001236503
Contratado: (121895/35) ROSANE FATIMA BORDIGNON
CPF: 781.156.120-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTET DE MELO
Substituído: (69595/18) LUZIA APARECIDA JUVENAL
A Partir de: 15/10/2012 Até 13/11/2012

CONTRATO/SEDUC/67721/2012 DE: 26/11/2012

Processo Nº: 1000001237801
Contratado: (213669/11) ADRIANA OTONI PEREIRA
CPF: 026.023.871-69
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
Substituído: (75155/21) AELCO DE SOUZA
A Partir de: 10/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/67722/2012 DE: 26/11/2012

Processo Nº: 1000001236105
Contratado: (243925/2) ELTON CESAR ALBERTO
CPF: 020.344.571-61
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (016384) E.E. ANTONIO OMETTO
Substituído: (112761/14) ALEXANDRA CONDOLUCI
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67723/2012 DE: 26/11/2012

Processo Nº: 1000001133197
Contratado: (123082/21) ELIANA ALVES DA SILVA
CPF: 536.563.851-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
Em: 21/11/2012

CONTRATO/SEDUC/67724/2012 DE: 26/11/2012

Processo Nº: 1000001132725

Contratado: (128112/26) RICARDO BATISTA DE SOUZA
CPF: 853.619.841-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
Em: 21/11/2012

CONTRATO/SEDUC/67725/2012 DE: 26/11/2012

Processo Nº: 1000001127063
Contratado: (130760/16) IVONE FERNANDES DE ANDRADE
CPF: 242.010.302-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
Em: 20/11/2012

CONTRATO/SEDUC/67726/2012 DE: 26/11/2012

Processo Nº: 1000001214638
Contratado: (135118/11) ELIZABETH BELO DA SILVA
CPF: 299.348.501-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
Em: 21/11/2012

CONTRATO/SEDUC/67727/2012 DE: 26/11/2012

Processo Nº: 1000001170164
Contratado: (135475/13) MARILEIDE FERREIRA CARVALHO
CPF: 452.339.501-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
Em: 21/11/2012

CONTRATO/SEDUC/67728/2012 DE: 26/11/2012

Processo Nº: 1000001123599
Contratado: (139275/8) ATATIRO KALAPALO
CPF: 024.464.531-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (075728) E.E. INDIGENA LEONARDO VILLAS-BOAS
Em: 19/11/2012

CONTRATO/SEDUC/67729/2012 DE: 26/11/2012

Processo Nº: 1000001144907
Contratado: (139275/9) ATATIRO KALAPALO
CPF: 024.464.531-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (075728) E.E. INDIGENA LEONARDO VILLAS-BOAS
Em: 19/11/2012

CONTRATO/SEDUC/67730/2012 DE: 26/11/2012

Processo Nº: 1000001209661
Contratado: (143714/11) KLEBER DA SILVA TRIGUIERO
CPF: 838.878.651-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
Em: 01/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67733/2012 DE: 26/11/2012

Processo Nº: 1000001227561
Contratado: (240900/2) FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA
CPF: 000.133.561-86
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 13/09/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00792/2012 DE: 26/11/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 604852/2012

Nome: (117153/1) MAGDA VICTOR DE MATOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (136719) DIR. DO HEMOCENTRO
A Partir de: 23/11/2012

Processo N.: 607750/2012

Nome: (46162/3) MARCIO DIAS DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (131695) SUPERINT. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 07/11/2012

Processo N.:

Nome: (138327/1) MARINA MENDES FIORENZA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2012

Processo N.: 607850/2012

Nome: (115744/1) MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151246) GER. DE ATENÇÃO AOS CICLOS DE VIDA
A Partir de: 13/11/2012

Processo N.: 280311/2012

Nome: (42302/1) NEWTON SELEM CHEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 09/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00793/2012 DE: 26/11/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86711/1) ELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 10/11/2012 Até 09/12/2012

Processo N.:

Nome: (96170/1) ISABEL GOMES PINTO FEITOSA DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137235) GER. DE AVALIAÇÃO TECNOLÓGICA E ECONOM.EM SAÚDE
A Partir de: 10/10/2012 Até 08/12/2012

Processo N.:

Nome: (63999/1) JORGE MARQUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137235) GER. DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA ESP
A Partir de: 09/11/2012 Até 23/12/2012

Processo N.:

Nome: (94492/1) MARIANGELA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (154610) GER. DE APOIO LOGISTICO DO HEMOCENTRO
A Partir de: 13/11/2012 Até 12/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00245/2012

DE: 26/11/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 596200/2012

Nome: (101649/2) MARIA SALOME DE SOUZA
Cargo/Função: 4912 - PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00246/2012

DE: 26/11/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 583961/2012

Nome: (125143/4) EDIVALDO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Qtde Plantões: 10
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00794/2012

DE: 26/11/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (79056/1) BERNADETH NILVA PINTEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136972) GER. DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC
A Partir de: 23/10/2012 Até 06/11/2012

Processo N.:

Nome: (106879/1) JOAO FRANCISCO BORBA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131580) GER. DE DESENV. E MANUTEN. DE SIST. DE INFORMAÇÃO
A Partir de: 19/11/2012 Até 03/12/2012

Processo N.:

Nome: (114788/1) NATALI SOARES DE SIQUEIRA XAVIER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137154) DIR.DO CENTRO EST.DE ODONTOL.PACIENTES ESPECIAIS
A Partir de: 20/11/2012 Até 26/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****BOLETIM DE PESSOAL/SED/00023/2012**

DE: 26/11/2012

O Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (204911/1) ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

SECID**CIDADES****BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00019/2012**

DE: 26/11/2012

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (137702/1) PAULA GONCALVES BAICERE
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 13/02/2012

Processo N.:

Nome: (203671/1) PAULA LUCIANA DA SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/10/2011

Processo N.:

Nome: (38885/3) RITA DE CASSIA DA SILVA CAMPOS AYOUB
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 13/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
Goncalo Aparecido de Barros
Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00197/2012**

DE: 26/11/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (131926/1) VERUSKA POBIKROWSKA TARDIVO
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 17/11/2012 Até 23/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00197/2012**

DE: 26/11/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 532958/2012

Nome: (225723/1) DANIELE ORGANISTA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (103080) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - NÚCLEO 03
A Partir de: 22/10/2012

Processo N.:

Nome: (127551/1) EDSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (103055) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - AG. RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2012

Processo N.:

Nome: (225483/1) ELIANE BARBOSA GUIMARAES DE GOIS
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (103055) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - AG. RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2012

Processo N.:

Nome: (225351/1) SIMONE DE SA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (102709) GER. DE PATRIMÔNIO
A Partir de: 16/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00198/2012

DE: 26/11/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 590580/2012

Nome: (127564/1) EDUARDO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 10/01/2006 Ate 09/01/2011
A Partir de: 08/11/2012 Ate 07/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00109/2012

DE: 26/11/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 583695/2012

Nome: (81169/1) GETULIO RIBEIRO DOS SANTOS

A Partir de: 12/11/2012 Até 11/12/2012

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (94892/3) LUIZ GONCALO DE OLIVEIRA

Un. Adm: (155888) 6º ROSÁRIO OESTE

Processo N.:

Nome: (228184/1) JOAO MARCELO SANTOS DE ALMEIDA

A Partir de: 06/12/2012 Até 04/01/2013

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (56605/1) JOSE ROQUE MACIEL

Un. Adm: (155322) GER. DE FISCALIZAÇÃO DE OUTRAS CREDENCIADAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00110/2012

DE: 26/11/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (138508/1) MARCELLO FERREIRA DE CARVALHO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (155250) COORD.DO REG.NAC.DE ACID. E ESTAT.DE TRÂNSITO

A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: Port.256/2012/GP/DETRAN

Nome: (234586/1) MARCIA GONÇALVES GUIMARAES CORREIA LIMA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (102687) COORD. DE ADMINISTRAÇÃO

A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: Cl-096/2012/Coord. Planejamento/DETRAN-M

Nome: (139745/1) RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (102571) GER.DE ACOMPANH. E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Partir de: 01/12/2012 Até 31/01/2013

Processo N.:

Nome: (228185/1) RUBIA ANGERAMIS SOARES VARGAS BARROS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (102970) COORD. DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO

A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00111/2012

DE: 26/11/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (230884/1) BRUNO ALEXANDRE GONCALVES DA CUNHA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (103128) GER. DE ATENDIMENTO - CAPITAL

A Partir de: 01/10/2012 Até 31/12/2012

Processo N.:

Nome: (225546/1) KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (155209) UNID. DE ASSESORIA

A Partir de: 01/10/2012 Até 31/12/2012

Processo N.:

Nome: (138176/2) THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (102776) GER. DE PESSOAL

A Partir de: 01/11/2012 Até 31/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA CML

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012/NSG

O Pregoeiro Oficial do Núcleo Governadoria, vem a público divulgar que o Pregão nº003/2012/NSG, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em serviço de desinsetização, desratização e descupinização nos Órgãos: Casa Civil/GabGov/Núcleo Governadoria, Casa Militar, SECOM, Audito-

ria Geral do Estado e Vice-Governadoria e Indígena, está **SUSPENSO** para adequações técnicas no edital, as quais serão publicadas no DOEMT e disponibilizadas no Portal de Aquisições/SAD, juntamente com a nova data para realização. Cuiabá, 26 de novembro de 2012.

Edson Monfort de Albuquerque

Pregoeiro Oficial/Núcleo Governadoria

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO Nº 009/2012/SENF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 001/2012 – SENF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 13 de fevereiro de 2012, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) BATERIAS ESTACIONÁRIAS SELADAS, INCLUSIVE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE 36 BATERIAS PWHR12390W 12V EXISTENTES E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 01 NO BREAK DE 120 KVA, SITUADO NA SEDE DA SEFAZ/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2012, ÀS 14:00 HORAS, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "01", Sala "02", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2012, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2012.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz Nogueira
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:
*original assinado

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2012/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **SUSPENDER** a abertura do **Pregão Presencial nº 068/2012**, cujo objeto é contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de bebedouros dos órgãos internos da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, marcado para ser realizado no dia **28/11/2012 às 14h00min**, na sala nº. 02 da Secretaria de Estado de Administração – SAD/MT. A nova data para realização do certame será posteriormente divulgada.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2012.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
Coordenadora de Aquisições e Contratos – COAC
(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO E NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2012/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Segurança de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **PRORROGAR** a abertura do **Pregão Eletrônico nº 063/2012/SEJUDH**, cujo objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente: Aparelho de GPS, Aparelho de Fax, Cadeira Giratória, Arquivo de Aço, Longarina, entre outros para atender as necessidades do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, de acordo com o Convenio nº 769393/2012/ SEPP/PR, marcado para ser realizado no dia 03/12/2012 às 14h30min (horário de Brasília). A **nova data** para realização do certame acontecerá no dia **07/12/2012 às 14h30min (horário de Brasília)**, por meio da INTERNET no Aplicativo "Portal de Aquisições". **Lançamento e Envio da(s) proposta (s) no SIAG: 05/12 e 06/12/2012**, período integral, sendo que excepcionalmente, no dia 07 de dezembro de 2012 as propostas poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF). **Abertura das Propostas: 07/12/2012 às 14h30min** (Horário de Brasília-DF) e **Início da sessão de disputa: 07/12/2012 às 15h00min** (Horário de Brasília-DF).

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2012.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
Coordenadora de Aquisições e Contratos
(documento original assinado)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PROCESSO 372597/2012/SEC-MT

O PREGOEIRO oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria Conjunta nº 002/2012/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, publicada no Diário Oficial de 02/02/2012, torna público para conhecimento dos interessados que restou **FRA-CASSADA** a Licitação na Modalidade **Pregão nº 001/2012/SEC**, cujo objeto visava a aquisição de equipamentos e material permanente (máquinas de costura, serra elétrica, fogão doméstico, forno de microondas, freezer vertical) em atendimento ao convênio Pontão da Viola de Cocho para a Secretaria de Estado de Cultura.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2012.

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE
PREGOEIRO OFICIAL
Original Assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 - SEC	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MÁQUINAS DE COSTURA, SERRA ELÉTRICA, FOGÃO DOMÉSTICO, FORNO DE MICROONDAS, FREEZER VERTICAL ENTRE OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	até às 14:00 hs (Catorze horas) do dia 10/12/2012 – horário de Mato Grosso
ABERTURA DE PROPOSTA	às 14:00 (Catorze horas) do dia 10/12/2012 - horário de Mato Grosso
AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) -Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – Telefone: (65) 3613.3974.
LOCAL	Secretaria de Estado de Administração – Av. transversal i, bloco c-3, sala de pregões 02, Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 26 de Novembro de 2012

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial
Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 46/012 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 46/012 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **16:30 h** do dia **21 de novembro de 2.012** e que sagrou-se vencedor o Sr. **EVERSON RUFFATO**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 21 de novembro de 2.012.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO **AFONSO DALBERTO**
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas PRESIDENTE - INTERMAT
OAB/MT – 5318 /MT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 43/012 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 43/012 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:45 h** do dia **21 de novembro de 2.012** e que sagrou-se vencedora o Sr. **PEDRO LUIZ BELLINCANTA**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 21 de novembro de 2.012.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO **AFONSO DALBERTO**
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas PRESIDENTE - INTERMAT
OAB/MT – 5318 /MT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 45/012 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 45/012 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **16:15 h** do dia **21 de novembro de 2.012**

e que sagrou-se vencedora o Sr. **JOÃO PEDRO BELLINCANTA**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 21 de novembro de 2.012.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO **AFONSO DALBERTO**
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas PRESIDENTE - INTERMAT
OAB/MT – 5318 /MT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 44/012 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 44/012 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **16:00 h** do dia **21 de novembro de 2.012** e que sagrou-se vencedor o Sr. **ARLINDO FIORAVANTE CAETANO BELLINCANTA**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 21 de novembro de 2.012.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO **AFONSO DALBERTO**
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas PRESIDENTE - INTERMAT
OAB/MT – 5318 /MT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 42/012 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 42/012 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:30 h** do dia **21 de novembro de 2.012** e que sagrou-se vencedor a Sra. **FERNANDA BELLINCANTA**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 21 de novembro de 2.012.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO **AFONSO DALBERTO**
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas PRESIDENTE - INTERMAT
OAB/MT – 5318 /MT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 41/012 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 41/012 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:15 h** do dia **21 de novembro de 2.012** e que sagrou-se vencedora a Sra. **CAMILA DE PAULA BELLINCANTA E OUTRO** Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 21 de novembro de 2.012.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO **AFONSO DALBERTO**
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas PRESIDENTE - INTERMAT
OAB/MT – 5318 /MT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 40/012 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 40/012 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:00 h** do dia **21 de novembro de 2.012** e que sagrou-se vencedora a Sra. **DEBORA BELLINCANTA**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 21 de novembro de 2.012.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO **AFONSO DALBERTO**
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas PRESIDENTE - INTERMAT
OAB/MT – 5318 /MT

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO DIRETORIA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DGTI NOVO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 004/2012/DGTI/CEPROMAT

O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro (a), designado na Portaria nº 188/2012/CEPROMAT, publicada no D.O.E. do dia 01 de novembro de 2012, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE CHECK POINT E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE E CAPACITAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CENTRO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL.

REALIZAÇÃO: DIA 07 de dezembro de 2012, às 14:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "03", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.050-970.

O edital está disponível desde o dia 23 de outubro de 2012, na Sala da Unidade de Gestão de Aquisições e Contratos - UGEAC, localizada no Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso, situada no Centro Político Administrativo – Bloco SEPLAN, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br> ou <http://cepromat.mt.gov.br>, no menu Aquisições Cepromat. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-3050 ou pelo e-mail licitacaocepromat@cepromat.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2012.

PRISCILA R. N. M. BERBER
Pregoeira

DJALMA SOUSA SOARES
DIRETOR PRESIDENTE DO CEPROMAT

PUBLIQUE-SE:

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 598/2012-PGJ

A **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003491-001/2012, **RESOLVE:**

Designar a servidora **CARLA BUSSIKI CUNHA**, técnico administrativo, exercendo as funções do cargo de Gerente de Desenvolvimento, para substituir a servidora **JACKELINE ARANHA PEDROSO RODOVALHO**, no cargo de **Gerente de Pessoas** do Departamento de Gestão de Pessoas, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, durante as férias da titular, por 10 (dez) dias, a partir de 10.12.2012, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de novembro de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 600/2012-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 007506-001/2012, **RESOLVE:**

Designar a servidora **JACKELINE ARANHA PEDROSO RODOVALHO**, gerente de pessoas, para substituir a servidora **KÁTIA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA ARRUDA**, no cargo de **Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas**, símbolo/nível **MP-CNE-I**, durante o afastamento da titular, por 22 (vinte e dois) dias a partir de 07.01.2013 e 10 (dez) dias a partir de 26.06.2013, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de novembro de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 601/2012-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 007506-001/2012, **RESOLVE:**

Designar a servidora **CARLA BUSSIKI CUNHA**, técnico administrativo, exercendo as funções do cargo de Gerente de Desenvolvimento, para substituir a servidora **JACKELINE ARANHA PEDROSO RODOVALHO**, no cargo de **Gerente de Pessoas** do Departamento de Gestão de Pessoas, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 22 (vinte e dois) dias, sendo 12 (doze) dias a partir de 07.01.2013 e 10 (dez) dias a partir de 26.06.2013, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de novembro de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 602/2012-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 007506-001/2012, **RESOLVE:**

Designar o servidor **THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, técnico administrativo, para substituir a servidora **CARLA BUSSIKI CUNHA**, no cargo de **Gerente de Desenvolvimento** do Departamento de Gestão de Pessoas, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 22 (vinte e dois) dias, sendo 12 (doze) dias a partir de 07.01.2013 e 10 (dez) dias a partir de 26.06.2013, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de novembro de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 604/2012-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003491-001/2012, **RESOLVE:**

Designar o servidor **THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, técnico administrativo, para substituir a servidora **CARLA BUSSIKI CUNHA**, no cargo de **Gerente de Desenvolvimento** do Departamento de Gestão de Pessoas, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 10 (dez) dias, a partir de 10.12.2012, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de novembro de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 605/2012-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Dr^a **EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**, Procuradora de Justiça, 90 (noventa) dias de licença prêmio por assiduidade, bem como a conversão em espécie, refer-

entes ao quinquênio de 16.11.2007 a 15.11.2012, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro 2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 006705-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 26 de novembro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 305/2012-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **MARÍLIA CHAPADEIRO MACHADO BORGES**, assistente ministerial, lotada no Departamento de Gestão de Pessoas, para frequentar o curso de Pós Graduação em Implantodontia, ministrado pela Faculdade São Leopoldo Mandic, em Campinas/SP, de segunda-feira à quinta-feira, de acordo com declaração de matrícula, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e em conformidade com as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, a partir de 14.11.2012 (data do protocolo), até o final do curso acima mencionado, conforme processo nº 007592-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 26 de novembro de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 007010-001/2012 **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2009. **Locatário:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ. **Locadores:** GILMAR ANTÔNIO ZANON, CPF nº 283.875.541-205 e LUCINEIDE GUIMARÃES BORGES, CPF nº 384.176.261-15. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato de locação de um imóvel urbano no Município de Alto Garças-MT, para atender as necessidades da Promotoria de Justiça daquela Comarca, bem como proceder a correção de erro material na Cláusula Primeira do Instrumento Inicial, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** Adita-se mais 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Gilmar Antônio Zanon e Lucineide Guimarães Borges – Proprietários do Imóvel.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo(GEDOC): 007145-001/2012 **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2009. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Contratada:** BRASIL TELECOM S.A. CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto aditivo de valor e prorrogação do prazo do Contrato de Fornecimento de serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre de intranet e internet, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Valor:** Fica o valor mensal reajustado para R\$ 197.613,14(cento e noventa e sete mil e seiscentos e treze reais e quatorze centavos) **Prazo:** VINTE QUATRO meses, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2012. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Juvenal Alves Ferreira e Roberto Wagner Sandrin-Representantes da empresa Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 007544-001/2012 **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2011. **Locatário:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ. **Locadores:** ÉDIO KOCH, CPF nº 314.524.260-15 e NADIR MARIA KOCH, CPF nº 631.356.471-53. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo ao Contrato de locação de um imóvel urbano situado a Av. Mato Grosso, nº 77 A, Bairro Dom Benjamim, no Município de Terra Nova do Norte-MT, para atender as necessidades da Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Nova do Norte-MT, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** Adita-se mais 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Édio Koch e Nadir Maria Koch – Proprietários do Imóvel.

PRIMEIRO ADEUDO AO EDITAL

Edital n.º: 059/2012-MP/PJG. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA DE PEQUENA MONTA E CONFECÇÃO DE CARTILHAS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

A Gerente de Licitações torna público que o Primeiro Adendo ao Edital do Pregão Presencial n.º 059/2012 está disponível para download no site www.mp.mt.gov.br, link Licitações – Licitações em andamento – Pregão Presencial n.º 059/2012 ou poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico licitacoes@mp.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2012.

KATIUCY ALBUQUERQUE

Gerente de Licitações

Port. Nº 483/2012-PGJ, DOEMT de 25.09.12.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2010/FUNJUS/PGE

Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE

Contratada: DSS – CONST. TELEC. E INFORMÁTICA

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a manutenção do Equilíbrio econômico Financeiro e a prorrogação do prazo da vigência do contrato original.

Vigência: 04/11/2012 à 04/11/2013

Valor Global Estimado: R\$ 31.942,70 (Trinta e um mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária Projeto/Atividade 2007, Elemento e Sub-Elemento de Despesas 33.90.39, Fonte 240

Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: **Maria Amélia Santos da Silva**, Representante da contratante.

Amarildo Carlos da Silva, Representante da contratada.

PODER LEGISLATIVO

AL**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme calendário a seguir:

Pregão Presencial nº 018/2012 Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual

contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis padronizados para os gabinetes dos Deputados e assessoria em geral para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nas condições e especificações estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Data 11/12/2012

Horário: 08h30min.

Fuso Horário MT

Maiores Informações: Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n, lote 06, setor A, CPA - Cuiabá/MT. Telefone (65) 3313-6222/ 3313-6769 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGL.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2.012.

Agenor Francisco Bombassaro

Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO IRB/TCE-MT**

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Instituto Rui Barbosa.
OBJETO: Alteração da cláusula nona do Convênio originário IRB/TCE-MT, prorrogando sua vigência até 31/08/2013, para manutenção dos produtos, objeto da cláusula primeira, também do convênio originário.
VIGÊNCIA: Até 31/08/2013.

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2012.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Art. 21, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento ao artigo 3º da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório Pregão Presencial n. 28/2012, processo administrativo nº 16510-7/2012, o qual tem por objeto contratação de empresa de engenharia especializada em instalação de ar condicionado de precisão da marca Diamont na sala do Data Center adquirido pelo TCE, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência n. 883/2012, o qual teve como vencedora a empresa **SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA. EPP**, que apresentou proposta comercial no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), para a execução dos serviços supracitados.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2012.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI***

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

*Homologação na íntegra devidamente assinada nos autos do processo administrativo n. 16510-7/2012.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2046 A 2048/2012**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2046/LHL/2012

PROCESSO Nº 10.985-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
GESTOR(A) OSWALDO KATSUO MINAKAMI
INTERESSADO(A) MICHELLE DAYHANE DE ANDRADE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIAREFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS/TCE/MT

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269/2007, **CITO** o Sr. **OSWALDO KATSUO MINAKAMI**, Prefeito Municipal de Salto do Céu e a Sra. **MICHELLE DAYHANE DE ANDRADE**, Operadora do Sistema GEO-OBRAS da Prefeitura Municipal de Salto do Céu, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, apresentem defesa acerca da Representação Interna nº 10.985-1/2011.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-os revéis, conforme prescreve o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2047/LHL/2012

PROCESSO Nº 636-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
GESTOR(A) MAX JOEL RUSSI
INTERESSADO(A) ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA
CLERYSTON MILHOMENS DE ABREU DE OLIVEIRA
JOSÉ ANTONIO FAUSTINO DA COSTA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIAREFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2011.

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269/2007, **CITO** a Sr. **ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA**, responsável pela unidade de Controle Interno e os Srs. **CLERYSTON MILHOMENS DE ABREU DE OLIVEIRA** e **JOSÉ ANTONIO FAUSTINO DA COSTA**, operadores do Sistema GEO-OBRAS, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta citação, apresentem defesa acerca do Processo nº 636-0/2011.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-os revéis, conforme prescreve o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2048/LHL/2012

PROCESSO Nº 15.738-4/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
GESTOR(A) REINALDO COELHO CARDOSO
INTERESSADO(A) GIOVANI BIFF
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIAREFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS DO 3º QUADRIMESTRE 2011.

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269/2007, **CITO** o Sr. **Reinaldo Coelho Cardoso**, Prefeito de Santo Antônio do Leste e o Sr. **Giovani Biff**, Operador do Sistema Geo-obras da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta citação, apresentem defesa acerca do Processo nº 15738-4/2012.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-os revéis, conforme prescreve o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - PRIMEIRA CÂMARA
CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO – PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA
PROCURADOR DE CONTAS DO MPC – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.
RELAÇÃO N.º 022/2012

Sessão Ordinária do dia 22 de novembro de 2012

ACÓRDÃO

Processo nº 3.607-2/2012 (2 volumes)
Interessada SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CUIABÁ
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011

Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 370/2012 – PC

Ementa: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CUIABÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.607-2/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator que acolheu as sugestões proferidas oralmente em Sessão Plenária pelo Conselheiro Substituto Luiz Henrique Lima e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.192/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Secretaria Municipal de Cultura de Cuiabá, relativas ao exercício de 2011, sob a responsabilidade dos Srs. Moisés Mendes Martins Júnior, período de 01-01-2011 a 31-01-2011 e Luiz Mário do Espírito Santo Pereira, período de 01-02-2011 a 31-12-2011; determinando a atual gestão que: a) não realize despesa sem prévio empenho; b) instaure, no prazo de 10 dias, Tomada de Contas Especial a fim de apurar a responsabilidade pelas irregularidades relativas ao Convênio nº 001/2011, apontadas nos itens 2.1, 3.1 a 3.5 deste voto, devendo encaminhar a conclusão a este Tribunal no prazo de 60 dias; c) sem prejuízo da determinação anterior, adote providências no sentido de dar efetividade às medidas jurídicas solicitadas à Procuradoria Geral do Município em relação às entidades que estão inadimplentes com a prestação de contas de projetos e convênios, no prazo de 10 dias; e, d) em todos os repasses de recursos públicos, mediante convênios, termos de parceria ou outros instrumentos jurídicos sejam rigorosamente exigidas à tempestiva e adequada prestação de contas por parte de entidade beneficiária; e, por fim, nos termos do artigo 75, III, da Lei Orgânica c/c o artigo 289, II e artigo 6º da Resolução Normativa 17/2010, aplicar ao Sr. Luiz Mário do Espírito Santo Pereira, as multas nos valores correspondentes a: a) 11 UPFs/MT pela irregularidade grave apontada no item 1; e, b) 20 UPFs/MT pelas irregularidades apontadas no item 03, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após a sua publicação no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas deverá ficar ciente no sentido de que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas nos autos, poderá culminar na reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Encaminhe-se cópia digitalizada dos autos ao Ministério Público Estadual, para adoção das providências que entender cabíveis, nos termos do artigo 196 do Regimento Interno deste Tribunal, em razão da irregularidade 2.1 – JB 19. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 20.701-2/2011 (02 volumes), 19.407-7/2011, 19.409-3/2011, 19.410-7/2011, 19.411-5/2011, 19.412-3/2011, 19.417-4/2011, 19.418-2/2011, 19.419-0/2011, 19.420-4/2011, 21.334-9/2011, 22.284-4/2011 e 3.500-9/2012.

Interessada COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 e extratos bancários e conciliações.

Relator Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 371/2012 – PC

Ementa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DA DECISÃO AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 20.701-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, 21, 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer nº 3.499/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Companhia de Desenvolvimento de Cáceres, relativas ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes; determinando à atual gestão que: 1) ao efetuar o processo de extinção, cumpra rigorosamente a Lei nº 6.404/76; 2) proceda o arquivamento de todas as Atas das Assembleias Gerais no registro do Comércio; e, 3) no prazo de 90 dias, nos termos da Orientação Normativa nº 05/2010 deste Tribunal, regularize as inadimplências geradas perante ao INSS e posteriormente instaure processo de tomadas de contas especial a fim de verificar eventuais prejuízos (juros, multas, encargos) e os respectivos responsáveis; e, ainda, nos termos do artigo 289, II da Resolução nº 14/2007, e o artigo 6º, I, "a", II, "a" e III "a" e "c" da Resolução nº 17/2010, aplicar ao Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes, as multas nos valores de: a) 21 UPFs/MT em razão da ocorrência do não recolhimento das cotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados à instituição devida (irregularidade gravíssima nº 21); b) 11 UPFs/MT em razão da ausência de pagamento da contribuição previdenciária patronal à previdência geral (irregularidade grave nº 20); e, c) 34 UPFs/MT sendo: c.1) 5 UPFs/MT em razão da irregularidade em que houve conflito de valor do Caixa e Disponibilidades registrado nas Demonstrações Contábeis e o apresentado na conciliação e extrato do balancete do mês de dezembro de 2011 (irregularidade nº 9); c.2) 5 UPFs/MT em razão da não adoção de providências para recebimento ou apuração do valor correto e atualizado da conta Títulos a Receber (irregularidade nº 11); c.3) 19 UPFs/MT em razão da incapacidade de a Companhia honrar e liquidar seus compromissos a curto e longo prazo, demonstrando a insolvência da Companhia (irregularidade nº 17); e, c.4) 5 UPFs/MT em razão do Contrato de Prestação de Serviços contábeis ter sido firmado com prazo indeterminado (irregularidade 19), cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da sua publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Ministério da Previdência Social para conhecimento e adoção das medidas cabíveis, bem como, ao Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2012 desta Companhia, para acompanhamento do cumprimento das citadas determinações. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que

estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO – Presidente, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nºs 11.197-0/2012 e 9.980-5/2011

Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL VALE DO ARINOS

Assunto Tomada de Contas Ordinária – Contas anuais de gestão do exercício de 2011 e relatório de controle externo simultâneo

Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 372/2012 – PC

EMENTA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL VALE DO ARINOS. TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA REFERENTE ÀS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. CONTAS IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 11.197-0/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, 23, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os artigos 157 e 194, § 1º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.251/2012 do Ministério Público de Contas, nos autos da presente Tomada de Contas Ordinária instaurada pela Secretaria de Controle Externo, da Quinta Relatoria, referente à prestação de contas anuais de gestão do exercício de 2011, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Vale do Arinos, gestão do Sr. Vanderlei Prouenç Ribeiro, em julgar IRREGULARES, as contas do citado Consórcio, conforme consta das razões do voto do Relator; determinando à atual gestão que: a) adote as providências cabíveis no sentido de exigir dos beneficiários o ressarcimento correspondente às diárias para as quais não houve prestação de contas, devendo informar as providências adotadas ao Relator das Contas de 2013, no prazo de 60 dias; b) observe as regras da Lei de Licitações e demais normas vigentes; c) adote providências relativas à criação de Plano de Cargos e Carreiras do Consórcio, de modo a que passe a contemplar os cargos de natureza permanente e de provimento efetivo, realizando o respectivo concurso público e adotando as medidas alternativas até que a situação seja regularizada; d) promova ampla divulgação do planejamento e dos resultados da gestão pública, em obediência ao artigo 48, II da Lei de Responsabilidade Fiscal; e) observe os dispositivos contidos na Lei nº 4.320/1964 e demais normas vigentes; f) cumpra os prazos estabelecidos para o envio de documentos e informações a que está legalmente obrigado a este Tribunal de Contas; e, g) notifique os responsáveis pelo Conselho Executivo e Fiscal do Consórcio para que tomem as providências elencadas na Ata de Constituição do Consórcio; e, por fim, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar 269/2007, c/c o artigo 289, VIII, da Resolução 14/2007, aplicar ao Sr. Vanderlei Prouenç Ribeiro, a multa correspondente a 193 UPFs/MT, sendo: 1) 11 UPFs/MT em razão da concessão irregular de diárias (artigo 37, caput da CF e legislação específica) - Item 1 - JB 15; 2) 11 UPFs/MT face a prestação de contas irregular de diárias (artigo 37 da CF e legislação específica) - item 2 - JB 16; 3) 22 UPFs/MT face a não realização de processo licitatório, nos casos previsto na Lei de Licitações (artigo 37, XXI da CF e artigo 2º, caput e 89 da Lei nº 8.666/1993) - item 3, subitem 3.1 – GB 01; 4) 11 UPFs/MT face ao não provimento dos cargos de natureza permanente mediante concurso público (artigo 37, II, da CF) - item 4 - GB 01; 5) 11 UPFs/MT em razão da ausência de documentos comprobatórios de despesas (artigo 63, §§ 1º e 2º da Lei nº 4.320/1964) - item 5-JB 10; 6) 40 UPFs/MT em razão do descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios a este Tribunal - item 6 – MB 02; 7) 21 UPFs/MT face a inexistência de escrituração contábil do exercício em exame (artigo 83, 85 a 91, 93 a 95, 97, 99 e 100 da Lei nº 4320/1964) - item 7 – CA 01; 8) 11 UPFs/MT em razão da não liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público (artigo 48, II da LRF, c/ redação da Lei Complementar 131/2009) - item 8 – DB 16; 9) 11 UPFs/MT face a ausência de informação no Sistema APLIC dos contratos firmados no exercício - item 9; 10) 11 UPFs/MT em virtude da ausência de comprovantes referentes aos recolhimentos dos encargos previdenciários - item 10; 11) 11 UPFs/MT em razão da ausência de comprovantes da destinação dos recursos existentes em c/c nº 11112010000 – Banco, conta movimento em 30/06/11 no valor de R\$ 163.397,24 - item 11; 12) 11 UPFs/MT, em razão do não cumprimento do artigo 38 da Ata de Constituição do Consórcio, uma vez que quando do exame in loco, não foi disponibilizado a contabilidade da entidade - item 12; e, 13) 11 UPFs/MT em virtude da não observância dos § 4º e 5º do artigo 36 da Ata de Constituição do Consórcio - item 15, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da sua publicação no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha o requisito elencado no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas deverá ficar ciente no sentido de que a desobediência às citadas determinações poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Ministério Público Estadual para conhecimento e adoção das medidas cabíveis, bem como ao Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2012, deste Consórcio, para acompanhamento do cumprimento das citadas determinações. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO – Presidente, e o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nº 20.778-0/2011 (3 volumes), 10.114-1/2011, 17.717-2/2011 e 5.720-7/2012

Interessada FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações

Relator Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 373/2012 – PC

Ementa: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, AS CONTAS DO GESTOR DO PRIMEIRO PERÍODO. IRREGULARES, AS CONTAS DO GESTOR DO SEGUNDO PERÍODO. APLICAÇÃO DE MULTAS. DETERMINAÇÕES AO GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DA DECISÃO AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 20.778-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 20 e 23, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os artigos 193 e 194, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 4.508/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão da Fundação de Saúde de Várzea Grande, sob a responsabilidade do Sr. Jorge Araújo Lafeté Neto, período de 1º-1-2011 a 13-3-2011; e, em julgar IRREGULARES, as contas anuais de gestão da Fundação de Saúde de Várzea Grande, relativas ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do Sr. Wagner Marcondes da Cunha Lopes, período de 14-3-2011 a 31-12-2011; determinando ao Sr. Wagner Marcondes da Cunha Lopes que: 1) envie a este Tribunal de Contas, no prazo de 90 dias, os documentos hábeis que comprovem a emissão do pagamento em carta precatória e ou ainda que estes créditos não estão na ordem de pagamento de precatórios, face à extinção da Fundação de Saúde de Várzea Grande – FUSVAG em 1º-12-2011, constante Lei Municipal nº 3.688/2011; 2) adote providências urgentes no sentido de regularizar a situação da extinta Fundação de Saúde de Várzea Grande junto ao órgão Geral de Previdência, no prazo de 90 dias, a fim de que efetue com recursos próprios, os devidos recolhimentos das parcelas retidas dos servidores referentes aos meses de junho a novembro de 2011 e 13º salário, arcando com as custas (juros, multas e encargos decorrentes do atraso); 3) regularize no prazo de 90 dias, o repasse das quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados, e também que comprove por meio de documentos que não houve por parte do erário a devida apropriação da contribuição previdenciária, conforme estabelecem os artigos 40 e 195, I, da CF/88; e, 4) forneça a este Tribunal de Contas, em até 90 dias, os Anexos I e II, da Lei Municipal nº 3.688/2011, de extinção da FUSVAG; e, ainda, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Jorge Araújo Lafeté Neto, a multa no valor de 27 UPFs/MT, sendo: a) 06 UPFs/MT, em razão de cancelamento de restos a pagar sem motivação – irregularidade nº 3; b) 21 UPFs/MT, em razão de não repasse da contribuição previdenciária descontada dos segurados ao INSS – irregularidade nº 5; e, ainda; aplicar ao Sr. Wagner Marcondes da Cunha Lopes, a multa no valor de 69 UPFs/MT, sendo: a) 11 UPFs/MT pela infringência ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 – irregularidade de nº 2; b) 11 UPFs/MT decorrente do cancelamento de restos a pagar processados sem motivação e autorização do cancelamento dos precatórios – irregularidade de nº 3; c) 11 UPFs/MT pela omissão no pagamento da contribuição previdenciária patronal à previdência – irregularidade de nº 4; d) 25 UPFs/MT em razão do não repasse da contribuição previdenciária descontada dos segurados ao INSS – irregularidade nº 5; e, e) 11 UPFs/MT por infringência ao disposto no artigo 289, VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (inadimplência na remessa de documentos e informações a que esta obrigado por determinação legal) - irregularidade de nº 8. As multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após a sua publicação no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão para conhecimento e adoção das medidas cabíveis ao Ministério da Previdência Social, bem como ao Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2012 para acompanhar o cumprimento das citadas determinações. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO – Presidente, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 5.810-6/2012
Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO – GLÓRIA D'OESTE
Assunto Denúncia
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 374/2012 - PC

Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO – GLÓRIA D'OESTE. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.810-6/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV e 45, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, VI, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.879/2012 do Ministério Público de Contas, em CONHECER a Denúncia em desfavor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – Glória D'Oeste, sob a responsabilidade do Sr. Nilton Borges Borgato, neste ato representado pelos procuradores Nestor Fernandes Fidélis – OAB/MT nº 6.006 e outros, acerca de irregularidades no Pregão Presencial nº 002/2011, cujo objeto foi a aquisição de consultas e exames laboratoriais; e, no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE pelos motivos constantes nas razões do voto do Relator. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO – Presidente, e o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 26 de novembro de 2012.

Conferido/Visto:
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Secretário Geral do Tribunal Pleno

ELIZABET TEIXEIRA SANT'ANA PADILHA

Secretária da Primeira Câmara

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS

Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3410 A 3411/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3410/LHL/2012

PROCESSO Nº 19.776-9/2012
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GESTOR FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

(...)

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da Representação Interna.

Em observância ao art. 256, §1º, e ao art. 257, do RITCMT, determino a citação do Sr. FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO, Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, para apresentar defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso a citação não seja atendida no prazo regimental, será decretada a revelia do citado dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3411/LHL/2012

PROCESSO Nº 19.832-3/2012
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ASSUNTO COMUNICADO DE IRREGULARIDADE

Trata-se de Comunicação de Irregularidade, em desfavor da Prefeitura Municipal de Confresa, oriunda do sistema de Denúncia Online deste Egrégio Tribunal de Contas, registrado sob o chamado de nº 903/2012, que noticia possíveis irregularidades referentes ao pagamento de diárias e adiantamentos.

Extrai-se do feito que a Comunicação de Irregularidade em análise observou os requisitos estabelecidos no tópico 2, da Orientação Normativa 02/2011 do Comitê Técnico deste E. Tribunal de Contas, a saber:

2.1. a matéria é de competência do TCE/MT;

2.2. a análise é da competência da relatoria, levando-se em consideração o ano dos fatos supostamente irregulares (§ 1º, do artigo 221, do RITCMT), vez que referente a ato de gestão praticado por Município distribuído a esta Relatoria.

2.3. se a comunicação de irregularidade contem fortes indícios de autoria e de materialidade (parágrafo único, do artigo 220, do RITCMT).

Isto posto, admito a vertente Comunicação de Irregularidade, com fulcro no tópico 4 da Orientação Normativa 02/2011 do Comitê Técnico.

Por conseguinte, encaminhem-se os autos à SECEX de Atos de Pessoal para manifestação e análise do feito acerca das possíveis irregularidades atinentes aos atos de pessoal, em observância à Orientação Normativa 02/2011.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3405 A 3409/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3405/LHL/2012

PROCESSO Nº 307-7/2012
INTERESSADO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO FUNDAÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO DOM AQUINO CORREA REPRESENTAÇÃO EXTERNA

Compulsando os autos entevi que o Relatório Técnico apontou irregularidades cuja suposta prática ultrapassa 08 (oito) exercícios (2005-2012), razão pela qual, primeiramente, aplicável, no caso, o disposto no artigo 223, parágrafo único em relação aos demais exercícios que não são de competência desta Relatoria.

Observei, ainda, que o objeto central da vertente Representação Externa é a alegação ministerial de irregularidades na "aplicação financeira da execução das obras de engenharia no

CRIDAC – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa, mas, no entanto, não consta no Relatório de fls. 256/274-TCEMT a análise técnica instrutória desta matéria.

No que pertine aos fatos ocorridos no exercício de 2011, de competência desta Relatoria, destaco que embora a Administração tenha se valido do disposto no artigo 79, II, §1º da Lei nº 8666/1993 para rescindir amigavelmente o contrato com a empresa DSS Construção, Telecomunicação e Informática Ltda, os documentos de fls. 183/184-TCEMT dão conta de que o motivo para a rescisão foi o descumprimento do contrato por parte da citada empresa, o que conduziria à rescisão na forma do artigo artigo 79 c/c artigo 78, I, e artigo 80 c/c 86, *in verbis*:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Art. 80. A rescisão de que trata o inciso I do artigo anterior acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 desta Lei;

III - execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

§ 1º A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste artigo fica a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

§ 2º É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

§ 3º Na hipótese do inciso II deste artigo, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Ministro de Estado competente, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso.

Art. 86. O **atraso injustificado na execução do contrato** sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Art. 87. Pela **inexecução total ou parcial do contrato** a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação. (Vide art 109 inciso III)

Neste lançamento, **deixo de conhecer da Representação, por incompetência desta Relatoria, na parte** em que esta, com esteio no Relatório Técnico de Inspeção, aponta como achados: (I) Licitação Grave. Deficiência dos projetos básicos e/ou executivos na contratação de obras ou serviços, inclusive no que concerne ao impacto ambiental e às normas de acessibilidade, **ocorrida nos exercícios de 2005, 2006, 2008, 2009 e 2010;**

No que pertine aos fatos circunscritos ao **exercício de 2007**, de competência desta Relatoria, entrevejo a necessidade de instrução técnica pormenorizada quer dos fatos, quer da materialidade dos fatos, quer da autoria dos mesmos, o que reclama retorno dos autos para instrução complementar.

No que pertine aos fatos circunscritos ao **exercício de 2011**, também de competência desta Relatoria, entrevejo a necessidade de maior instrução técnica com vistas a se analisar a execução financeira da execução do contrato firmado com a empresa DSS Ltda; bem como discriminadamente todas as medições realizadas no citado exercício e seus respectivos pagamentos; e também se as ordens de paralisação de serviço por parte da Administração foram motivadas e se os motivos expostos são lícitos e legítimos.

Tão imprescindível quanto estes aspectos, afigura-se a imperiosa necessidade de se apurar o devido respeito à Lei nº. 10.098/2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial porque trata-se de prédio público destinado especialmente ao atendimento de pessoas portadoras de deficiência.

Ainda no que pertine aos fatos circunscritos ao **exercício de 2007 e 2011**, verifico que a Equipe Técnica alegou omissão parcial da Secretaria Representada em enviar os documentos solicitados (fls. 258-TCEMT), o que demanda retorno dos autos à SECEX para que especifique pontualmente quais são os documentos atinentes ao exercício de 2007 e de 2011, ambos de competência desta Relatoria, que se afiguram imprescindíveis para elucidação técnica dos fatos denunciados pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Ante o exposto, com fulcro no artigo 113, §2º do CPC c/c artigo 144 do RITCMT e artigo 223 do RITCMT, **não conheço** da Representação Externa quanto aos **atos e fatos atinentes aos exercícios de 2005, 2006, 2008, 2009 e 2010**, para determinar que se promova a extração de cópias da inicial, **encaminhando-as aos respectivos Conselheiros relatores dos referidos exercícios financeiros denunciados** para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Mantenho, todavia, a admissibilidade quanto aos alegados vícios na execução financeira das obras e serviços de engenharia realizados no CRIDAC.

Sobrestem-se os autos em Gabinete para que se cumpra a regra do parágrafo único do artigo 223 do RITCMT.

Após, remetam-se os feitos conclusos à SECEX de Obras tanto para instrução complementar quanto para que especifique quais documentos, informações e materiais são imprescindíveis para instrução de sua convicção técnica, de modo que esta Relatoria possa intimar o órgão requisitando-os.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3406/LHL/2012

PROCESSO
UNIDADE GESTORA
ASSUNTO
INTERESSADO

13.586-0/2010
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012 - SUPLENTE
ÊNIO JOSÉ FANDARUFF

Trata-se da Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. ÊNIO JOSÉ FANDARUFF – ex-Vereador da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, encaminhada a esta E. Corte de Contas por força do art. 43, V, c/c art. 215, caput e art. 216, VIII, da Resolução nº 14/2007, para fins de registro de legalidade.

Em Relatório Conclusivo, a Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria manifestou-se no sentido de que o referido processo encontra-se apto para registro, conforme art. 90, I, letra "b", da Resolução nº 14/2007, sugerindo aplicação de multa pelo envio intempestivo da declaração de início de mandato. (fls. 30 a 31).

Notificado, o interessado não apresentou defesa, assim a SECEX da 3ª Relatoria concluiu pelo registro da Declaração de Bens e pela aplicação de multa (fls. 30 a 31).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.219/2012, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo registro da Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. ÊNIO JOSÉ FANDARUFF, com aplicação de multa ao Sr. Airton Callai, ex-Presidente da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde (fls. 33 a 36).

É o relatório.

Decido.

Entendo que o requerido atraso no envio dos documentos não acarretou prejuízo ao controle externo, razão pela qual não acolho a proposta de aplicação de multa ao ex - Edil Luverdense.

Ante o exposto, com fundamento no art. 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007, acompanho parcialmente o Parecer nº 3.219/2012,

da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, e **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS de Início de Mandato**, do Sr. JOSÉ FANDARUFF – Suplente de Vereador da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde.

Registre-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3407/LHL/2012

PROCESSO N.º
INTERESSADO
ASSUNTO

19.232-5/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
REPRESENTAÇÃO EXTERNA

Trata-se de Representação Externa ofertada pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso em desfavor da Prefeitura Municipal de Canarana, pelo Promotor de Justiça, Dr. Jorge Paulo Damante Pereira, mediante o Ofício nº. 212/2012/PJCAN, em decorrência de supostas ilegalidades nos procedimentos licitatórios, contratos e pagamentos efetuados a empresa de táxi aéreo.

Em sede de Relatório Preliminar, a Equipe Técnica de Auditoria manifestou-se pelo "encaminhamento destes autos ao Gabinete do Conselheiro Sérgio Ricardo, relator das contas anuais de 2011 da Prefeitura Municipal de Canarana, para as providências que julgar necessárias", sob a alegação de que a matéria denunciada refere-se unicamente ao exercício de 2011. (fls. 110/111 -TCE).

É o relatório.

Decido.

De fato, da inicial extrai-se que os atos e fatos supostamente tidos como irregulares referem-se a despesas realizadas, liquidadas e pagas no exercício de 2011, conforme a Cópia do Contrato nº 017/2011, firmado entre a Prefeitura Municipal de Canarana e a Empresa Tasi Táxi Aéreo Sinopense Ltda. (fls. 32/36-TCE/MT), bem como as cópias de notas de empenhos, notas de liquidação, notas fiscais e cheques nominais a citada empresa todas referentes ao exercício financeiro de 2011 (fls.37/57 e fls. 99/104 -TCE/MT).

Como bem disciplina o §1º do artigo 221 do RITCMT, "(...) os autos serão encaminhados diretamente à Secretaria de Controle Externo vinculada ao Conselheiro relator das contas do órgão jurisdicionado denunciado no exercício em que supostamente ocorreu o fato".

Ante o exposto, deixo de proceder ao juízo de admissibilidade da vertente Representação Externa para, com fulcro no citado §1º do artigo 221 do RITCMT, determinar a remessa dos autos à Gerência de Diligenciados para que esta promova a retificação da Relatoria do vertente processo e a subsequente remessa do mesmo ao Conselheiro Relator das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Canarana, exercício de 2011.

Cumpra-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3408/LHL/2012

PROCESSO N.º
INTERESSADO
ASSUNTO

22.288-7/2011
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO
REPRESENTAÇÃO REFERENTE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES RELATIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2009

Trata-se de Recurso de Agravo de Instrumento interposto por TEODORO MOREIRA LOPES, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, contra a r. Decisão de fls. 1663/1664-TCE/MT, julgamento singular nº. 3079/2012 que indeferiu o pedido de prorrogação de prazo.

Alega o Agravante que "somente uma parte das matérias contidas na Representação é que já foi objeto de análise na Tomada de Contas Especial. (...) Que as matérias contidas na Tomada de Contas Especial (...) são equivalentes as impropriedades (I) e (IV) da Representação de Natureza Interna nº 22.288-7/2011 (fls. 1383-TCE/MT), razão pela qual "restariam então as impropriedades (II),(III), (IV) e (V), que, estão sendo tratadas pela primeira vez" (fls.1672-TCE/MT)

Postula, assim, que seja recebido o presente recurso de agravo, e reformada a decisão em sede de retratação, para conceder o prazo requerido e, caso não haja retratação seja o presente recurso submetido a exame do Tribunal Pleno para reformar a decisão atacada.

É o relato do necessário.

Decido.

Inicialmente, verifico que o presente recurso foi interposto por escrito, tempestivamente, com a qualificação necessária do interessado, assinado por legitimado e formulou pedido com clareza. Assim, preenchidos os requisitos do artigo 273 do Regimento Interno deste Tribunal conheço do presente como Recurso de Agravo.

Quanto à possibilidade de retratação prevista no artigo 275, § 3º do RITCE/MT, destaco que a estabilidade e a celeridade do processo justificam a previsão de prazo à realização de atos processuais pelas partes sob pena de extinguir-se o direito de praticá-los. Por isto existem mecanismos destinados a impedir a repetição da prática de atos processuais ou o retorno a fases e atos já praticados, evitando-se, assim, contradições e círculos viciosos na tramitação processual. Essa é a importância do instituto da preclusão, disciplinado no art. 183, caput, do CPC, *in verbis*:

"Art. 183. Decorrido o prazo, extingue-se, independentemente de declaração judicial, o direito de praticar o ato, ficando salvo, porém, à parte provar que o não realizou por justa causa."

No entanto, o respeito à ampla defesa e efetividade do contraditório asseguram a prorrogação de prazos. Assim, dispõem os parágrafos do art. 182 e 184 do CPC:

"Art.182.É defeso às partes, ainda que todas estejam de acordo, reduzir ou prorrogar os prazos peremptórios. O juiz poderá, nas marcas onde for difícil o transporte, prorrogar quaisquer prazos, mas nunca por mais de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Em caso de calamidade pública, poderá ser excedido o limite previsto neste artigo para a prorrogação de prazos.

Art.184.Salvo disposição em contrário, computar-se-ão os prazos, excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento.

§1ºConsidera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento cair em feriado ou em dia em que:

I- for determinado o fechamento do fórum;

II- o expediente forense for encerrado antes da hora normal.

§2º Os prazos somente começam a correr do primeiro dia útil após a intimação (art. 240 e parágrafo único). "

Compulsando-se os autos, verifico que o alto grau de complexidade das irregularidades apontadas de fato **justificam a dilação do prazo** processual, assim assegurando-se a garantia do contraditório e da ampla defesa.

Ante o exposto, com fulcro no art. 275, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, retrato-me do julgamento singular de fls. 10847/10849-TCEMT, de modo a conceder a dilação de prazo requerida pelo Agravante, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Intime-se o Causídico para que no prazo de 05 (cinco) dias apresente sua defesa.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3409/LHL/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO
INTERESSADO
ASSUNTO

11.306-9/2006
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CARLOS NUNES DA COSTA
DENUNCIA FEITA PELA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

(...)

Ante o exposto, em consonância com o Parecer n.º 4.430/2012 do Ministério Público de Contas, e fundamentado nos arts. 90, inciso IV c/c art. 205, § 2º, ambas da Resolução n.º 14/2007, tendo em vista tratar-se de convênios, cuja origem é federal, determino a remessa de cópia integral e digitalizada ao Tribunal de Contas da União, para conhecimento e providências.

Cumpra-se.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
EDITAL Nº 09/2012/GP/SOF

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à legislação pertinente em vigor, **FAZ SABER** a quem interessar possa, **QUE** em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, **que Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO** referente ao 5º BIMESTRE/2012, estão à disposição nos murais do Poder Legislativo/Câmara Municipal e do Poder Executivo/ Prefeitura Municipal, a partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidade legais vigentes que disciplinam a matéria. Alto Garças, 26 de novembro de 2012. Roland Trentini - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
COMUNICADO

COMUNICO, para os devidos e legais efeitos em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, **QUE RELATÓRIO RESUMO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)**, referente ao - 5º BIMESTRE/2012, está à disposição nos murais do Poder Legislativo/Câmara Municipal e do Poder Executivo/ Prefeitura Municipal, a partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidade legais vigentes que disciplinam a matéria.

É a expressão da verdade e dou fé. Alto Garças, 26 de novembro de 2012.

Roland Trentini - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

REF: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2011, PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2011 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 23034.000461/2011-51 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO /FNDE. INTERESSADO A ADESÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT - Representado pelo Sr. VANO JOSE BATISTA – Prefeito Municipal. FORNECEDOR: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.620.318/0001-10, estabelecida à Rua Volkswagen nº 291, 7º, 8º e 9º Andares, Jabaquara – SP, CEP: 04.344-901, telefone: (11) 5582-5308/4805, neste ato representado por seus Prepostos, Senhorita ADRIANA CECCONELLO, portadora da carteira de identidade RG nº 1048419947, expedida pela SSP/RS, CPF nº 608.499.080-00. Objeto: FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO (ÔNIBUS ESCOLAR RURAL), em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (579) 07-001-1.152-4490.52. VALOR: R\$ 656.600,00 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos Reais). Araputanga-MT, 26 de Novembro de 2012. VANO JOSÉ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL e ZÉLIA BARBOSA GONÇALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 129/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2012

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSU

Objeto: Repetição do Pregão Presencial com Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (incluindo fornecimento de peças) na frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura de Cáceres-MT.

Despesas: 35% Recursos Próprios / 40% CIDE / 25% Fundo PETROBRÁS

Realização: 10 de Dezembro de 2012 às 14:00 horas (horário de Cuiabá-MT)

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1895 – C.O.C. – Vila Mariana - CEP 78200-000, Cáceres-MT - das 12:00 às 18:00 horas - ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/> ou solicitado através do e-mail: licitacaocaceres@hotmail.com, outras informações através dos telefones: (65) 3223-3805 e 3223-1500 (Ramal: 1558).

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 26 de Novembro de 2012.

LUIS AURÉLIO ALVES

Pregoeiro Oficial

DANIEL DA SILVA MORAES

Ordenador de Despesas da SOSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2012, destinada a Contratação de empresa de engenharia para execução da implantação do sistema de abastecimento de água para o Distrito Industrial, localizado no Loteamento Pindorama, teve como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇO BELCHIOR** com o valor total de R\$ 353.570,79 (trezentos e cinquenta e tres mil quinhentos e setenta reais setenta e nove centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de novembro de 2012.

Tarcísio Nascimento da Silva

Sec. Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 071/2012, com abertura no dia 26/11/2012, às 08h00, tendo como objeto o registro de preços para futura aquisição de Sacos de lixo, sendo declaradas vencedoras as empresas: MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ n.º 08.436.811/0001-41 com valor total de R\$175.936,50 (Cento e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) e ELTON ALEXANDRE BUENO COSTA MEI, CNPJ n.º 13.998.223/0001-31 com valor total de R\$86.350,00 (Oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

Campos de Júlio - MT, 26 de Novembro de 2012.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2012
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 075/2012, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de PAPÉIS A4 e A3, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 11/12/2012, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 13h00 ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 26 de novembro de 2012.

ROSIMEIRE C. FAVERO
PREGOEIRA

Decreto nº. 05/2.012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 076/2012
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 076/2012, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de semente de grama em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 12/12/2012, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 13h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 26 de novembro de 2012.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira Oficial

Decreto nº. 005/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2012

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 23/11/2012 às 08:30 horas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n° 098/2012, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, consagrou-se vencedora a licitante: PREMIUM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME E AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COM. E REP. DE SERV. LTDA – ME.

Comodoro – MT, 26 de NOVEMBRO de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREGÃO Nº 028/2012

Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, situada à AV. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, com a finalidade de selecionar propostas para AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, até o valor de R\$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais) cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 10 (dez) de Dezembro de 2012, às 09:00 (nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CEL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas, pelo site da Prefeitura através do seguinte endereço www.cotriguacu.mt.gov.br ou via fax – (66)35551224, 1247 ou 1621. Cotriguaçu, 27 de novembro de 2012.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

1.1. EXTRATO – 1º TERMO AO CONTRATO DE ADESAO A ATA Nº 6554/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA AGATO MECANICA E AUTO EÇAS LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SR QUIDAUGURO MARINO SANTOS FONSECA, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa AGATO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 37.456.621/0001-94, com sede na Av Miguel Sutil, 14489, Cidade Alta – Cuiabá/MT, representada neste ato pelo seu Representante Legal SR. NEOSVALDO JOSÉ DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG n.º0795543 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º755.259.639-68doravante denominada CONTRATADA. OBJETO – O objeto do 1º Termo Aditivo consiste no acréscimo de percentual de 25% ao contrato.Cuiabá 14/11/2012

Têxtil Amazônia Importação e Exportação LTDA, CNPJ 11.666.893/0001-25, torna público que requereu junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Tecelagem de Fios de Algodão, no município de Campo Verde/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

1.1. EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESAO Nº 616/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA FL TAQUES & CIA LTDA-ME – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. SILVIO APARECIDO FIDELIS, portador do RG n.º1605785-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º556.225.939-72, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa F.L. TAQUES & CIA LTD-ME., inscrita no CNPJ/MF sob nº10.827.611/0001-61, com sede na Rua Sanhoço, qd 31, sala101, nº 11,CPA IV Município de Cuiabá/ MT, neste ato representada por seu representante legal Sr FILIPE LISBOA TAQUES, portador de identidade RG nº 2049362-2 SSP/MT e CPF nº 034.085.181-30 doravante denominada CONTRATADA. OBJETO – O objeto do 1º Termo Aditivo consiste no acréscimo de valor de R\$257.196,25 (duzentos e cinquenta e sete mil e cento e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 25% do valor global. Cuiabá 29/10/2012

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA HILGRA SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO LTDA ME – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. SILVIO APARECIDO FIDELIS,

portador do RG n.º1605785-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º556.225.939-72, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa HILGRA SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.178.189/0001-19, estabelecida na Rua 29, qd 47, nº 10, Bairro CPA III, setor 05, Cuiabá/MT, neste ato representada por seu representante legal SR HILTON AMARAL DE SIQUEIRA portador de identidade RG nº12776289 SSP/MT e CPF nº700.102.931-91doravante denominada CONTRATADA. OBJETO – O objeto do 2º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses, passando a vigor de 09/10/2012 a 08/10/2013. Cuiabá 05/10/12

1.1. EXTRATO – 1º TERMO AO CONTRATO DE ADESAO A ATA Nº 6554/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA AGATO MECANICA E AUTO EÇAS LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SR QUIDAUGURO MARINO SANTOS FONSECA, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa AGATO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 37.456.621/0001-94, com sede na Av Miguel Sutil, 14489, Cidade Alta – Cuiabá/MT, representada neste ato pelo seu Representante Legal SR. NEOSVALDO JOSÉ DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG n.º0795543 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º755.259.639-68doravante denominada CONTRATADA. OBJETO – O objeto do 1º Termo Aditivo consiste no acréscimo de percentual de 25% ao contrato.Cuiabá 14/11/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7577/2012– Processo Administrativo Nº: PG848135-0/2012- Origem de Licitação: Pregão Presencial nº 089/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contratado: Penta Serviços de Máquinas Ltda- ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de maquinários e na prestação de serviços incluindo mão de obra (operadores), para atender o aterro sanitário através da Secretaria Municipal Serviços Urbanos/SMSU do Município de Cuiabá- Vigência: 12 (doze) meses - Valor do Contrato: R\$ 3.200.000,00 (Três Milhões e Duzentos Mil Reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7533/2012– Processo Administrativo Nº: PG824185-4/2012- Origem de Licitação: Convite nº 057/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá/SMOP - Contratado: CONSTENGE CONSTRUÇÕES IND COM LTDA - EPP - OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para realização de serviços de Execução de Galerias de Águas Pluviais da Rua Crisantemos Bairro Jardim Cuiabá; Drenagem de águas pluviais das Ruas Celso Mendes Quintela Esquina com Rua Santa Izabel, Av. Metropolitana nº 80 e Rua Ademir de Barros nº 632 Bairro Santa Izabel; e Recuperação de Cabeceira da Ponte de Concreto do Bairro São Gonçalo com Nossa Senhora Aparecida Cuiabá/MT.- Vigência: A vigência do presente contrato decorrente da realização deste CONVITE deverá ser pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, a partir de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação - Valor do Contrato: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 138.987,90 (Cento e trinta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), referente à execução dos serviços;

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7581/2012– Processo Administrativo Nº: PG758627-8/2011- Origem de Licitação: Tom,Ada de Preços nº 004/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá/SMOP - Contratado: TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: a pavimentação e drenagem de águas pluviais do bairro Praeirinho, conforme edital, seus anexos e seus anexos. Este instrumento refere-se à contratação da segunda colocada para o lote único da Tomada de Preços nº 004.2012, em virtude da rescisão do contrato com a empresa TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE LTDA vencedora do certame, em razão do não cumprimento de cláusulas contratuais.- Vigência: O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, com possibilidade de prorrogação caso necessário - Valor do Contrato: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 398.665,19 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), conforme constante na planilha orçamentária e proposta de preços/lote único, documento integrante do processo licitatório;

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7585/2012 – Processo Administrativo Nº: PG890809-3- Origem de Licitação: Inexigibilidade de nº 052/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Cultura - Contratada: Carlina Promoções e Publicidade Ltda- OB- JETO: “Contratação de serviços de decoração natalina para o Município de Cuiabá, com características próprias, conforme as tradições cuiabanas, montagem, desmontagem, manutenção no período de permanência da decoração, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações contidas neste contrato. - Vigência: até o dia 06/01/2013 - Valor do Contrato: R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 81/2012, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, PARA ATENDER NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA no município de Guarantá do Norte/MT constantes no anexo 01-termo de referência do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação DESERTA. Diante do exposto, comunica uma nova abertura para o mesmo objeto para o dia 06/12/2012 às 08h00. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos

interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 26 de Novembro de 2012.

RAFAELA CARLOS DA ROZA - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA AVISO DE LEILÃO PÚBLICO - EDITAL Nº. 003/2012

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Leiloeiro Oficial, torna público que realizará o LEILÃO nº. 003/2012 para desafetação e alienação, pelo MAIOR LANCE, de Imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, localizados no Loteamento Zé Araçá, devidamente registrado em cartório, nos termos da Lei 8666/93 e alterações, a realizar-se no DIA 13 de dezembro de 2012 – 08:30 h – MT, no Anfiteatro Municipal Celcita Pinheiro. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº 1075, das 12:00 às 17:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 – 7923, Jaciara-MT, 26 de novembro de 2012.

EDSON TAVARES DA SILVA - Leiloeiro Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

DECRETO Nº. 131 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICO QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação dos candidatos no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 11 de setembro de 2011, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2011, cumpridas as exigências e formalidades legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para cargo de provimento efetivo os servidores públicos, abaixo relacionados nos respectivos cargos e padrões:

	CARGO: MOTORISTA I	NIVEL	GRAU
1	RONSON KENEDES DE SOUZA	01	I

	CARGO: ELETRICISTA	NIVEL	GRAU
1	EDILSON MOREIRA DE SOUZA	01	I

Parágrafo Único – A nomeação e lotação dos servidores objeto deste Decreto consumar-se-á com a posse dos mesmos cumpridas as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru e o edital do referido concurso.

Artigo 2º - Para a elaboração do ato de posse os convocados deveram apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência e telefone de contato;
- Declaração de não acumulo de Cargo Público;
- Declaração de bens;
- Título de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;
- Cópia do RG e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos;
- PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato.(original)
- Carteira Nacional de habilitação (para o cargos que exige).
- Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
- Atestado medico de aptidão física (original)
- Atestado medico de aptidão mental (original) e
- O resultado dos seguintes exames: (original)

- Urina tipo I;
- Hemograma Completo;
- VDRL e
- Protoparasitológico.

Artigo 3º - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na presunção de desistência do classificado nomeado, podendo ser convocado(s) aqueles classificados imediatamente posterior(es), obedecida em qualquer caso a ordem de classificação.

Artigo 4º - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira, acompanhamento, controle e avaliação dos servidores nomeados, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

Artigo 5º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru-MT., 26 de novembro de 2012.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica a todos os interessados que se encontram disponível na Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022. O Edital do Concurso Público nº. 001/2012 da Câmara Municipal de Matupá Matupá – MT, 26 de Novembro de 2012. CARLOS ABRAO GAIA - Assessor Executivo

RESOLUÇÃO Nº. 01/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do município de Matupá/MT, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

CONSIDERANDO que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social;

CONSIDERANDO que o benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do SUAS - Sistema Único da Assistência Social, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos;

CONSIDERANDO o Plano de Providências que propõe a regulamentação de Benefícios Eventuais no município;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios e prazos para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social.

Art. 2º O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Parágrafo único – O benefício eventual no âmbito do município consiste em: Auxílio-natalidade, auxílio funeral, distribuição de cestas básicas e passagens para itinerantes e usuários da política de assistência social.

Art. 3º O benefício eventual, na forma de auxílio-natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.

Art. 4º O alcance do benefício natalidade, a ser estabelecido por legislação municipal, é destinado à família e terá, preferencialmente, entre suas condições:

I – atencões necessárias ao nascituro;

II – apoio à mãe no caso de morte do recém-nascido;

III – apoio à família no caso de morte da mãe; e

IV - o que mais a administração do Município considerar pertinente.

Art. 5º O benefício natalidade pode ocorrer na forma de bens de consumo.

§ 1º Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 2º O requerimento do benefício natalidade deve ser realizado até noventa dias após o nascimento.

§ 3º O benefício natalidade deve ser atendido até trinta dias após o requerimento.

Art. 6º O benefício eventual, na forma de auxílio-funeral, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

Art. 7º O alcance do benefício funeral, preferencialmente, será distinto em modalidades de:

I - custeio das despesas de urna funerária, de velório e de sepultamento;

II - custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membro; e

III - Ressarcimento no caso de perdas e danos causados pela ausência do benefício eventual no momento em que este se fez necessário.

Art. 8º O benefício funeral pode ocorrer na forma de prestação de serviços.

§ 1º Os serviços devem cobrir o custeio de despesas de urna funerária, velório e sepultamento, utilização de capela, isenção de taxas e colocação de placa de identificação, dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família

beneficiária.

§ 2º O benefício, requerido em caso de morte, deve ser atendido imediatamente, em serviço, pelo órgão gestor.

§ 3º O benefício funeral, em caso de ressarcimento, deve ser atendido até trinta dias após o requerimento.

§ 4º O ressarcimento será atendido conforme determinado pelo CMAS e órgão gestor.

Art. 9º Os benefícios natalidade e funeral podem ser atendidos diretamente a um integrante responsável da família beneficiária.

Art. 10º Ao Município compete:

I - a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;

II - a realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais; e

III - expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.

Art. 11º Ao Conselho de Assistência Social compete verificar denúncias sobre irregularidades na aplicação do regulamento dos benefícios eventuais, avaliar e reformular, se necessário, a cada ano, a regulamentação de concessão e valor dos benefícios natalidade e funeral.

Art. 12º A regulamentação dos benefícios eventuais e a sua inclusão na lei orçamentária do Município dar-se-ão no prazo de até doze meses, a contar da data da publicação dessa Resolução.

Art. 13º O Município deverá promover ações que viabilizem e garantam a ampla e periódica divulgação dos benefícios eventuais e dos critérios para sua concessão.

Art. 14º O critério de renda mensal per capita familiar deverá ser inferior a 1/4 do salário mínimo vigente, para acesso aos benefícios eventuais estabelecido pelo Município que atende ao determinado no art. 22 da Lei 8.742, de 1993 - LOAS.

Art. 15º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matupá/MT, 23 de Novembro de 2012.

KERLI APARECIDA GRANEMANN DALPONTE

PRESIDENTE CMAS - GESTÃO: Outubro 2012 à Outubro 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2012 - AVISO DE RESULTADO

O Município de Nova Mutum torna público o resultado da Concorrência n° 006/2012 cujo objeto trata da alienação (venda) de lotes, localizados no Loteamento Aeroporto, no Município de Nova Mutum-MT. Sagrament-se vencedores abaixo: a) Alessandra Ap. Silva Naitzel inscrita no CPF n° 267.926.278-60, foi vencedor do Lote 23 Quadra C Valor de R\$ 59.305,00, Lote 24 Quadra C Valor de R\$ 59.305,00, Lote 9 Quadra E Valor de R\$ 67.321,96, Lote 10 Quadra E Valor de R\$ 72.201,37, Lote 11 Quadra F Valor de R\$ 67.321,96, Lote 12 Quadra F Valor de R\$ 72.787,16; b) Carlos Arlei Sfredo, inscrito no CPF n° 251.319.319-91, foi vencedor do Lote 4 Quadra C Valor de R\$ 85.800,00, Lote 5 Quadra C Valor de R\$ 91.100,00; c) Cicero Mainar Pretto, inscrito no CPF n° 788.931.941-04, foi vencedor do lote Lote 16 Quadra C Valor de R\$ 90.110,00, Lote 17 Quadra C Valor de R\$ 91.500,00, Lote 2 Quadra E Valor de R\$ 51.800,00; d) Diehl Juehem & Cia Ltda – EPP, inscrito no CNPJ n° 86.855.962/0001-48, foi vencedor do lote Lote 18 Quadra C Valor de R\$ 110.101,90, Lote 8 Quadra E Valor de R\$ 74.011,00; e) Eder da Silva Carvalho inscrito no CPF n° 983.222.731-34, foi vencedor do lote Lote 23 Quadra B Valor de R\$ 56.900,00; f) Eduardo Rafael Buss, inscrito no CPF n° 615.913.350-00, foi vencedor do lote Lote 2 Quadra F Valor de R\$ 56.150,00; g) João Carlos da Silva inscrito no CPF n° 482.978.289-72, foi vencedor do lote Lote 1 Quadra C Valor de R\$ 91.100,99, Lote 12 Quadra C Valor de R\$ 67.199,99, Lote 13 Quadra C Valor de R\$ 67.399,99; h) João Marcelo Cequinel Kluthcowsky inscrito no CPF n° 028.899.069-22, foi vencedor do lote Lote 1 Quadra F Valor de R\$ 75.600,00, Lote 8 Quadra F Valor de R\$ 78.600,00; i) José Adão Naitzel inscrito no CPF n° 047.451.858-20, foi vencedor do lote Lote 25 Quadra C Valor de R\$ 59.305,00, Lote 26 Quadra C Valor de R\$ 59.305,00, Lote 11 Quadra E Valor de R\$ 67.321,96, Lote 13 Quadra E Valor de R\$ 69.010,90, Lote 6 Quadra F Valor de R\$ 70.220,40, Lote 7 Quadra F Valor de R\$ 70.220,40, Lote 9 Quadra F Valor de R\$ 67.321,96, Lote 10 Quadra F Valor de R\$ 72.201,37; j) Juchem & Juchem Ltda – ME, inscrito no CNPJ n° 08.043.483/0001-13, foi vencedor do lote Lote 10 Quadra C Valor de R\$ 68.852,00; k) LBO Construtora de Obras LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n° 05.164.192/0001-95, foi vencedor do lote Lote 4 Quadra E Valor de R\$ 54.390,00, Lote 5 Quadra E Valor de R\$ 88.375,00, Lote 14 Quadra E Valor de R\$ 72.461,45; l) Marcelo Farias Machado inscrito no CPF n° 914.671.280-15, foi vencedor do lote Lote 15 Quadra C Valor de R\$ 105.210,00; m) Marcos José Lima inscrito no CPF n° 802.279.888-68, foi vencedor do lote Lote 12 Quadra E Valor de R\$ 81.099,99 n) Maria Zanella inscrita no CPF n° 907.972.481-53, foi vencedor do lote Lote 9 Quadra D Valor de R\$ 70.000,00, Lote 11 Quadra D Valor de R\$ 70.000,00; o) Nelci casarin inscrito no CPF n° 604.577.910-04, foi vencedor do lote Lote 3 Quadra F Valor de R\$ 65.610,00; p) Nestor Viane Poletto inscrito no CPF n° 369.261.329-68, foi vencedor do lote Lote 7 Quadra C Valor de R\$ 68.880,00, Lote 8 Quadra C Valor de R\$ 66.800,00, Lote 9 Quadra C Valor de R\$ 66.800,00, Lote 20 Quadra C Valor de R\$ 59.200,00; q) Paulo de Almeida Vilela inscrito no CPF n° 722.244.441-68, foi vencedor do lote Lote 4 Quadra F Valor de R\$ 51.800,00; r) Rogério Mesquita Toniolo inscrito no CPF n° 663.014.080-04, foi vencedor do lote Lote 14 Quadra C Valor de R\$ 120.004,00; s) Stanley Ricardo Storti inscrito no CPF n° 480.737.251-34, foi vencedor do lote Lote 3 Quadra E Valor de R\$ 55.600,00; t) Steven Roberto Storti inscrito no CPF n° 758.478.501-82, foi vencedor do lote Lote 1 Quadra E Valor de R\$ 69.825,00, Lote 6 Quadra E Valor de R\$ 80.330,00, Lote 7 Quadra E Valor de R\$ 80.330,00; u) Suelen de Fátima Pires Dinewicz inscrita no CPF n° 068.047.229-06, foi vencedor do lote Lote 5 Quadra F Valor de R\$ 69.825,00. Nova Mutum, 21 de Novembro de 2012.

Carmem Regina Casagrande

Presidente da CPL

CONCURSO PÚBLICO N. 001/2102 - EDITAL COMPLEMENTAR N° 04/2012- O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2012 da Prefeitura Municipal de Nova Mutum – MT, nos termos dos itens 20.9, visando atender a veracidade dos dados, em especial aos Princípios legais; CONSIDERANDO, o prazo de vencimento dos boletos de pagamento das taxas de inscrição realizados até dia 23/11/2012, referente ao Concurso Público n. 01/2012 da Prefeitura Municipal de Nova Mutum MT, terem sido emitidos com data de pagamento até 30/11/2012; RESOLVE: 1º - Retificar o Edital do Concurso Público n° 001/2012 da Prefeitura Municipal de Nova Mutum – MT, conforme segue:

a) O item 03 passa a vigorar com a seguinte redação:

	FASES	INÍCIO	ENCERRAMENTO
a	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	05/11/2012	12/11/2012
b	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.	13/11/2012	
c	PERÍODO GERAL DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES COM PAGAMENTO DE TAXA:	05/11/2012	30/11/2012
d	PREVISÃO DE PUBLICAÇÃO DA LISTA COM OS NOMES DOS CANDIDATOS DEVIDAMENTE INSCRITOS E APTOS A REALIZAR AS PROVAS DO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO:	03/12/2012	
d	PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS REQUERIMENTOS DE VAGA ESPECIAL COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS DEFERIDOS E INDEFERIDOS	03/12/2012	
e	PREVISÃO DE PUBLICAÇÃO DA LISTA COM OS NOMES DOS CANDIDATOS DEVIDAMENTE INSCRITOS E APTOS A REALIZAR AS PROVAS DO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO CASO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.	07/12/2012	
e	PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS REQUERIMENTOS DE VAGA ESPECIAL COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS DEFERIDOS E INDEFERIDOS CASA HAJA RECURSOS	07/12/2012	
f	DATA DA PUBLICAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS:	10/12/2012	
g	DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS:	16/12/2012	
h	PREVISÃO DO GABARITO DAS PROVAS ESCRITAS: 1º DIA ÚTIL APÓS APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS A PARTIR DAS 12:00 HORAS.	17/12/2012 a partir das 12:00 hs	
i	PREVISÃO DE PUBLICAÇÃO DA LISTA COM OS NOMES DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO (ENTREGA DE TÍTULOS, PROVAS PRÁTICAS E PROVA DE TESTE DE ESFORÇO FÍSICO PARA OS CARGOS QUE OS EXIGIREM CONFORME ANEXO I).	10/01/2013	
j	PREVISÃO DA PUBLICAÇÃO DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E PROVA DE TESTE DE ESFORÇO FÍSICO ATÉ:	18/01/2013	
k	DATA DE ENTREGA DE TÍTULOS.	18/01/2013	21/01/2013
m	PREVISÃO DE PUBLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE DOS TÍTULOS ATÉ:	24/01/2013	
n	PREVISÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO ATÉ:	15/02/2013	

b) O item 5.1 do presente edital passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1. Inscrições via internet: Somente serão admitidas inscrições via internet, no endereço eletrônico www.novamutum.mt.gov.br, realizadas no período compreendido entre os dias 05/11/2012 a 30/11/2012.

c) O item 5.1.2.12 do presente edital passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1.2.12. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão até dia 30/11/2012 fazerem suas inscrições no endereço eletrônico www.novamutum.mt.gov.br e imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição correspondente, que poderá ser efetuado em qualquer agência bancária até a data de vencimento prevista do boleto gerado pelo cadastro de inscrição, conforme procedimentos descritos neste edital, dentro do horário bancário.

d) O item 5.1.2.14 do presente edital passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1.2.14. Será disponibilizado de forma gratuita pelo município de Nova Mutum, com o fim de atender as pessoas que necessitarem, terminal com internet e orientador para realização das inscrições deste concurso no período de 05/11/2012 a 30/11/2012, de segunda a sexta-feira, das 07:00 horas até as 11:00 horas, horário de Mato Grosso, na Prefeitura Municipal de Nova Mutum, sito na Av. Mutum, n° 1250-N, Bairro Jardim das Orquídeas, Nova Mutum - MT, CEP n. 78.450-000.

O item 7.10 do presente edital passa a vigorar com a seguinte redação: 7.10. Os CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS deverão protocolar até as 11:00 horas do dia 30/11/2012 na Prefeitura Municipal de NOVA MUTUM, sito na Avenida Mutum n° 1250-N, Jardim das Orquídeas - NOVA MUTUM - MT, em envelope constando Nome, Cargo, CPF, Endereço e Telefone do Candidato e endereçado à Comissão Organizadora do Concurso, o REQUERIMENTO DE VAGA ESPECIAL COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, acompanhado de laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, com a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal n.º 3.298/1999. Os laudos médicos encaminhados não serão devolvidos aos candidatos. Nova Mutum – MT, em 26 de Novembro de 2012. LIRIO LAUTENSCHLAGER, PREFEITO MUNICIPAL, CARMEM REGINA CASAGRANDE PRESIDENTE COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 180/2012

Objeto: contratação de serviços para impressão de relatório de gestão do município. Data de Abertura: 07 de dezembro de 2012. Horário: 08:00 horas Local: Av. Mutum, n° 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 26 de novembro de 2012.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues

Pregoeiro

Aviso de Resultado - Pregão Presencial N.º 172/2012 - O Município de Nova Mutum, torna o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de 1 (um) veículo popular Zero KM,

do qual foi vencedora a empresa SAGA PANTANAL COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA, CNPJ – 08.860.168/0001-89, VALOR R\$ 28.000,00. O representante da empresa assinou a ata e o termo de renúncia, renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum – MT, 22 de novembro de 2.012.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.036/2012, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 047/2012 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Início da Sessão: dia 11/12/2012, Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 26 de Novembro de 2012.

Luciane Raquel Brauwere – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE PREGÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 008, de 09 de janeiro de 2012, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo menor preço global, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DO SISTEMA DE DIÁRIO ONLINE PARA TODA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.que será realizado às 13:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2012, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12h a 18h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 26 de Novembro de 2012. Vanilza Ribeiro Chagas - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2012. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2012- PR SRP 013/12.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR A ESCOLA DE EDUC. INF. DO PROG. NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APRELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA, COM RECURSOS DO CONV. 700639/2011FNDE, NO MUN. DE P. DA SERRA-MT, CONF. TERMO DE REF. Nº 030/12. DO PREÇO: o valor global R\$ 53.249,72 DO PGTO: após liquidação. CONTRATO Nº 084/12. DATA ASS: 08/11/12 VIGÊNCIA 31/12/12. ASS: SUPREMA COM. E REPRESENTAÇÃO – LTDA - Contratada, Secretaria Mun. de Educação Esporte e Lazer – Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2012. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2012- PR SRP 013/12.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR A ESCOLA DE EDUC. INF. DO PROG. NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APRELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA, COM RECURSOS DO CONV. 700639/2011FNDE, NO MUN. DE P. DA SERRA-MT, CONF. TERMO DE REF. Nº 030/12. DO PREÇO: o valor global R\$ 48.399,29 DO PGTO: após liquidação. CONTRATO Nº 085/12. DATA ASS: 08/11/12 VIG. 31/12/12. ASS: AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COM. E REPRESENTAÇÕES-LTDA - Contratada, Secretaria Mun. de Educação Esporte e Lazer – Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2012. PROCESSO ADM N.º 23034.006123/2011-23

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2011/FNDE

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO P/ AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL, MUN. E DO DF. DO PREÇO: o valor global R\$ 8.835,00 DO PGTO: após liquidação. CONT. Nº 092/12. DATA ASS: 08/11/2012. ASS: EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS, Contratado. Prefeito Mun. de P.da Serra – Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO

N.º 23034.025047/2011-FNDE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2011/FNDE

DO OBJETO: Contratação de solução integrada interativa de computador e projeção, denominada Computador Interativo e Solução de Lousa Digital, para o atendimento das redes públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades.

DO PREÇO: o valor global R\$ 3.650,00 DO PGTO: após liquidação. CONTRATO Nº 094/12. DATA ASS: 08/11/2012. ASS: DARUMA TEL. E INFORMÁTICA SA, Contratado. Prefeitura Municipal de P.da Serra – Contratante. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RETIFICAÇÃO – EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 009/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 009/2012, publicado no Diário Oficial do dia 23/11/2012, edição 25932 pags.69/70 e Diário Oficial da União de 26/11/2012, edição nº 227, pag.228, ONDE SE LÊ: que objeto é uma Praça Municipal na Vila Guaporé, no município de Pontes e Lacerda no valor de total de R\$477.910,07. LEIA-SE: que objeto é para construção de uma Creche/Pré-Escola – Escola Infantil tipo B – Projeto Proinfância, visa atender a demanda educacional na área de educação infantil e creche no Bairro Jardim Gloria, com valor total de R\$1.235.250,71 (Hum milhão duzentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais e setenta e um centavos). Pontes e Lacerda/MT, em 26 de novembro de 2012.

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira - Presidente da Comissão

Asplemat/DO

AVISO PREGÃO Nº 083/2012- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - (PROCESSO Nº 160/2012-PMPL)

PREGÃO Nº. 083/2012/PMPL Regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 016/2005 e Decreto nº 061/2010. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 21.981/1932. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO TIPO MACHO/FÊMEA (MANILHA), PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 06 de dezembro 2012. INÍCIO DA SESSÃO: às 08h do dia 06 de dezembro de 2012 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 26 de novembro de 2012.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

4º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente à prestação de serviços de Obras de Pavimentação Asfáltica num total de 19.571,56 m2 do tipo "TSD" (Tratamento Superficial Duplo), em vias urbanas do município de Sapezal, em conformidade com o § 1º, inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência até 18 de fevereiro de 2013, conforme justificativa apresentada pelo Departamento de Engenharia (documento em anexo).

Data: 21/11/2012

DECRETO Nº 086/2012.

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS Nº 001/2010 E 002/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEAN CARLO GALLI, Prefeito Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Declara a nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos Nº 001/2010 e 002/2010, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 025/2012, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Os nomeados no presente Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste decreto, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 025/2012.

Art. 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapezal, 26 de novembro de 2012.

JEAN CARLO GALLI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2012

CONCURSO PÚBLICO 001/2010

CONCURSO PÚBLICO 002/2010

JEAN CARLO GALLI, Prefeito Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

CONCURSO 001/2010

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
4º	96,67	LIA DE JESUS DA COSTA	1152
5º	96,67	SANDRA CRISTINA DE SOUZA	744

CONCURSO PÚBLICO 002/2010

BIOQUÍMICO

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL
0000000816	NILZA BEATRIZ DA SILVA	01/08/1981	5

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, 26 de novembro de 2012.

JEAN CARLO GALLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012 PROCESSO Nº 030/2012**

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - MT, com sede na Rua 3, Centro, Serra Nova Dourada /MT. CEP 78.668-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar que fará realizar às **09h00min (horário de Verão) do dia 11/12/2012**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço na oferta global, **contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE PONTES no município de Serra Nova Dourada-MT**, informações detalhada e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, nos horários de 08h30min as 11h30min e das 14h00min as 18h00min, junto a Comissão Permanente de Licitação. Ou pelo tel.: (66)3473.1010 (falar com Danila) Danila Costa Amorim - Presidente

Serra Nova Dourada - MT, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Visto: Valdivino Carmo Candido - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2012 SRP 148/2012**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 145/2012 – SRP 148/2012, referente ao Registro de Preço para futura e eventual: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e outros, para atender as ações das Secretarias Municipais e Gabinete. Empresas Vencedoras: TRIOL IND. QUIMICA LTDA CNPJ: 02.292.135/0001-01, itens: 01, 02, 05, 11, 12, 18,19, 31, 38, 57, 66; COMERCIAL HF DE PROD. DE LIMP. E DESCARTAVEL LTDA CNPJ: 73.905.341/0001-80, itens: 03, 06, 14, 20, 24, 25, 28, 34, 35, 36, 37, 44, 50, 54, 55, 61, 62, 63, 65, 70, 71; ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 15, 16, 21, 23, 27, 32, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 52, 56, 58, 60, 64, 69; SONIA POMPERMAYER – ME CNPJ: 04.494.844/0001-97, itens: 07, 08, 17, 22, 26, 29, 30, 33, 45, 48, 51, 53, 59, 67, 68, 72 Sinop-MT, 26 de Novembro de 2012.

Kely Cristine de Oliveira
Pregoeira - Portaria 148/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2012 - SRP 151/2012**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto para futura e eventual Confecção de material gráfico destinado Secretaria Municipal de Agricultura, mediante convênio nº 005/2010 firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF/MT, NÃO HOUVE VENCEDOR, devido ao fato da empresa vencedora ter sido inabilitada, sendo assim declarado fracassado. Sinop-MT, 26 de novembro de 2012.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira – 148/2012

RC Publicações

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE NOVEMBRO DE 2012

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2010. Tendo como objeto a locação de imóvel comercial em alvenaria destinado á instalação da DEFENSORIA

PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – NÚCLEO SINOP ao Sr. ORFEU FURQUIM PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade C.I RG. Nº 756.877 - SSP/PR e CPF sob o nº 038.284.509-97, residente e domiciliado à Avenida das Embaúbas nº 708 – Setor Comercial (SCL) – na cidade de SINOP-MT, doravante denominado LOCADOR, contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO e REAJUSTE ANUAL ao valor da locação, Fundamentado na Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início 01/12/2012. Vigência: 12 (Doze) meses.

RC Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2012. A Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico Técnico, RATIFICA o Procedimento Administrativo 203/2012. OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, localizado à Rua das Orquídeas nº 612, bairro Jd. Cuiabá, com a finalidade de utilização para instalação e funcionamento da Casa de apoio do município de Tangará da Serra em Cuiabá- MT. PARTES: Município de Tangará da Serra- MT CNPJ Nº 03.788.239/0001-66 e Sra. Regina Maria Luchetta Reginato CPF nº 004.172.078-40. VALOR: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra- MT, 26 de Novembro de 2012. Laides Glovacki- Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2012. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Departamento de Licitação, a tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10 DE DEZEMBRO DE 2012, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62- N- 2º Piso- Centro, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA LABORATÓRIO DE PESQUISA NA UNIDADE DEMONSTRATIVA DE FRUTICULTURA E PRODUÇÃO DE MUDAS VEGETAIS, VISANDO ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do dia **28 de Novembro de 2012**, através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 26 de Novembro de 2012. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações.

AVISO DE RESULTADO E (2ª CHAMADA) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2012. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA**, para atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste Município, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 159/GP/2012 de 15 de Maio de 2012, torna público que o certame acima foi considerado **DESERTO** tendo em vista a ausência de licitantes interessadas. Assim, divulga para conhecimento dos interessados, a realização da **2ª CHAMADA** do Pregão referenciado, cuja sessão para recebimento dos documentos de habilitação e propostas realizar-se-á no dia **07 DE DEZEMBRO DE 2012, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62- N- 2º Piso-Centro. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 26 de Novembro de 2012. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- ADESÃO 006/2012- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2012- Atas de Registro de Preços nº 89/2011 do Pregão Eletrônico 40/2011/FNDE/MEC, após parecer jurídico, homologo o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. OBJETO: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de Ventiladores de Parede para as escolas da rede Estadual, Municipal e do Distrito Federal, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no presente Termo - Anexo I deste Edital. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT- CNPJ Nº 03.788.239/000- 66 e Romulo Nonato da Silva Junior- EPP- CNPJ Nº 11.377.888/0001- 00, VALOR: R\$ 719,92 (setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos). Tangará da Serra, 26 de Novembro de 2012. Saturnino Masson- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2012 - REGISTRO DE PREÇO N.º 033/2012**

O Município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial N.º 052/2012 - Registro de Preço N.º 33/2012**, que será realizado no dia **07/12/2012, às 08:00 horas (horário local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de tubos de concreto e materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Tapurah - MT.** O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600. Tapurah - MT, 26 de Novembro de 2012. **Aline Thais Schüller-Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah - MT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO N. 13/2012**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade Tomada de Preços n. 13/2012, que tem como objeto: contratação de empresa capacitada em serviços de levantamento topográfico e geotécnico a 20 km do Centro da cidade de Várzea Grande na Estrada da Guarita na Estrada que dá Acesso localidade Sadia III, em área a ser Estudada e definida para instalação de Aterro Sanitário, julgada a habilitação a CPL declara INABILITADA a empresa REÚSA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA-EPP, CNPJ n.09.356.285/0001-72, porque deixou de cumprir o estabelecido nos itens 8.1 d1 e d4 do Edital, ficando redesignado a data **05-12-2012**, as 14 horas, neste mesmo local, para darmos continuidade à licitação, com a análise da nova documentação e de proposta de preços. Várzea Grande - MT, 26 de novembro de 2012. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VERA - MT; **PROPONENTE:** FUNVIDA (FUNDAÇÃO LIVRE PRA VIVER); **OBJETO:** RESCISÃO DO CONVÊNIO N.º 004/2011, QUE TRATA DA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUÍMICOS DIAGNOSTICADOS NO MUNICÍPIO DE VERA - MT, RECUPERANDO-OS E RECONDUZINDO-OS AO MEIO SOCIAL, ATRAVÉS DO CENTRO DE RESTAURAÇÃO DE VIDAS EBENÉZER, INSTITUIÇÃO MANTIDA PELA PROPONENTE; **DATA:** 12/11/2012.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA - MT; **CONTRATADA:** NAZZARI CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA EIRELI; **OBJETO:** RESCISÃO DO CONTRATO N.º 053/2012, CUJO SUPORTE LEGAL PARA CONTRATAÇÃO FOI A TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2012, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO MENSAL DE 100 (CEM) EXAMES ULTRASSONOGRAFICOS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERA - MT; **DATA:** 23/11/2012. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT**

TOMADA DE PREÇOS N.º 058/2012 - Objeto: Prestação de Serviços em exames laboratoriais. Abertura dia **12 de dezembro de 2012, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 26 de novembro de 2012 - **ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA**- Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa à Avenida Brasil, nº 1.125 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.238.862/0001-45, neste ato representada na forma de sua Lei Orgânica pelo Prefeito Municipal, Senhor **NAFTALY CALISTO DA SILVA**, vem por meio deste convocar a empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para apresentar a proposta e a documentação do Lote nº 05 - (Hidróxido de Magnésio + hidróxido de alumínio suspensão oral 40mg + 60mg), referente ao Processo Licitatório nº 031/2012 na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2012 para o Registro de Preço nº 018/2012, sistema licitacoes-e.com.br nº 420922, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas. A convocação terá validade a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 26 de Novembro de 2012. **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - NAFTALY CALISTO DA SILVA**
GESTÃO 2009 - 2012. C.P.F.: 290.826.501-00. R.G.: 1.314.240 - 2ª VIA PC/GO

AVISO DE PENALIDADE PARA A EMPRESA PROVINCE COMÉRCIO DE PRODUTOS**MÉDICOS LTDA EPP (CNPJ N.º 01.199.596/0001-63)**

Das Sanções Administrativas: 11.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, por prazo de 02 (dois) anos. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 26 de Novembro de 2012. **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - NAFTALY CALISTO DA SILVA**. GESTÃO 2009 - 2012. C.P.F.: 290.826.501-00. R.G.: 1.314.240 - 2ª VIA PC/GO

COMUNICADO**CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2012 COM A EMPRESA****PROVINCE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP**

Com fundamento no §3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, §1º do artigo 13 do Decreto nº 3.931, de 19/09/01, artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 018/2012 que trata da eventual aquisição de medicamentos originada do Pregão Eletrônico nº 024/2012 e celebrada entre esta Prefeitura e a empresa **PROVINCE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP (CNPJ nº 01.199.596/0001-63)**, em 19 de Junho de 2012, fica CANCELADA nesta data motivada por descumprimento do prazo de entrega. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 26 de Novembro de 2012. **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - NAFTALY CALISTO DA SILVA**. GESTÃO 2009 - 2012. C.P.F.: 290.826.501-00. R.G.: 1.314.240 - 2ª VIA PC/GO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2012**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2012****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2012**

DO OBJETO: O presente termo é a rescisão unilateral do contrato nº 018/2012 a qual tinha por objeto a aquisição do medicamento (Hidróxido de magnésio + hidróxido de alumínio suspensão oral 40mg + 60mg) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município referente ao Processo Licitatório nº 031/2012 modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2012. **JUSTIFICATIVA:** A rescisão foi motivada pelo fato da secretaria ter solicitado á empresa o material, e ela não entregou. Foram feitas duas notificações por inexecução de contrato sendo a 1ª no dia 26 de outubro de 2012 e a 2ª notificação no dia 12 de novembro de 2012 a empresa tinha 48h para responder e a mesma não se manifestou, não houve a efetiva prestação do serviço contratado. O valor a ser cancelado é de R\$ R\$ 16.240,00 (Dezesseis mil e duzentos e quarenta reais). **DATA:** Vila Rica/MT, 26 de Novembro de 2012. **ASSINANTES:** Naftaly Calisto da Silva - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Distratante. Alair José Piazzai - Province Comércio de Produtos Médicos Ltda EPP - Distratada

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2012 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes-MT, torna Público para conhecimento dos interessados, que fica **PRORROGADA** para o dia **29 de novembro de 2012 às 09:00 horas**, a licitação, na modalidade Pregão Presencial, **AQUISIÇÃO DE TOLDOS A SEREM IMPLANTADOS NA ÁREA DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, TOTAL DE 138,60 M², CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.** Os envelopes contendo as Propostas e documentações deverão ser entregues das 07:00 às 09:00 horas do dia **29 de novembro de 2012**, na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 55, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT - Setor de Licitação e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Câmara municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13: horas ou através do telefone (66) 3572-1182. Nova Bandeirantes/MT, 23 de novembro de 2012.

ANDREIA CRISTNA DA SILVA DELLA ROSA - Pregoeira

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº.001 /2012 - DATA: 19 DE NOVEMBRO 2012

Súmula: "APROVA as Contas Anuais de governo da Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, relativo ao exercício financeiro de 2011 e da outras providências"

JEFERSON RODRIGO COZER, Presidente da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, promulga o seguinte Decreto: **RESOLVE:** Art. 1º - Fica **APROVADA** por unanimidade, as **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício financeiro de 2011**, gestão do senhor Oscar José de Carvalho, acompanhando o parecer nº. 074/2012- TP, datado em 04 de Setembro de 2012 de autoria do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e parecer nº. 018/2012, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta casa de leis. Parágrafo único: A presente decisão foi tomada em base no art. 15, inciso IX, da Lei Orgânica do Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Sala das sessões "Carlos Manoel Martins Esteves"; Em 19 de Novembro 2012

Jeferson Rodrigo Cozer - Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

Cabeça Branca Comércio de Sementes Ltda. Inscrição no CNPJ N.º 02.042.994/0003-04, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a **Alteração da Razão Social** da atividade Armazéns Gerais, para **ARGESIL - Armazéns Gerais e Silos Itaquerê Ltda - EPP**, Inscrição no CNPJ N.º 24.680.837/0005-10, localizada na Avenida Leste, 2002 Setor Industrial, Município de Querência - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGROPECUÁRIA SAVANA S/A - Companhia Fechada - CNPJ n.º 03.487.501/0001-32 - NIRE 51.300.001.365 - **Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação** - Em observância ao disposto no art. 124, §3º da Lei nº 6.404/76, ficam convocados os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA SAVANA S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede social, localizada na cidade de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, na Fazenda São Carlos da Vargem Comprida, no dia **03 de dezembro de 2012, às 11hs**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Cumpre informar que os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76 se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Companhia desde 30 de outubro de 2012. Santa Rita do Trivelato, 21 de novembro de 2012 - Otacílio Garcia - Diretor Vice-Presidente.

RICARDO FERNANDES BARROS - LAVA JATO CPF: 859.387.851-20 torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença de Operação para atividade de lava jato localizado no Município de Canabrava do Norte/MT.. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BRASIL CENTRAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

CNPJ/MF nº 01.113.855/0001-91
NIRE 51.200.599.129

A **BRASIL CENTRAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.113.855/0001-91, NIRE nº 51.200.599.129, com sede na Rua Santa Maria, nº 655, Bairro Vale do Sol, no município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.840-000, neste ato representando por seu administrador, **ADEMIR PINESSO**, brasileiro, agricultor, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 657.391 SSP/PR e CPF/MF nº 130.809.389-68, residente e domiciliado à Rua Giocondo Orsi, nº 580, Bairro Jardim TV Morena, CEP: 79.050-270 Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Estatuto Social, **convoca** todos os sócios da Brasil Central Máquinas e Equipamentos Agrícolas Ltda., que nesta data totalizam o número de 6 (seis), para a Assembleia Geral que será realizada em sua sede, qual seja, Avenida Idemar Riedi, nº 10.112, Bairro Industrial - 1ª Etapa, Sala A - 2º Piso, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-000, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2012 (dois mil e doze), sendo a **Primeira** convocação às 18h00min, com presença de ¾ (três quartos) do capital social, em **Segunda** convocação às 19h00min, com qualquer número de sócios, para deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Alteração do quadro social, diante da admissão de terceiros na sociedade na qualidade de novos sócios por força de transferência de quotas para pessoas jurídicas, através de integralização, e da retirada de sócio do quadro social;
- Designação de administrador não sócio no contrato social, por força da deliberação descrita no item anterior;
- Alteração e consolidação do contrato social em razão das deliberações especificadas nos itens "a" e "b".

Sorriso/MT, 21 de novembro de 2012.

BRASIL CENTRAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Ademir Pinesso

A **RAÇÕES MG IND COM LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.837.228/0001-66 e Inscrição Estadual nº 131848860, estabelecida na Avenida Governador Júlio Campos, 6969-A, em Várzea Grande - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram **DESTRUÍDAS** em incêndio as Notas Fiscais de Saída, modelo 1, números 1 a 500, AIDF 1813, n. 501 a 1750, AIDF 1834, n. 1751 a 1875 AIDF 1293, Notas Fiscais de Saída, modelo 1, série 1, números 1 a 3000, AIDF 772, n. 3001 a 6000, AIDF 180, n. 6001 a 9000, AIDF 1545, n. 9001 a 12000, AIDF 1158, n. 12001 a 17000, AIDF 1295, Notas Fiscais de Entrada (1ª via) de 1998 a 2011, Livro Registro de Saldas - Nº 01, 02, 03; Livro Registro de Entradas - Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10; Livro Registro de Apuração do ICMS Nº 01, 02, 03; Livro Registro de Inventário Nº 01; Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais; Termos de Ocorrências Nº 01; e Declarações - DIP/JDCTF/GIA/SINTEGRA/DASN/SPED FISCAL/GUIAS PAGAMENTO IMPOSTOS até o ano de 2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FEMAB - federação Mato-grossense da Associação de moradores de bairros - juntamente com o presidente da UAMSAL - União Santoantonionienense da Associação de moradores de bairros - juntos com o presidente DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA DOVALE DO SÃO VICENTE (CORREGO DO OURO). Convoca todos os associados em dias com as obrigações ESTATUTARIAS de acordo com o que determina o ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO no capítulo (VIII). Das assembleias gerais da entidade, no seu ART. 21º. Para Assembleia geral ORDINÁRIA de eleição apuração e posse da diretoria executiva e conselho fiscal da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGROVILA DO VALE DO SÃO VICENTE (CORREGO DO OURO). A referida eleição realizasse no próximo dia 16/12/2012, das 08:00hs às 13:00hs na sede da ASSOCIAÇÃO, ficando responsáveis pela condução do respectivo processo Eleitoral os comunitários membros da UAMSAL: Luiz de Souza Neto, Samuel Leite Moreira, Guilherme Pedroso da Silva. OS INTERESSADOS EM REGISTRAR AS SUAS CHAPAS PARA CONCORREREM AO PLEITO DEVERÃO PROCURAR A SEDE DA UAMSAL OU SEDE FEMAB ATÉ O DIA 10/12/2012. Publica-se, Cumpra-se. PRESIDENTE DA FEMAB - WALTER ARRUDA, PRESIDENTE DA UAMSAL- LUIZ DE SOUZA NETO, PRESIDENTE DA APSVSV- SEBASTIÃO DOS REIS SANCHES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FEMAB - federação Mato-grossense da Associação de moradores de bairros - juntamente com o presidente da UAMSAL - União Santoantonionienense da Associação de moradores de bairros. **Convoca** todos maiores de 16 anos aptos a participarem do processo eleitoral da ASSOCIAÇÃO De Moradores Da Agrovia Das Palmeiras, Associação De Moradores E Produtores RURAIS Do Ponto Do Glória, Associação De Moradores E Produtores Rurais Do Ribeirão Do Glória, Associação E Pequenos De Moradores E Pequeno Produtores Rurais Do Barranco Alto 1, Associação De Moradores E Pequenos Produtores Rurais Do Morrinho, Associação De Moradores E Produtores Rurais Do Morro Grande, Associação De Moradores E Produtores Rurais Recanto Do Laranjal, E Demais Associações Filiadas a UAMSAL, que não realizaram as eleições no ultimo dia 25/09/2011. Eleições unificadas da UAMSAL. A referida eleição realizar-se no dia 16/12/2012, das 08:00 hs. Às 15:00 hs. Nas áreas centrais das comunidades a ser definidas pela comição eleitoral, ficando responsáveis pela condução dos respectivos processos Eleitorais os comunitários membros da UAMSAL. Luiz de Sousa Neto, Samuel Leite Moreira, Guilherme Pedroso da Silva. **OS INTERESSADOS EM REGISTRAR AS SUAS CHAPAS PARA CONCORREREM AO PLEITO DEVERÃO PROCURAR A SEDE DA UAMSAL OU NA SEDE DA FEMAB ATÉ O DIA 10/12/2012. Publica-se, Cumpra-se. PRESIDENTE DA FEMAB - WALTER ARRUDA, PRESIDENTE DA UAMSAL- LUIZ DE SOUZA NETO.**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO/ CONVOCAÇÃO

O presidente da FEMAB-MT - Federação Mato -grossense das Associações de Moradores de Bairros - Juntamente com o presidente da **Aspemprom** - Associação dos pequenos e mini produtores rurais do Recanto Tranquilo I e II, Bandeirantes e Jardim das Palmeiras atendendo a reivindicação da comunidade **COMUNICA** que resolveu adiar do dia 02/12/2012 conforme publicação da pagina 85 diário 01/11/2012 para o dia 23/12/2012 dos 09 às 16:00 horas a Assembleia Geral ordinária de eleição apuração e posse da Aspemprom e **CONVOCA** todos os associados quites com suas obrigações estatutárias para o pleito, sen-

do que os interessados em formar a sua chapas deverão encaminhar a solicitação de inscrição na sede da FEMAB até o dia 13/12/2012 das 13:00 às 17:00 horas. Sendo que ficou designado o Sr. José Luiz da Silva e Edson da Silva Pires e Luciana de Paula Silva Brites responsável pela condição do processo eleitoral pela FEMAB a comissão eleitoral será formada pelos 03 membros da FEMAB que representou 1 voto da referida comissão mais 1 representante por chapa inscrita pública -se- Cumpra -se. Presidente da FEMAB - Walter Arruda, Presidente da ASPENPROR - Ubrajara de Oliveira Costa.

R.C. Empreendimentos Agropecuários S.A.
NIRE 51.300.004.518- CNPJ/MF nº 14.922.512/0001-10

Aviso aos Acionistas
Aumento do Capital Social

Comunicamos aos acionistas da R.C. Empreendimentos Agropecuários S.A. ("Companhia") que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 23 de novembro de 2012 ("AGO/E"), foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$1.351.821,50 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), mediante a emissão privada de 711.485 (setecentas e onze mil, quatrocentas e oitenta e cinco) novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$1,90 (um real e noventa centavos) por ação, calculado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do Artigo 170, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), para a integralização mediante capitalização de créditos detidos pelo Sr. Paulo Rabello de Castro, acionista da Companhia, contra a Companhia ("Aumento de Capital"). Após a efetivação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$557.703,44 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e três reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 181.258 (cento e oitenta e uma mil, duzentos e cinquenta e oito) ações ordinárias, passará a ser de R\$1.909.524,94 (um milhão, novecentos e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), divididos em 892.743 (oitocentas e noventa e duas mil, setecentas e quarenta e três) ações ordinárias. Os acionistas da Companhia detentores de ações de emissão da Companhia em 23 de novembro de 2012 poderão exercer seu direito de preferência para subscrição das ações emitidas no Aumento de Capital, na proporção da quantidade de ações de que eram titulares em tal data, ao preço de emissão de R\$1,90 (um real e noventa centavos) por ação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da ata de AGO/E, em 26 de novembro de 2012. Ressaltamos que, no caso do exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia, as importâncias por eles pagas serão entregues ao titular do crédito capitalizado, o Sr. Paulo Rabello de Castro, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. O acionista que opte por exercer o seu direito de preferência deverá notificar a Companhia, por carta ou fax dirigido ao seguinte endereço e telefone: Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, Rua General Valle, nº 321, Edifício Marechal Rondon, sala 1306, CEP 78010-000, telefone (65) 3623-9889, dentro do prazo previsto para o exercício do direito de preferência, indicando sua participação no capital social da Companhia, bem como o percentual de ações da Companhia que deseja adquirir. Cuiabá, 26 de novembro de 2012.

Paulo Rabello de Castro
Diretor

R.C. Empreendimentos Agropecuários S.A.
NIRE 51.300.004.518 - CNPJ/MF nº 14.922.512/0001-10

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
realizada em 23 de novembro de 2012

- Data, Horário e Local:** Realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2012, às 08 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua General Valle, 321, Edifício Marechal Rondon, sala 1306.
- Convocação:** Edital de primeira convocação publicado no "Diário Oficial do Estado", nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2012, nas páginas 68, 175 e 129, respectivamente, e no Jornal "Folha do Estado", nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2012, na página 8, em todas as publicações.
- Presença:** Acionistas representando mais de 50% do capital social total e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Paulo Rabello de Castro, acionista da Companhia, que convidou o Sr. Ironei Marcio Santana, para secretariá-lo.
- Ordem do Dia:** Deliberar sobre:
 - Em Assembleia Geral Ordinária:**
 - aprovação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, publicadas no "Diário Oficial do Estado", nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2012, nas páginas 130, 40 e 101, respectivamente, e no Jornal "Folha do Estado", nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2012, na página 8, em todas as publicações; (ii) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 e distribuição de dividendos aos acionistas; e (iii) eleição dos membros da Diretoria da Companhia e fixação da respectiva remuneração individual para o exercício social de 2012.
 - Em Assembleia Geral Extraordinária:**
 - aprovar a liquidação do débito de honorários da Diretoria da Companhia mediante atualização de seu valor nominal e posterior capitalização; (ii) aumento do capital social da Companhia mediante a emissão privada de até 720.000 (setecentas e vinte mil) novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$1,90 (um real e noventa centavos) por ação, calculado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do Artigo 170, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), totalizando um aumento do capital em até R\$1.368.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito reais), admitida a integralização das novas ações em espécie ou mediante capitalização de créditos detidos contra a Companhia; (iii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em decorrência do aumento do capital social da Companhia, caso este seja aprovado, bem como alteração dos Artigos 1º e 2º do Estatuto Social da Companhia, em virtude de deliberações anteriores tomadas pelos acionistas da Companhia; e (iv) aprovação da abertura do prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação da ata desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, para os acionistas da Companhia exercerem o direito de preferência para subscrição do aumento de capital, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações.
 - Deliberações:** Por maioria de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, os acionistas da Companhia deliberaram o que segue:
 - Em Assembleia Geral Ordinária:**
 - aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de

dezembro de 2011; (ii) de acordo com as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, aprovar o distribuição de dividendos aos sócios no montante de R\$30.000,00 (trinta mil reais); e (iii) eleger como único membro da Diretoria da Companhia o acionista Sr. Paulo Rabello de Castro com a remuneração individual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por mês, permanecendo vaga a segunda posição de Diretor, que será preenchida na próxima AGO.

II. Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) liquidação do débito de honorários da Diretoria da Companhia, com valor de principal de R\$789.243,00 (setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais), relativos aos exercícios sociais de 1999 até 2012 (outubro), mediante atualização de seu valor nominal, até 30 de outubro de 2012, com base no Índice Geral de Preços-Mercado, totalizando o montante de R\$1.325.622,75 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), com vistas a sua posterior capitalização, juntamente com adiantamentos para futuros aumentos de capital no valor de R\$ 26.198,75 (vinte e seis mil, cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) existentes e contabilizados em nome do acionista Sr. Paulo Rabello de Castro, totalizando o valor de R\$1.351.821,50 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); (ii) aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ R\$1.351.821,50 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), mediante a emissão privada de 711.485 (setecentas e onze mil, quatrocentas e oitenta e cinco) novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$1,90 (um real e noventa centavos) por ação, calculado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do Artigo 170, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, subscritas e integralizadas pelo acionista Sr. Paulo Rabello de Castro, em virtude de capitalização de créditos, nesse mesmo montante, detidos pelo acionista Paulo Rabello de Castro contra a Companhia; (iii) aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em decorrência da aprovação do aumento do capital social da Companhia, nos termos acima, bem como dos Artigos 1º e 2º, em virtude de deliberações anteriores tomadas pelos acionistas da Companhia, passando os mesmos a vigorar com a seguinte nova redação:

"Art.1º. Sob a denominação de R.C. Empreendimentos Agropecuários S.A., fica organizada uma sociedade por ações, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Art. 2º. A sociedade tem sede na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, n a Rua General Valle, nº 321, Edifício Marechal Rondon, sala 1306, CEP 7801-000.

Parágrafo Único - Pode a sociedade, por deliberação da Diretoria, abrir e fechar filiais ou qualquer outro tipo de dependência em qualquer parte do Território Nacional."

"Art.5º. O capital social é de R\$1.909.524,94 (um milhão, novecentos e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), divididos em 892.743 (oitocentas e noventa e duas mil, setecentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." (iv) aprovar a abertura do prazo de até 30 (trinta) dias após a realização desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a contar da publicação da Ata desta Assembleia, para os acionistas da Companhia exercerem o direito de preferência no aumento de capital ora aprovado, na proporção do número de ações que possuírem na data da presente Assembleia, com entrega das importâncias pagas ao titular do crédito capitalizado, o acionista Paulo Rabello de Castro, por se tratar de aumento de capital mediante capitalização de crédito, conforme previsto no Artigo 171, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas interessados em exercer seus direitos de preferência deverão entrar em contato com a Companhia no prazo aqui indicado, ou seja, até o dia 23 de dezembro de 2012; (v) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, já refletindo as alterações ora aprovadas, nos termos do Anexo I à presente Ata; e (vi) aprovar a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata em forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Paulo Rabello de Castro. Secretário: Ironei Marcio Santana. Acionista presente: Paulo Rabello de Castro. Cuiabá, 23 de novembro de 2012.

Confere com a original,
lavrada em livro próprio.

Paulo Rabello de Castro
Presidente

Ironei Marcio Santana
Secretário

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2012/SAMAE

SERVIÇO REGISTRO DE PREÇO

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso, através do Pregoeiro devidamente instituído, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 025/2012/SAMAE**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PANIFICADORA PARA FORNECIMENTO DE LANCHE AOS DEPARTAMENTOS DO SAMAE**. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 10 de Dezembro de 2012. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567 – S, Vila Alta é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 13h00m. O Edital completo poderá ser retirado no site: www.samaetga.com.br/publicacoes. Fone/Fax para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6518.

Tangará da Serra/MT, 26 de Novembro de 2012.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro do SAMAE

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2012/SAMAE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro devidamente instituído, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagraram como vencedoras no Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO Nº. 023/2012/SAMAE**, referente **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA OS DEPARTAMENTOS DO**

SAMAE, as empresas **AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COM. E REPRES. DE SERVIÇO – LTDA**, CNPJ: 13.472.885/0001-73, para os itens 02, 03, 17, 20, 21 e 25; **MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO – ME**, CNPJ: 02.827.167/0001-56, para os itens 04, 05, 06, 07, 13, 15, 16 e 19; **JVM - COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 06.128.710/0001-88, para os itens 01, 10, 11, 26, 27 e 32; **VIVIANE REGINA CLAUDINO – ME**, CNPJ: 13.979.479/0001-00, para os itens 22, 23, 24 e 30; **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, CNPJ: 12.984.005/0001-85, para os itens 08, 09, 12, 14, 18, 29 e 31. O Item 28 foi Fracassado.

Tangará da Serra/MT, 26 de novembro de 2012.

Pablo Rodrigo Perez Selle - Pregoeiro do SAMAE

Teca Transportes Ltda - EPP

Inscrita no CNPJ nº 11.325.759/0001-60 e inscrição estadual nº 13.380.303-1 localizada à Rua Minas Gerais, 33, telefone nº (066)3386-1441 comunica que requereu junto a Sema-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT a Licença Prévia (LP) do Empreendimento “Morada dos Ipês”, localizado à Rua Maranhão esquina com a Rua Minas Gerais, zona de expansão urbana do município de Cidade de São José do Rio Claro-MT.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DR/MT

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012/SESI

ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO: das 08h30min às 09h00m do dia 07 de dezembro de 2012. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09h00m do dia 07 de dezembro de 2012 (horário da Capital). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Análise Química** na área de higiene ocupacional, destinados ao **Sesisaúde de Cuiabá/MT, CAT Sinop, Unidade Saúde Rondonópolis e Cat Juína**, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** www.portaldofornecedor.fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da CPL do Sistema FIEMT. - End.: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301 - Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 26 de Novembro de 2012

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA

Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

DAPARÉ & CIA LTDA-EPP, CNPJ: 09.152.838/0001-75, localizado no Município de Alta Floresta/MT, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na construção. Não foi determinado EIA/RIMA.

Têxtil Amazônia Importação e Exportação LTDA, CNPJ 11.666.893/0001-25, torna público que requereu junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Tecelagem de Fios de Algodão, no município de Campo Verde/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FUNDAÇÃO HOSP. DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - REF.: Pregão Nº 007/2012

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº 007/2012, para Prestação de Serviços na Área de Clínica Médica em plantões semanais para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba - MT, foi a empresa: **JOSEFER MARCOS NEGREI CADORE EIRELI-ME**, CNPJ: 17.114.459/0001-19; ITAÚBA-MT, 26 de novembro de 2012.

ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira

Asplemat/DO

ITAMARATI NORTE S/A - AGROPECUÁRIA

CNPJ/MF n.º 03.532.447/0001-08 NIRE 51.300.001.985

Extrato da ata de **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 09h do dia 02 de agosto de 2012, na sede social da Companhia. I – **QUORUM:** acionista representando a totalidade do capital social. II – **CONVOCAÇÃO:** dispensada. III – **MESA:** Presidente - Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo; Secretário - Sr. Pedro Pontual Marletti. IV – **DELIBERAÇÃO:** restou aprovada a alienação/transferência do veículo marca/modelo MMC/L200 4x4 GL, ano de fabricação 2006, ano do modelo 2006, cor branca, chassi n.º 93XJNK3406C643667, placa KAK7524, pelo valor mínimo de R\$ 15.000,00, podendo os administradores da Companhia, para tanto, praticar todos os atos necessários para esse fim. V – **ARQUIVAMENTO:** ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o no 20121041735, em 03 de outubro de 2012. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Tangará da Serra/MT, 26 de novembro de 2012. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionista: Brennand Investimentos S/A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, José Jaime Monteiro Brennand e Antônio Luiz de Almeida Brennand.

Asplemat/DO

ITAMARATI NORTE S/A - AGROPECUÁRIA

CNPJ/MF n.º 03.532.447/0001-08 NIRE 51.300.001.985

Extrato da ata de **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 09h do dia 20 de junho de 2012, na sede social da Companhia. I – **QUORUM:** acionista representando a totalidade do capital social. II – **CONVOCAÇÃO:** dispensada. III – **MESA:** Presidente - Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo; Secretário - Sr. Pedro Pontual Marletti. IV – **DELIBERAÇÃO:** restou aprovada a contratação, pela Companhia, na

forma e pelo valor constante da minuta circulada por e-mail aos representantes de sua única acionista, da McKinsey & Company, Inc. do Brasil Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.074.367/0001-25, podendo os administradores da Companhia, para tanto, praticar todos os atos necessários a esse fim. V – **ARQUIVAMENTO:** ata arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o no 20121161188, em 12 de novembro de 2012. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Tangará da Serra/MT, 26 de novembro de 2012. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionista: Brennand Investimentos S/A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, José Jaime Monteiro Brennand e Antônio Luiz de Almeida Brennand.

Asplemat/DO

LOTEAMENTO RESIDENCIAL VERA – TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA / MT, À LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE LOTEAMENTO URBANO NA CIDADE DE PONTES E LACERDA – CHACARA 34 – S/N – ZONA URBANA – PONTES E LACERDA / M. T.

ADEMAR MAGRI, CPF 106.730.329-49, torna público que requereu à **SEMA/MT** – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-**LAU**, para agricultura da **Fazenda Celeste I**, município de **Sorriso/ MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

JOCELITO ORIZENCO GUIMARÃES, CPF 468.737.751-35, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – **SEMA/MT**, as Licenças Ambientais **LP, LI e LO**, para extração e beneficiamento de minério de ouro na **Fazenda Castanheira**, zona rural de **Peixoto de Azevedo/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

PIRAPÓ COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 01.872.282/0001-80, torna público que requereu à **SEMDER**, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**, para comércio e depósito de materiais para construção em **Sorriso/ MT**. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental

PIRAPÓ COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 01.872.282/0001-80, torna público que requereu à **SEMDER** a **Renovação da Licença de Operação** para Posto Revendedor de GLP-Classe V em **Sorriso/MT**. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental

IDÉCIO ÂNGELO LOCATELLI, CPF 033.310.919-87, torna público que requereu à **SEMDER**, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**, para uma Unidade de secagem e armazenamento de grãos, na **Fazenda Itachin**, Zona Rural de **Sorriso/ MT**. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Palmasola S/A - Madeiras e Agricultura, CNPJ 83.834.101/0017-52 torna público que requereu a SEMA, o pedido de LP-Licenciamento Prévia e LI-Licenciamento de Instalação para ampliação da indústria madeireira. Em Brasnorte-MT. Não EIA/RIMA

Metalurgia Celeiro LTDA-ME, CNPJ 32.981.557/0001-47, torna pública que requereu ao Órgão Ambiental- **SEMA/MT**, a Licença de Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para regularização do licenciamento ambiental referente à **Fabricação de estruturas metálicas, no município de Canarana/MT**

Lotufo Engenharia e Construções Ltda, torna público que requereu a **SEMA/MT**, Renovação da Licença de Instalação do Residencial Santa Terezinha, localizado na Rua 11, entre os bairros Jd. Itapajé e Parque Cuiabá, região do Coxipó, perímetro urbano do município de Cuiabá/MT

J M Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ 07.509.818/0002-64, a Rua Carijós, 555, sala 01, CEP 78820-000, Jaciara-MT torna público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para o Licenciamento Ambiental de um Loteamento Urbano com 21,09 há, no Município de Jaciara-MT, nas coordenadas geográficas 15°58'40,12"S / 54°58'12,29"W

ESP. DE ALCIDES ALVES DOS SANTOS, Produtor Rural Cadastrado no CPF: 141.660.701-34, Inscrição Estadual 13.245.967-1, proprietário da Fazenda Buriti alegre, localizado em nova Mutum – MT, comunica o Extravio do Bloco Fiscal nº 26 ao 50 e das vias da NF 65 – 66 e 90 do Bloco modelo 1 A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do artigo 20º, Inciso II do Estatuto deste Sindicato e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os trabalhadores, em atividade no Estado de Mato Grosso, associado ao SENALBA/MT, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de novembro de 2012 (sexta-feira), em sua sede, localizada na Rua 13 de junho nº 1.640 – Bairro Porto - Cuiabá/MT, quando estarão em debate os seguintes assuntos constante da ordem do dia: - Exame, Discussão e Votação da Programação Orçamentária para o exercício do ano de 2013. A Assembleia realizar-se-á às 18:00h em primeira convocação ou 18:30h em segunda e última convocação, conforme disposto no parágrafo 1º, do Art. 19º, do Estatuto do Sindicato. Cuiabá, 26 de novembro de 2012.


Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DR/MT**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 017/2012/SENAI**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO torna público aos interessados que decidiu PRORROGAR a abertura do Certame Licitatório, Concorrência Pública nº 017/2012, para contratação de Empresa para a Execução de Obras de Ampliação da Unidade do SENAI Várzea Grande, para o dia 11/12/2012 com entrega dos envelopes até às 14h30min e abertura às 15h00min (horário da capital), conforme Edital e seus Anexos, que pode ser retirado no site: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br.

Cuiabá, 26 de novembro de 2012.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FEMAMPPRU – FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, CNPJ=37499647/0001-10 neste ato representada pelo seu atual Presidente DECIO ABEL CAPELARI DOS SANTOS, inscrito sob o CPF nº 439.698.799-49, residente e domiciliado no Endereço: Av. Presidente Médici nº 14, Bairro: Campo Velho, CONVOCA PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, na data de 06 de Dezembro de 2012, que será realizada na sede provisória da Federação, localizada na Av. Estados Unidos nº 1610, Bairro Santa Rosa, no horário PRIMEIRA CONVOCAÇÃO AS 08 HORAS COM 2/3 DOS CONVOCADOS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER QUANTIDADE DE MEMBROS QUE ESTIVER PRESENTES QUE ACONTECERÁ das 08:00 às 12:00 HORAS. Os interessados em registrar as novas Chapas, deverão entregar a documentação até dia 30 de Novembro na Av. Presidente Médici nº 14, Bairro: Campo Velho, em horário comercial. Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2012.

PREVINX – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**SOCIAL DE NOVA XAVANTINA****PROCESSO Nº 2012.07.00000006 – APOSENTADORIA POR INVALIDEZ****RETIFICAÇÃO - Portaria nº 5.499 de 21 de novembro de 2012.**

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso, RETIFICA em partes de dispositivos constantes na Portaria nº 5.415/2012, ONDE SE LÊ: fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, LEIA-SE: Mfundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 70/2012 de 29/03/2012, DOU 30/03/2012.

Asplemat/DO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2012/SENAI**

ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO: das 14h30min às 15h00min do dia 05 de dezembro de 2012. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 15h00min do dia 05 de dezembro de 2012 (horário da Capital). OBJETO DA LICITAÇÃO: é a futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos para os cursos técnicos oferecidos pelo SENAI/MT, conforme Edital e seus anexos. Aquisição do Edital: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 26 de Novembro de 2012

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

**PROCESSO ELEIÇÕES DELEGADOS CRCMT 2012
DESPACHO**

Homologo, os pedidos de registro, com relação aos profissionais da 1ª Delegacia (Cáceres) - Inscrito: Téc. Contabilidade Jefferson da Silva Araújo (MT - 005879/O); 2ª Delegacia (Rondonópolis) - Inscrito: Contador Aloisio Rodrigues da Silva (MT - 1233/O); 3ª Delegacia (Barra do Garças) - Inscrito: Téc. em Contabilidade Carlos Roberto Noleto (MT - 003272/O); 6ª Delegacia (Sinop) - Inscrito: Contador Cleber Geraldo Furlanetti (MT - 2304/O); 9ª Delegacia (Mirassol D'Oeste) - Inscrito: Contador João Garcia (SP-096619/O-9 T); 11ª Delegacia (Colíder) - Inscrito: Contador Airlton da Silva Magalhães (MT - 10518/O); 12ª Delegacia (Juína) - Inscrito: Contador Luiz Fernandes Dias (MS - 2029/O-T); 14ª Delegacia (Aripuanã) - Inscrito: Contador Paulo Marino Dutra (SC - 014184/O-T); 15ª Delegacia (Tangará da Serra) - Inscrito: Téc. em Contabilidade Adi Luiz Becker (PR - 023413/O-T); 16ª Delegacia (Peixoto de Azevedo) - Inscrito: Joaquim Fernandes dos Santos Filho (MT - 002655/O); 19ª Delegacia (Primavera do Leste) - Inscrito: Vanderlei Francisconi Tolfio (MT - 004215/O); 20ª Delegacia (Nova Mutum) - Inscrito: Contador Carlos Lopes Ferreira (GO - 004351/O-T); 25ª Delegacia (Nobres) - Inscrito: Contador Elmar Trejan (SP - 95964/O-T); 27ª Delegacia (Campo Verde) - Inscrito: Contador Josiel da Silva Araújo (MT - 5383/O); 32ª Delegacia (Água Boa) - Inscrito: Contador Emerson D'Leon Lorenzon (MT - 10333/O); 33ª Delegacia (Nova Maringá) - Inscrito: Téc. em Contabilidade Pedro Genior Gonçalves Farias (MT002725/O) e Contador Donizete Ramos Borges (MT009467/O); 35ª Delegacia (Nova Olímpia) - Inscrito: Téc. Em Contabilidade José Flores dos Santos (MT03309/O); 36ª Delegacia (Nova Bandeirantes) - Inscrito: Contador Reginaldo Carlos Duenha (MT006825/O); 37ª Delegacia (Vila Rica) - Inscrito: Contador Ângelo César Oliveira de Paula (GO012569/O); 47ª Delegacia (Cocalinho) - Inscrito: Técnica em Contabilidade Saira Tobias Lemes (GO010532/O), por entender preenchidos os requisitos e condições

de elegibilidade impostos pela Res. CRCMT Nº 427/2012. Observa-se que devido a problemas de ordem técnica nos sistemas responsáveis pela realização do processo eleitoral, necessária se faz a retificação do edital de eleição, para que seja designada nova data para realização do pleito. Cuiabá, 23 de novembro de 2012. IVAN ECHEVERRIA - Presidente do CRCMT.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: DENSI-MAT - UNIDADE DE DENSIMETRIA OSSEA DE MATO GROSSO. Objeto: Prestação de serviços de Assistente Técnico em Perícia Judicial - Processo nº. 0000675-67.2012.5.23.004 em tramite na 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá. Vigência: 12 (doze) meses contados da sua assinatura ou antecipadamente com a finalização de todos os serviços descritos no item 1.1 da Cláusula Primeira. Valor do Contrato: R\$ 2.050,00. Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2012. Assinaram: Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Jose Carlos Amaral Filho.

MARIN E CESAR LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para ativ. Comércio varejista de comb. p/ veic. automotores, Av. das Itaubas, n.º 704, Jardim Celeste, Sinop/MT. CNPJ: 16.954.087/0001-76. Não EIA/RIMA.

“O SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO, CNPJ Nº 03.819.150/0001-10, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/MT – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE/MT A DISPENSA DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO, E NÃO NECESSITANDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DO SENAI DE NOVA MUTUM, LOCALIZADA NA AV. SERIEMAS, LOTE 17 A, QUADRA C, LOTEAMENTO COLINA II, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT.”

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS,**DOMESTICOS E DE PNEUS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ 08.658.681/0001-91

AVISO RESUMIDO - ELEIÇÕES SINDICAIS BIÊNIO 2013/2015

Será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes no dia 17 de dezembro de 2012, no período das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, na sede desta Entidade, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4193 – Bosque da Saúde – Cuiabá/MT, devendo o Registro de Chapas ser apresentado à Secretaria da Entidade, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, no período de oito (08) dias, a contar da data de publicação deste aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade. Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2012.

ADILSON VALERA RUIZ - Presidente

Asplemat/DO

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE

CNPJ: 01.226.390/0001-85

PORTARIA N.º 004/2012**Designa membros para compor Comissões Especiais**

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 23 do Estatuto da FAESPE, que dispõe sobre as atribuições do Diretor Geral; RESOLVE: Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Público, com o objetivo de organizar o Processo Seletivo para seleção de candidatos a vagas de Emprego na FAESPE: **Márcio José da Silva; Tatiane Cristina da Souza; Maria Luiza Bernadete Artoli;** Art. 2º - Compete a Comissão designada organizar, coordenar e deliberar sobre a realização do Processo Seletivo Público e as condições para preenchimento das vagas existentes podendo contar com a colaboração de especialistas internos e externos para a organização e avaliação dos resultados, inclusive indicação de fiscais de salas para a realização do evento. Art 3º - Compete ainda, a Comissão requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações necessários à consecução do objetivo proposto, mediante autorização do Diretor Geral, bem como analisar as inscrições dos candidatos condicionando sua aprovação ao contido nos Editais. Art. 4º - A Comissão deverá publicar os editais ou outros atos do Processo Seletivo Público, após homologado pelo Diretor Geral. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cáceres, MT, 26 de novembro de 2012.

Asplemat/DO

Ata da Assembleia Geral de Constituição da**Minergold Mineração S.A.****Realizada em 14 de setembro de 2012**

Data, Horário e Local: Dia 14 de setembro de 2012, às 10:00 horas, no endereço da futura sede da Companhia localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua da Fé, n.º 155, sala 02, Bairro Jardim Primavera, bairro, CEP 78030-090. **Convocação e Presença:** a totalidade dos fundadores e subscritores, a saber: **Equipav Mineração e Participações S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.744, 8º andar, sala 19, Edifício Olívia Fernandes, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.750.955/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.443.446, representada pelo Sr. Evandro Sales da Silva, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.560.130-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 110.646.638-18, e Osmar Buzzetti Junior, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.874.297-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 119.854.848-70, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Estrada da Pedreira, s/n.º, Bairro Jardim Belval, CEP 06430-240; e **Império Investimentos Reflorestamento e Mineração Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, na Rua da Fé, n.º 155, sala 01, bairro Jardim Primavera, CEP 78030-090, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.971.547/0001-95, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Mato Grosso, NIRE 51.200.817.321, representada pelo Sr. Renato Marini, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 1.426.712-8 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.922.978-25, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2.391, apto 07, Bairro Bosque da Saúde, CEP 78050-000.

Mesa: Foram indicados para conduzir a assembleia o Sr. Evandro Sales da Silva, como Presidente da Mesa e o Sr. Renato Marini para secretariá-la. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (a) a aprovação da constituição de uma sociedade por ações de capital fechado sob a denominação de **Minergold Mineração S.A.**; (b) aprovação do Estatuto Social que regerá a Companhia; e (c) eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os sócios fundadores e subscritores da totalidade do capital social da Companhia, por unanimidade e sem reservas, deliberaram: (i) lavrar a presente ata em forma de sumário das deliberações; (ii) aprovar a constituição de uma sociedade por ações de capital fechado, com as seguintes características: (a) a Companhia terá a denominação social de "**Minergold Mineração S.A.**"; (b) a sede social será na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua da Fé, n.º 155, sala 02, Bairro Jardim Primavera, bairro, CEP 78030-090; (c) o valor do capital social será de R\$ 1.000,00 (mil reais), representado por 755 (setecentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, e 245 (duzentas e quarenta e cinco) ações preferências nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, todas subscritas pelas acionistas fundadoras e subscritoras em conformidade com o Boletim de Subscrição anexo à presente ata na forma do Anexo I; (d) consignar que o valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), referente a parte do capital social da Companhia, foi integralizado, nesta data, em moeda corrente nacional, pela acionista fundadora e subscritora Equipav Mineração e Participações S.A., valor esse que será objeto de depósito junto a instituição financeira competente, em cumprimento às disposições constantes do artigo 80 da Lei n.º 6.404/76; (e) a administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração, composto de 5 (cinco) membros eleitos pela Assembleia Geral e por uma Diretoria composta por 3 (três) membros eleitos pelo Conselho de Administração, todos acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição; (iii) aprovar o Estatuto Social, anexo à presente ata na forma do Anexo II que, doravante, passa a reger a Companhia; (iv) consignar que foram cumpridas as providências previstas no art. 88 da Lei n.º 6.404/76 e, por conseguinte, dar a Companhia por organizada e constituída, nos termos da legislação aplicável; (v) eleger os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia: (i) **Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo Lins**, brasileira, casada sob o regime da separação de bens, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 15.852.995-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 087.302.718-35, residente e domiciliada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Selma Parada, n.º 201, Edifício 04, 5º andar, sala 451, CEP 13091-904; (ii) **Luís Vital de Sousa Ramos Vettorazzo**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 15.852.994-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 102.278.678-40, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Selma Parada, n.º 201, Edifício 04, 5º andar, sala 451, CEP 13091-904; (iii) **José Carlos Botelho de Moraes Toledo**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.430.031-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.879.938-21, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Selma Parada, n.º 201, Edifício 02, 2º andar, CEP 13091-904; (iv) **Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 9.754.078-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 095.999.278-26, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Selma Parada, n.º 201, Edifício 02, 2º andar, CEP 13091-904; e (v) **Renato Marini**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade n.º 1.426.712-8 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.922.978-25, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, na Rua Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2.391, apto 07, Bairro Bosque da Saúde, CEP 78050-000, respectivamente para os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Conselheiros. (vi) que a remuneração global dos membros da Administração da Companhia, Conselho de Administração e Diretoria, levará em consideração as regras estabelecidas no art. 152 da Lei n.º 6.404/76 e será aprovada pelos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral, a cada exercício. Os acionistas consignam que definirão a remuneração anual dos membros da Diretoria da Companhia na próxima Assembleia Geral Ordinária; (vii) consignar que os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, aceitaram os respectivos cargos, assinaram a presente ata, que substitui os respectivos termos de posse no livro próprio da Companhia, e declararam, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, nem condenados ou sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente Ata que, lida, foi por todos assinada.

Mesa:

Evandro Sales da Silva - Presidente da Mesa

Renato Marini - Secretário da Mesa

Acionistas:**Equipav Mineração e Participações S.A.**

Evandro Sales da Silva

Osmar Buzzetti Junior

Império Investimentos Reflorestamento e Mineração Ltda.

Renato Marini

Membros do Conselho de Administração:**Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo Lins**

Presidente do Conselho de Administração

José Carlos Botelho de Moraes Toledo - Conselheiro**Luís Vital de Sousa Ramos Vettorazzo** - Conselheiro**Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo** - Conselheiro**Renato Marini** - Conselheiro

Visto do Advogado:

Daniel Barbosa Frezzarin - OAB/SP n.º 125.032

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2012 SOB Nº 51300011891
 Protocolo: 12/110155-0, DE 11/10/2012
 MINERGOLD MINERAÇÃO S.A
 JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETARIO GERAL
 1415864

Anexo I da Ata da Assembleia Geral de Constituição da Minergold Mineração S.A., realizada em 14 de setembro de 2012.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Boletim de subscrição de 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, nos termos da Assembleia Geral de Constituição da Companhia, realizada em 14 de setembro de 2012.

Acionistas	Ações Ordinárias, Nominativas, sem valor Nominal	Ações Preferenciais, Nominativas, sem valor nominal	Integralização nesta data (em R\$)	% no Capital Social total
Equipav Mineração e Participações S.A., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.744, 8º andar, sala 19, Edifício Olívia Fernandes, Jardim Paulista, CEP 01451-910, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.750.955/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.443.446, representada pelo Sr. Evandro Sales da Silva, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.560.130-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 110.646.638-18, e Osmar Buzzetti Junior, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.874.297-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 119.854.848-70, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Estrada da Pedreira, s/n.º, Bairro Jardim Belval, CEP 06430-240. Assinatura:	510	-	510,00	51%
Império Investimentos Reflorestamento e Mineração Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, na Rua da Fé, n.º 155, sala 01, bairro Jardim Primavera, CEP 78030-090, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.971.547/0001-95, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Mato Grosso, NIRE 51.200.817.321, representada pelo Sr. Renato Marini, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 1.426.712-8 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.922.978-25, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2.391, apto 07, Bairro Bosque da Saúde, CEP 78050-000. Assinatura:	245	245	-	49%
Total	755	245	510,00	100%

Cuiabá, 14 de setembro de 2012.

Evandro Sales da Silva - Presidente da Mesa
 Renato Marini - Secretário da Mesa

Anexo II da Ata da Assembleia Geral de Constituição da Minergold Mineração S.A., realizada em 14 de setembro de 2012

Estatuto Social

Minergold Mineração S.A.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Art. 1º - A Companhia, uma sociedade por ações fechada, é denominada **Minergold Mineração S.A.**

Parágrafo Único - A Companhia é regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação vigente aplicável.

Art. 2º - A Companhia tem sua sede social na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua da Fé, n.º 155, sala 02, Bairro Jardim Primavera, bairro, CEP 78030-090, podendo instalar e estabelecer filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria.

Art. 3º - A Companhia tem por objeto social: (i) a exploração, aproveitamento e administração de minas e jazidas e comércio de minerais em geral; e (ii) comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis. **Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social da Companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente, é de R\$ 1.000,00 (mil reais), representado por 755 (setecentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 245 (duzentas e quarenta e cinco) ações preferências nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo único** - O capital social da Companhia será totalmente integralizado no prazo de 6 (seis) meses à partir da constituição da Companhia. **Art. 6º** - A cada ação ordinária e preferencial emitida pela Companhia caberá um voto nas deliberações de acionistas. **Art. 7º** - As ações são indivisíveis em relação à Companhia que não reconhecerá mais que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes. **Art. 8º** - Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia em nome de seus titulares. **Art. 9º** - A Companhia não emitirá, em nenhuma hipótese, partes beneficiárias.

CAPÍTULO III

ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 10 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem. **Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral somente poderá deliberar assuntos da ordem do dia constantes do edital de convocação. **Parágrafo Segundo** - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, ou nos termos da lei, e será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração. O secretário da mesa será eleito pela maioria dos acionistas presentes. **Parágrafo Terceiro** - A primeira convocação da Assembleia Geral será feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, contado da data de publicação do primeiro edital e, em segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. **Art. 11** - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Art. 12 - Compete à Assembleia Geral da Companhia, além das atribuições previstas em lei: (i) alteração do Estatuto Social; (ii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; (iii) fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração do Conselho Fiscal, se instalado; (iv) atribuir bonificação a ações e decidir eventuais desdobramentos de ações; (v) deliberar sobre a abertura do capital; (vi) avaliar e aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores e/ou funcionários da Companhia, ou ainda, aos administradores e/ou funcionários de outras sociedades das quais a Companhia seja controladora direta ou indiretamente; (vii) deliberar a aprovação das contas da Companhia e da proposta apresentada pelos administradores, definindo a destinação do lucro do exercício e a distribuição de resultados; (viii) eleger os liquidantes, bem como os membros do Conselho Fiscal que irão atuar no período de liquidação da Companhia; (ix) deliberar sobre o índice de endividamento da Companhia; (x) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia; (xi) deliberar sobre dissolução e liquidação da Companhia; e (ii) fixação do preço de emissão e o de subscrição de debêntures e, quando for o caso os critérios de sua conversibilidade em ações. **Art. 13** - O Presidente da Mesa deverá observar e fazer cumprir as disposições de quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, sendo encarregado de não computar quaisquer votos que venham a ser proferidos em desacordo com as disposições de tais acordos. **Art. 14** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. **Parágrafo Primeiro** - Os membros da administração da Companhia serão investidos em seus respectivos cargos nos 30 (trinta) dias subsequentes à eleição, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador, ficando dispensada qualquer garantia de sua gestão. **Parágrafo Segundo** - Os administradores deverão permanecer em seus cargos até a efetiva posse de seus substitutos. **Art. 15** - A Assembleia Geral fixará os honorários globais anuais dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração realizar a distribuição destes individualmente, observado o que dispõe este Estatuto Social.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 16 - O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, observado o disposto neste Estatuto. **Parágrafo Primeiro** - Os membros serão eleitos pela Assembleia Geral, que deverá também eleger o Presidente do Conselho de Administração. **Parágrafo Segundo** - Nos casos de ausência, impedimento temporário, vacância ou impedimento definitivo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será eleito pelos conselheiros remanescentes até que seja realizada a Assembleia Geral, que deverá então, eleger o novo membro pelo período remanescente do prazo de gestão do conselheiro substituído. Para fins deste Estatuto Social ocorrerá a vacância de um cargo do Conselho de Administração quando ocorrer a destituição, renúncia, morte, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos de qualquer dos membros do Conselho de Administração. **Parágrafo Terceiro** - Nos casos de ausência, impedimento temporário, vacância ou impedimento definitivo do Presidente do Conselho de Administração, o substituto será eleito pelos conselheiros remanescentes até que seja realizada a Assembleia Geral, que deverá então, eleger o novo membro pelo período remanescente do prazo de gestão do conselheiro substituído. **Parágrafo Quarto** - O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral aquele que de alguma forma possuir conflito de interesses com a Companhia. Caso sejam observados os impedimentos descritos neste Parágrafo de forma superveniente, o membro do Conselho de Administração não poderá exercer o direito de voto.

Art. 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses, na sede da Companhia, e extraordinariamente, quando exigirem os interesses sociais. **Parágrafo**

Primeiro – As reuniões do Conselho de Administração da Companhia instalar-se-ão validamente, em primeira convocação ou segunda convocação, com a presença de, no mínimo, 3 (três) membros.

Parágrafo Segundo – As reuniões serão convocadas por escrito por qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo constar a data, horário, local e ordem do dia da reunião. A convocação prévia das reuniões do Conselho de Administração da Companhia será dispensada quando presente a totalidade dos membros em exercício. **Art. 18** – Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão, seja pessoalmente ou representado por outro membro munido de procuração específica para a reunião em pauta, descrevendo o voto do membro ausente e a sua justificação. **Parágrafo Único** – As matérias deliberadas nas reuniões do Conselho de Administração serão válidas mediante a aprovação de 4 (quatro) membros do Conselho de Administração e serão lavradas em atas e registradas no livro próprio e, sempre que tiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, seus extratos serão arquivados na Junta Comercial competente e publicados nos termos da lei. **Art. 19** – Compete ao Conselho de Administração da Companhia, além da orientação geral dos negócios sociais cometida por lei e pelo Estatuto Social: (i) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar suas atribuições, observado o que dispõe este Estatuto Social e a lei; (ii) aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração; (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou sob análise, e quaisquer outros atos; (iv) convocar a Assembleia Geral, sempre que necessário ou exigido por lei; (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como as demonstrações financeiras anuais e intermediárias da Companhia; (vi) deliberar a aquisição pela própria Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; (vii) escolher e destituir os auditores independentes, além de homologar o plano de auditoria interna; (viii) examinar, opinar e propor à Assembleia Geral a distribuição de dividendos pela Companhia; (ix) deliberar sobre a aquisição, alienação ou a oneração de bens móveis ou imóveis, independentemente do valor envolvido na alienação; (x) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos e de negócios, os projetos de expansão e os programas de investimento propostos pela Diretoria, bem como acompanhar a execução destes; (xi) aprovar a tomada de empréstimos ou financiamentos, bem como a outorga de garantias de qualquer natureza, ou a aprovação de qualquer ato que implique endividamento da Companhia em nível superior ao previsto no Plano de Negócios; e (ii) deliberar a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real.

DIRETORIA

Art. 20 – A Diretoria da Companhia, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta por 3 (três) Diretores, residentes no país, designados Diretor Superintendente, Diretor Operacional, e Diretor Administrativo e Financeiro, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, e que terão as seguintes atribuições: **a) Diretor Superintendente**: responsável pelas relações externas da Companhia junto aos órgãos governamentais e entidades privadas, coordenando as atividades das áreas jurídicas e de comunicações, mantendo permanentemente informado o Conselho de Administração da Companhia. **b) Diretor Operacional**: responsável pela coordenação e condução dos assuntos internos e organizacionais da Companhia, bem como supervisão das áreas, comercial, operacional, planejamento e projetos. **c) Diretor Administrativo e Financeiro**: responsável pelo gerenciamento dos recursos financeiros da Companhia, bem como pela administração de seus recursos humanos e do suprimento de materiais e equipamentos, responsável pelo acompanhamento dos assuntos de natureza contábil, tributária e de controladoria. **Art. 21** – A Diretoria terá os poderes gerais de administração dos negócios da Companhia, de acordo com as atribuições estabelecidas pela lei, por este Estatuto Social. **Parágrafo Único** – No caso de vacância de qualquer cargo na Diretoria, o Conselho de Administração deverá imediatamente convocar reunião com o propósito de eleger o novo Diretor para preencher o cargo vago. **Art. 22** – A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais, e a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a Companhia de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (i) por 2 (dois) Diretores, agindo sempre em conjunto; (ii) por qualquer Diretor, agindo em conjunto com um procurador com poderes específicos, constituídos conforme previsto no parágrafo primeiro desta cláusula; e (iii) por 1 (um) procurador com poderes específicos, exclusivamente para o fim de representação da Sociedade em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, conforme especificado nos instrumentos de mandato. **Parágrafo Único** – As procurações outorgadas em nome da Companhia serão necessariamente firmadas por 2 (dois) Diretores, sendo que as procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado, terão validade de, no máximo, 1 (um) ano. **Art. 23** – A Diretoria tem os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam observados os limites deste Estatuto Social, renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, competindo-lhe administrar e gerir especialmente: (i) cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (ii) administrar e gerir os assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista; (iii) administrar e gerir na cobrança de quaisquer pagamentos devidos à Companhia; (iv) administrar e gerir na assinatura de correspondências de assuntos rotineiros; (v) administrar e gerir no endosso de instrumentos (cheques) destinados à cobrança ou depósito em nome da Companhia; (vi) administrar e gerir na representação da Companhia em assembleias gerais de empresas controladas e demais sociedades em que a Companhia detenha participação societária; (vii) administrar e gerir representação da Companhia em juízo; (viii) deliberar sobre a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país; (ix) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; (x) elaborar e propor, ao Conselho de Administração, os orçamentos anuais e plurianuais, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia, incluindo estratégias para implantação de tais negócios e aqueles relacionados ao ingresso em novos negócios; (xi) a criação, por qualquer forma, de ônus sobre qualquer ativo da Companhia cujo valor seja, individualmente ou no agregado em qualquer período de 12 (doze) meses, inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), respeitando os procedimentos internos da Companhia; (xii) a assunção e a aprovação de quaisquer obrigações ou a decisão de fazer novos investimentos (incluindo, mas não se limitando àquelas que resultem no pagamento de despesas) ou a celebração de quaisquer contratos ou de quaisquer endividamentos da Companhia, incluindo aqueles relativos (a) a empréstimos tomados, (b) a emissão de notas promissórias ou outros valores mobiliários representativos de dívida, e (c) operações de leasing financeiro cujo valor seja, individualmente ou no agregado em qualquer período de 12 (doze) meses, inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), respeitando os procedimentos internos da Companhia; e (xiii) a transferência de qualquer ativo ou subsidiária da Companhia cujo valor seja, individualmente ou no agregado em qualquer período de 12 (doze) meses, inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), respeitando os procedimentos internos da Companhia. **Art. 24** – A válida contratação, pela Companhia, de obrigações que envolvam valores superiores aos previstos nos itens (xi) a (xiii) acima, deverá ser prévia e obrigatoriamente aprovada pelo Conselho de Administração. **Art. 25** – A Diretoria deverá reunir-se sempre que convocada por qualquer Diretor. As atas deverão ser lavradas em livro próprio da Companhia. **Parágrafo Primeiro** – As reuniões da Diretoria da Companhia instalar-se-ão validamente, em primeira ou em segunda convocação, com a presença de seus 2 (dois) Diretores, observado o disposto neste Estatuto. **Parágrafo Segundo** – As reuniões serão convocadas, por escrito, por qualquer dos Diretores, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo constar a data, horário, local e ordem do dia da reunião. A convocação prévia das reuniões da Diretoria da Companhia será dispensada quando presente a totalidade dos Diretores em exercício. **Parágrafo Terceiro** – Cada Diretor terá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Diretoria e, havendo empate na votação, a matéria será submetida ao Conselho de Administração da Companhia. **Art. 26** – Fica expressamente vedado aos Diretores, sob pena de nulidade, o uso da denominação social em documentos de favor, tais como fianças, avais e quaisquer outros atos semelhantes, estranhos aos objetivos da Companhia.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Art. 27 – A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por 3 (três) membros e suplentes em igual número, eleitos em Assembleia Geral. **Art. 28** – O Conselho Fiscal instalar-se-á nos exercícios sociais quando houver pedido neste sentido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, sendo eleitos em Assembleia Geral, que lhes fixará os honorários, de acordo com a Lei. **Parágrafo Único** – O regulamento interno aplicável ao Conselho Fiscal será estabelecido pela Assembleia Geral dos acionistas que solicitar sua instalação.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 29 – O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, data na qual serão levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo, a serem apresentadas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, quais sejam: (a) balanço patrimonial; (b) demonstrações das mutações do patrimônio líquido; (c) demonstração do resultado do exercício; e, (d) demonstração do fluxo de caixa. **Art. 30** – Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição do Fundo de Reserva Legal, até que o mesmo atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social. **Parágrafo Único** – O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral. **Art. 31** – A Companhia poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos intermediários ou intercalares, trimestrais à conta de (i) balanço patrimonial trimestral, ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. **Parágrafo Primeiro** – O pagamento atribuído à título de dividendos intercalares não poderá ultrapassar o limite de 30% (trinta por cento) do lucro líquido apurado ao final de cada exercício social. **Parágrafo Segundo** – A Companhia poderá pagar juros sobre capital próprio, na forma e nos limites da legislação aplicável. **Parágrafo Terceiro** – Os dividendos intermediários e/ou intercalares e os juros sobre capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. **Art. 32** – Os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de 3 (três) anos reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO

Art. 33 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral nomear 2 (dois) liquidantes, e os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, estabelecendo-lhes as respectivas remunerações e fixando-lhes forma e prazo.

**CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 34 – Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela legislação sobre as sociedades por ações, pelas demais disposições legais e por resoluções da Assembleia Geral.

Cuiabá, 14 de setembro de 2012

Mesa:

Evandro Sales da Silva - Presidente da Mesa

Renato Marini -Secretário da Mesa

Acionistas:

Equipav Mineração e Participações S.A.

Evandro Sales da Silva

Osmar Buzzetti Junior

Império Investimentos Reflorestamento e Mineração Ltda.

Renato Marini

Visto do Advogado:

Daniel Barbosa Frezzarin -OAB/SP n.º 125.032

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2012 SOB Nº 51300011891**

Protocolo: 12/110155-0, DE 11/10/2012

MINERGOLD MINERAÇÃO S.A

JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETARIO GERAL 1415865

Termo de Posse

Em 14 de setembro de 2012, compareceu na sede da Minergold Mineradora S.A. ("Companhia") a Sra. **Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo Lins**, brasileira, casada sob o regime da separação de bens, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 15.852.995-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 087.302.718-35, residente e domiciliada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Selma Parada, n.º 201, Edifício 04, 5º andar, sala 451, CEP 13091-904, para tomar posse do cargo de conselheira da Companhia, para a qual foi eleita na Assembleia Geral de Constituição da Companhia realizada nesta mesma data, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina. O membro do Conselho de Administração ora eleita declara não estar impedida por lei especial ou condenada por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cuiabá, 14 de setembro de 2012.

Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo Lins

Termo de Posse

Em 14 de setembro de 2012, compareceu na sede da Minergold Mineradora S.A. ("Companhia") o Sr. **Luis Vital de Sousa Ramos Vettorazzo**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 15.852.994-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 102.278.678-40, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Selma Parada, n.º 201, Edifício 04, 5º andar, sala 451, CEP 13091-904, para tomar posse do cargo de conselheiro da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral de Constituição da Companhia realizada nesta mesma data, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina. O membro do Conselho de Administração ora eleito declara não estar impedido por lei especial ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cuiabá, 14 de setembro de 2012.

Luis Vital de Sousa Ramos Vettorazzo

Termo de Posse

Em 14 de setembro de 2012, compareceu na sede da Minergold Mineradora S.A. ("Companhia") o Sr. **José Carlos Botelho de Moraes Toledo**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.430.031-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.879.938-21, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Selma Parada, n.º 201, Edifício 02, 2º andar, CEP 13091-904, para tomar posse do cargo de conselheiro da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral de Constituição da Companhia realizada nesta mesma data, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina. O membro do Conselho de Administração ora eleito declara não estar impedido por lei especial ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cuiabá, 14 de setembro de 2012.

José Carlos Botelho de Moraes Toledo

Termo de Posse

Em 14 de setembro de 2012, compareceu na sede da Minergold Mineradora S.A. ("Companhia") o Sr. **Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 9.754.078-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 095.999.278-26, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Selma Parada, n.º 201, Edifício 02, 2º andar, CEP 13091-904, para tomar posse do cargo de conselheiro da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral de Constituição da Companhia realizada nesta mesma data, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina. O membro do Conselho de Administração ora eleito declara não estar impedido por lei especial ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cuiabá, 14 de setembro de 2012.

Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo

Termo de Posse

Em 14 de setembro de 2012, compareceu na sede da Minergold Mineradora S.A. ("Companhia") o Sr. **Renato Marini**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade n.º 1.426.712-8 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.922.978-25, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2.391, apto 07, Bairro Bosque da Saúde, CEP 78050-000, para tomar posse do cargo de conselheiro da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral de Constituição da Companhia realizada nesta mesma data, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina. O membro do Conselho de Administração ora eleito declara não estar impedido por lei especial ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cuiabá, 14 de setembro de 2012.

Renato Marini

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

BRAUN E CIANCI LTDA - ME, CNPJ Nº 12.697.106/0001-75 e Inscrição Estadual sob o nº 134030885, estabelecida na Avenida Campo Grande nº 918, Centro em Primavera do Leste - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou notas fiscais de venda ao Consumidor MOD. M-2 Serie D, nº 201 a 250.

V J BONKEWICH-ME, CNPJ nº 07.322.995/0001-56 e I.E. 13.302.155-6, Estrada Adalgiza, Ch São Jorge nº 235, Sinop-MT, comunica o extravio do bloco de nota fiscal de venda a consumidor, série D-1, contendo nfs nºs: 000.001 a 000.050

A. DA SILVA - COMÉRCIO - ME, end. Ave Amadeu Teles Tamandaré, nº 1865 – bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT, CNPJ nº 07.250.577/0001-09 e Inscr. Estadual nº 13.299.517-4, comunica o extravio dos blocos de Notas Fiscais Venda ao Consumidor – Série D-1 – Tipo: 50x3, seguinte numeração 001 à 1550, ref AIDF's nº 2893 – 16/05/2005, 3089 – 09/03/2006, 55421 – 16/01/07 e 108037 – 23/11/07, sendo que foram utilizados, conforme Boletim de Ocorrência nº 2012.448433.

MARINO JOSÉ FRANZ, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 428E, Bairro Pioneiro, cidade de Lucas do Rio Verde/MT proprietário da fazenda Capão Redondo, Inscrição Estadual 13.221.321-4, situada na cidade de Nova Mutum/MT, comunica que foi extraviado 04 vias de cada uma das nfs sob nºs 1045 e 1046 (vias 1ª, 2ª, 4ª e 5ª) emitidas em 18/09/2007. O extravio foi comunicado pela empresa Cargo Control do Brasil Terminal de Cargas Ltda, de Santos/SP, CNPJ 05.626.355/0004-57, pela delegacia eletrônica da Polícia Civil de São Paulo, conforme B.O.118854/2008, assinada por Cintia Bonilha Jarynk, em 07/04/2008.

A CLORO MATO GROSSO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 33.687.278/0001-38 e Inscrição Estadual nº 13115503-2, estabelecida na Rua Benedito Paula de Campos, 297, Bairro Cristo Rei, em Várzea Grande – MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram DESTRUÍDOS em incêndio os seguintes documentos:

Notas fiscais de saída:

Ano	Nº DE NF	A Nº	Série	AIDF
2004	13417	3864	1	708/03
2005	17691	18999	1	620/04
2005	19014	22900	1	384/05
2007	27817	33642	1	274/06
2007	34000	36239	1	81887
2008	36240	41424	1	81887
2008	41427	44676	1	141390
2009	44677	47940	1	141390
2009	47943	49705	1	186667
2009	173	1423	1	DANFE

Primeiras vias das notas fiscais de entrada: todas até 2011.
Declaração e arquivos magnéticos DIPJ, SINTEGRA, GIA – até 2009
SPED Fiscal – 2010 e 2011

Livros de registro de entrada n. 1 ao 15

Livros de registro de saídas n. 1 ao 15

Livro de registro de apuração de ICMS n. 1 ao 15

Livro de registro de inventário n. 1 ao 3

Livro de registro de termo de ocorrência n. 1

WETERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA M, inscrito no CNPJ(MF) 07.167.993/0001-30, e no Município sob o n. 104854, estabelecido na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 416, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, por seu representante legal Sr. Wesley José de Souza, portador do RG 1302959-2/MT e CPF 963.637.891.68, Declara, sob penas da lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal do nº 9, nota esta que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida.

WETERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA M, inscrito no CNPJ(MF) 07.167.993/0001-30, e no Município sob o n. 104854, estabelecido na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 416, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, por seu representante legal Sr. Wesley José de Souza, portador do RG 1302959-2/MT e CPF 963.637.891.68, Declara, sob penas da lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, que extraviou a 2ª via da nota fiscal do nº 16, emitida em 20/08/2011, nota esta que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal de Ética e Disciplina Edital n. 98/12 - SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-LPAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital vierem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **01ª Turma – 07 de dezembro de 2012, às 14h30min. - 5ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 6.875/10-CLASSE I-Representante: E.D.C.V.D.M., A.F.D.M. (Advogados: Adolfo Arini- OAB/MT 6.727 e Franco Bonatelli-OAB/MT 10.224)- Representado: L.C.R. (Advogados: João Carlos Brito Rebello- OAB/MT 6.024/A; Breno Del Barco Neves-OAB/MT 6.743; Mayra Dantas de Carvalho Santos-OAB/MT 9.052 e Caren Neves da Silva-OAB/MT 11.909) – Relator: Celso Correa de Oliveira. 2) Processo n. 6.260/09-CLASSE I – Representante: Ex Officio – Representado: E.H.V.B. e E.R.S.J. (Advogada: Josilaine Fábila de Andrade-OAB/MT 6.900) – Relator: Celso Correa de Oliveira. 3) Processo n. 6.822/10 – CLASSE I-Representante: O.F.M. – Representado: J.G.D.O.V. (Advogada: Janete Garcia de Oliveira Valdez-OAB/MT 3.908) –Relatora: Clarissa Lopes Vieira Vidauré. 4) Processo n. 7.611/11- CLASSE I-Representante: L.M.N. (Advogado: Josineia Sanabria Ortiz Prado- OAB/MT 9.822) Representado: J.A.D.S. (Advogado: Carlos Magno dos Reis Moreira- OAB/MT 5.767) – Relator: Jonel Benedito Ferreira de Arruda. 5) Processo n. 7.614/11 – CLASSE I – Representante: F.R.L. – Representado: P.R.F.D. (Advogado: Rai Renan de Castro Barros – OAB/MT 15.905) – Relator: Jonel Benedito Ferreira de Arruda. 6) Processo n. 7.621/11-CLASSE I-Representante: Ex Officio-Representado: L.N.B. (Advogada: Letícia Nishimoto Braga- OAB/MT 11.072) B- Relator: Jonel Benedito Ferreira de Arruda. 7) Processo n. 5.862/08-CLASSE I-Representante: E.S.L.- Representados: R.C.D.B.F. (Advogado: Rui Carlos Diolindo de Farias- OAB/MT 4.962/B); J.T. (Advogado: Juliano Tramontina – OAB/MT 4.728/B); M.A.P. (Advogado: Maryhelvia Amaral Pinheiro- OAB/MT 6.285) e F.A.D.S. (Advogado: Fernando Aparecido de Souza- OAB/MT 13.298) – Relator: Cristiano Alcides Basso. 8) Processo n. 6.609/09 – CLASSE I – Representante: R.D.S. (Advogado: Marco Aurelio Monteiro Araujo – OAB/MT 8.510) – Representado: J.M.D.S.M. (Advogado: Rai Renan de Castro Barros – OAB/MT 15.905) – Relator: Cristiano Alcides Basso. 9) Processo n. 6.087/08- CLASSE I – Representante: L.C.M. (Advogado: Marco Aurelio Monteiro Araujo- OAB/MT 8.510)- Representadas: L.A.M.A. e D.H.G. (Advogado: Rai Renan de Castro Barros – OAB/MT 15.905)– Relator: Cristiano Alcides Basso. Nada mais. Cuiabá, 26 de novembro de 2012. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

EDITAL DE PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES GERAIS NA OAB/MT Nº 004, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Comissão Eleitoral 2012, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 136, do RGAOAB, PROC-LAMA o resultado das eleições gerais convocada pelo Edital nº 001, de 31.08.12, do Conselho Seccional da OAB-MT e realizado no dia 23.11.12, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e planilha com indicação das chapas e dos candidatos vencedores e o total de votos que lhe foram atribuídos, conforme segue:

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2012, PARA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIO GERAL, SECRETÁRIO ADJUNTO, TESOUREIRO, CONSELHEIROS SECCIONAL E SU-

PLENTES, CONSELHEIROS FEDERAIS E SUPLENTE, DIRETORIA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS, SUPLENTE E DIRETORIA DAS SUBSEÇÕES, PARA O TRIÊNIO 2013/2015.

Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, realizou-se no Estado de Mato Grosso, a Assembleia Geral para eleições de Presidente da OAB-MT, Vice-Presidente, Secretário Geral, Secretário Adjunto, Tesoureiro, Conselheiros Seccional e Suplentes, Conselheiros Federal e Suplente, Diretoria da Caixa dos Advogados e Suplentes e Diretoria das Subseções, para o triênio de 2013/2015. A Comissão Eleitoral composta por Aginaldo Kawasaki, Paulo Sergio Daufenback, Ildo de Assis Macedo, Mario Fernando da Silva Castilho, Fernando Augusto Campos de Paula, Alexandre do Couto Souza como os membros, em conformidade com o Edital/Séc de Convocação nº 001/2012, publicado no Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso em 13 de setembro de 2012, matéria 523525, deram início aos trabalhos às 8h. Registra-se também que na sede da Seccional as urnas manuais foram distribuídas em 10 (dez), as mesas foram devidamente instaladas pelos funcionários da Seccional devidamente treinado, na presença dos fiscais das chapas "Pela Ordem. Para os Advogados", "A OAB é Muito Mais" e "OAB 100% Você" todos devidamente credenciados. O Presidente da Comissão Eleitoral, às 8h 30min, determinou a organização. Já às 9h deu-se início aos trabalhos de votação em urna de Lona, adotando-se idêntico procedimento nas Subseções, de acordo com os dispositivos do Edital/Séc de Convocação nº 001/2012. Para eleição dos candidatos da Seccional foram registradas 03 (três) chapas, tendo a seguinte diretoria: **Chapa 01** – "Pela Ordem. Para os Advogados" – Presidente Mauricio Aude; Vice-Presidente Claudia Aquino de Oliveira; Secretário Geral Daniel Paulo Maia Teixeira; Secretário Adjunto Ulisses Rabaneda dos Santos e Tesoureiro Cleverson de Figueiredo Pintel – **Chapa 02** – "A OAB é Muito Mais" – Presidente Jose Moreno Sanchez Junior; Vice-Presidente Fabio Schneider; Secretário Geral Armando Biancardini Candia; Secretária Adjunta Vanessa Nabarrete Lucio Martha e Tesoureiro Fernando Torbay Gorayeb – **Chapa 03** – "OAB 100% Você" – Presidente Izonildes Pio da Silva, Vice-Presidente Marilene Alberto de Souza Dourado, Secretária Geral Fabiula Letícia Vani de Oliveira, Secretário Geral Adjunto João Roberto Ziliani e Tesoureiro Orlando Nunes Rodrigues. Os eleitores, após a constatação de regularidade perante a OAB-MT, conforme estabeleceu seu Estatuto, receberam senhas, que lhes credenciavam ao exercício do voto. Em seguida, ao ato de votar assinaram a lista de presença e receberam o comprovante de votação. Houve voto por força liminar em Mandado de Segurança, não houve voto impugnado. Os votos autorizados pela Comissão Eleitoral foram colhidos em urnas de lona. Às 17h as votações foram encerradas em todo o Estado, sem registro de qualquer incidente. Idêntico procedimento foi adotado pelas Subseções. Ato contínuo, as mesas receptoras procederam à apuração dos votos com expedição dos boletins de urna, que foram impressas em 02 (duas) vias para cada seção e nos quais os fiscais assinaram, tendo acompanhamento da Comissão Eleitoral, observando as normas legais. Ato contínuo, os resultados foram proclamados pela Comissão Eleitoral e pelas Subcomissões. Em anexo, fazendo parte desta Ata, consta demonstrativo aritmético da votação. A seguir, a Comissão Eleitoral fez constar o alto nível evidenciado pelas chapas concorrentes. De igual forma fez constar o voto de louvor aos Advogados que participaram da eleição com suas presenças e aos funcionários da casa, pelo trabalho brilhante que exerceram. Que seja ainda constatado através de Certidão a participação dos Membros da Comissão Eleitoral, junto aos seus respectivos Pronúnciais. Fica também registrado o louvor ao Dr. Aginaldo Kawasaki, pelo exercício da presidência da Comissão Eleitoral no período que antecedeu ao pedido de registro das candidaturas. Determino, ainda, a remessa de ofício de agradecimentos ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral pelo atendimento ao pleito da Comissão Eleitoral, pela cessão das urnas, assistência técnica e funcional daquele Egrégio Tribunal. Foi determinada, também, a remessa da presente ata, na conformidade da lei, ao Conselho Seccional. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata, que lida e achada conforme, tendo sido impressa em 02 (duas) vias e assinada pela Comissão Eleitoral. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Aginaldo Kawasaki
Presidente



Paulo Sergio Daufenbach
Vice Presidente



Ildo de Assis Macedo
Secretário Geral



Mario Fernando da Silva Castilho
Membro da Comissão Eleitoral



Fernando Augusto Campos de Paula
Membro da Comissão Eleitoral



Alexandre do Couto Souza
Suplente da Comissão Eleitoral

CANDIDATOS ELEITOS TRIÊNIO 2013 -2015

	NOME CANDIDATO	VOTOS
SECCIONAL		
PELA ORDEM. PARA OS ADVOGADOS	MAURICIO AUDE	2963
AGUA BOA		
UNIAO DA 2ª SUBSEÇÃO	TIAGO THOMA MARTINS DE PAULA	15
ALTA FLORESTA		
OAB PELA ORDEM PARA TODOS	KLEBER ZINIMAR GERALDINE COUTINHO	52
ALTO ARAGUAIA		
INTEGRAÇÃO	MOISES BORGES REZENDE JUNIOR	33
BARRA DO GARÇAS		
A ORDEM É DOS ADVOGADOS	LEONARDO ANDRE DA MATA	77
CACERES		
RENOVAÇÃO E FORTALECIMENTO	EDUARDO SORTIGA DE LIMA	65
CAMPO NOVO PARECIS		
OAB UNIDA	SAMIR DARTANHAN RAMOS	31
CAMPO VERDE		
PELO FORTALECIMENTO DA ADVOCACIA	MARIA APARECIDA FRAZÃO ZUNTA	29
CAMARANA		
OAB PARA TODOS	MARCELO DA CUNHA MARINHO	15
COLIDER		
POR UMA OAB PARTICIPATIVA	ROGERIO LAVEZZO	42
COMODORO		
OAB EM ORDEM	JOÃO BATISTA NICHELE	20
DIAMANTINO		
OAB EM AÇÃO	GILDO CAPELETO	60
JACIARA		
UNIÃO	CLAUDINEZ DA SILVA PINTO JUNIOR	36
JUARA		
UNIDOS PELAS PRERROGATIVAS	CHRISTIAN JACKS LINO GASPAROTTO	31
JUINA		
OAB E JUSTIÇA	OSWALDO LOPES DE SOUZA	26
LUCAS DO RIO VERDE		
POR UMA OAB CADA VEZ MAIS FORTE E PARTICIPATIVA	ABEL SGUAREZI	90
MIRASSOL D' OESTE		
DEFESA DAS PRERROGATIVAS	GUSTAVO TOSTES CARDOSO	33
NOVA MUTUM		
ALIANÇA E PROGRESSO	CESAR ROBERTO BONI	43
NOVA XAVANTINA		
DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO	KATRICE PEREIRA DA SILVA	19
PARANATINGA		
UNIÃO E VALORIZAÇÃO DO ADVOGADO	MICHEL ASTROLLI SALAZAR	11
PEIXOTO DE AZEVEDO		
ÉTICA E TRABALHO	JOSE RIBEIRO JUNIOR	18

PONTES E LACERDA		
OAB PARA TODOS	JANETE GARCIA DE OLIVEIRA VALDEZ	25
PRIMAVERA DO LESTE		
OAB UNIDA	NELSON APARECIDO MANOEL JUNIOR	107
POXOREO		
OAB FICHA LIMPA	JURANDIR VENTRESQUI GUEDES	9
RONDONOPOLIS		
OAB PARA VOCÊ	RONALDO BATISTA ALVES PINTO	178
SINOP		
TODOS PELA ORDEM E ORDEM PARA TODOS	FELIPE MATHEUS DE FRANÇA GUERRA	158
SORRISO		
OAB FORTE E PRESENTE	EVANDRO SANTOS DA SILVA	79
TANGARA DA SERRA		
PELA ORDEM	JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS	194
VARZEA GRANDE		
OAB COM TRABALHO E TRANSPARENCIA	FLAVIA PETERSEN MORETTI	163
VILA RICA		
UNIDADE E FORÇA	GALENO CHAVES DA COSTA	11

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
CONTRATO Nº 105/2012
CIA N. 0128598-72.2012.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações de atos judiciais, administrativos e matérias afins de interesse do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, em 3 (três) jornais de grande circulação regional".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-EPP

C.N.P.J: 00.329.433/0001-05

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura em 22 de outubro de 2012.

PREÇO: O preço estimado deste Contrato é de R\$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 26 de novembro de 2012

Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
CONTRATO Nº 110/2012
CIA N. 0134249-85.2012.8.11.0000

OBJETO: "Contratação da prestação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais e emissão de seguro de assistência em viagens internacional e serviços de hospedagem com alimentação, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone)".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ARANCIBIA TURISMO LTDA

C.N.P.J: 89.624.373/0001-47

VIGÊNCIA: O prazo do contrato tem vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da sua lavratura em 1º de novembro de 2012.

PREÇO: O preço estimado deste Contrato é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Cuiabá, 26 de novembro de 2012

Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
CONTRATO Nº 113/2012
CIA N. 0138200-87.2012.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços (Dentro das Normas do INMETRO) de recarga de extintores de incêndio do Tribunal de Justiça e seus anexos".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: META EXTINTORES LTDA-EPP

C.N.P.J: 05.621.915/0001-38

VIGÊNCIA: O prazo do contrato tem vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da sua lavratura em 22 de novembro de 2012.

PREÇO: O preço estimado deste Contrato é de R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais).

Cuiabá, 26 de novembro de 2012

Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 76/2008
ID. N. 207.923

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta (Da Vigência) do Contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: RMW – SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA – PP (DOC CENTER SERVIÇOS)
C.N.P.J.: 04.473.434/0001-60

VIGÊNCIA: Prorroga o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias a contar de 29/10/2012 a 26/01/2013 ou até que se conclua nova licitação.

Cuiabá, 26 de novembro de 2012

Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**
 - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 84/2011
Id. N. 235.753

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência), do contrato 84/2011".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: GASTRONUTRI REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
C.N.P.J.: 09.651.149/0001-05

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência em 30 (trinta) dias, de 23/11/2012 a 22/12/2012.
 Cuiabá, 26 de novembro de 2012

Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**
 - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 96/2012
CIA. 0129556-58.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Item 17 do Pregão Eletrônico n. 52/2011, ID. 232.571

EMPRESA VENCEDORA: AV7 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA- ME
 CNPJ n. 08.939.138/0001-62

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes para atender com satisfação as necessidades das Secretarias, Juizados e Comarcas do Poder Judiciário de Mato Grosso, conforme especificação e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 013/2011-DMP- Anexo I deste Edital

VIGÊNCIA: 25/10/2012 a 24/10/2013

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 26 de novembro de 2012.

Ivone Regina Marca
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2012
ID. 230.830

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 121/2012- C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2012 – ID. 230.830**, no dia **11 de dezembro de 2012**, às **10h30** – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de solução de gestão integrada de serviços de impressão, em regime de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos na rede local do Poder Judiciário de Mato Grosso, gerenciamento de materiais, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes, materiais, utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificação do Termo de Referência – Anexo I."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 26 de novembro de 2012.

Delson Vergílio da Silva
 Pregoeiro Oficial

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP-MT – JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

AUTOS N. 10135-34.2009.811.0015 – Código: 117775

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S): MADEIREIRA PIZZATO LTDA. – EPP, CNPJ 04.090.843/0001-87, CLEONIR PIZZATTO, RG 7287500, CPF 514.776.371-68 e MARIA ELANE BERTOLIN PIZZATO, RG 13/R2204283, CPF 915.735.649-15 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/9/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 145.045,85 FINALIDADE: CITAÇÃO dos executados acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, mais custas processuais, honorários advocatícios, com atualização monetária e juros, ou requerer o parcelamento, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, bem como, para, querendo, embargar em quinze dias. RESUMO DA INICIAL: "...Alega o Exequente que é credor dos Executados da importância de R\$ 145.045,85 (cento e quarenta e cinco mil e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), representada pelo "Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívida – Jurus Pré e Correção Pós-fixada", anexo nos autos, celebrado em 02/07/2008, para pagamento em 60 (sessenta) prestações, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 02/08/2008 e as demais em iguais dias nos meses subsequentes, acrescidas dos encargos prefixados à base

de 1% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento. Consoante se infere dos documentos acostados, os executados deixaram de adimplir com o pagamento a partir da prestação vencida em 02/10/2008, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram, até o vencimento, na quantia de R\$ 138.782,33 (cento e trinta e oito reais e setecentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos) que, devidamente corrigida pelo índice oficial, acrescida de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R\$ 145.045,85(cento e quarenta e cinco mil e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), que se encontra assim discriminada: PARCELAS VENCIDAS – Contrato n. 385/2.514.946. Vencimentos: 02/10/2008, 02/11/2008 e demais subsequentes até 02/08/2009/Principal: R\$ 31.475,49/Correção Monetária: R\$ 32.245,24/ Juros de Mora: R\$ 1.801,70/Multa de (2%): R\$ 680,93/VALOR TOTAL: R\$ 34.727,87, PARCELAS A VENCER – Contrato n. 385/2.514.946. Vencimento: 02/08/2009/Principal: R\$ 107.306,84/Correção Monetária: R\$ 107.553,76/Juros de Mora: R\$ 601,12/Multa de (2%): R\$ 2.163,10/VALOR TOTAL: R\$ 110.317,98, TOTAL GERAL – Contrato n. 385/2.514.946. Parcelas Vencidas: R\$ 34.727,87, Parcelas a Vencer. R\$ 110.317,98/VALOR TOTAL: R\$ 145.045,85. O Exequente usou todos os meios suscitados para o recebimento de seu crédito que representa dívida líquida, certa e exigível. Porém, tomaram-se infrutíferas todas as tentativas, não lhe restando alternativa, senão o ajuizamento da presente execução, face ao vencimento da dívida sem seu respectivo cumprimento. Sinop-MT, 16 de novembro de 2012. Clarice Janete da Fonseca Oliveira. Escrivã(o) Judicial.

Estado de Mato Grosso. Poder Judiciário. Comarca de Barra do Garças-MT. Juízo da Terceira Vara Cível de Barra do Garças. Edital de Citação. Usucapião Extraordinário. Prazo: 30 Dias. Autos n.º 8339-36.2012.811.0004. Cod.166026. Espécie: Usucapião Extraordinário. Parte autora: Silvestre Costa Lima e Zilda Lucas Lima. Parte ré: Sandra Lima Satler e Tomaz Aquino da Silva e Elieil Lima Satler e Lara Lima Satler e Anderson Lima da Silveira e Elia da Costa Lima Satler. Citandos: Réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados. Data da distribuição da Ação: 26/9/2012. Valor da causa: R\$ 100.000,00. Finalidade: Citação dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da inicial: Os Requerentes são possuidores de uma área de terras pastais e lavradas, toda formada, com benfeitorias úteis e necessárias, em plena exploração econômica, com posse mansa e pacífica, sem oposição e com animus domini, denominada de "Fazenda Pindaibão", com área de 670,0288 hectares, medida e cercada, parte do imóvel de 705,6666 hectares, da matrícula n.º 45.199, do CRI de Barra do Garças, MT. (doc. Anexo 03), em nome dos Requeridos, situado no Município de Pontal do Araguaia/MT. O imóvel usucapiendo tem os seguintes limites e confrontações, como consta do memorial descrito, mapa geográfico, mapa sobre foto de satélite, conforme doc. 04, 05, e 06 anexos: O antecessor de cujus Arino Vidal Salter e sua mulher Elia da Costa Lima Satler, em 17 de fevereiro de 2.000, adquiriram o imóvel "Pindaibão", com área de 705,6666 hectares, como consta da matrícula 45.199, R-03, do CRI de Barra do Garças, MT, porém, nunca tomaram posse do mesmo. Com a morte de Arino Vidal Salter, a viúva e herdeiros partilharam o imóvel conforme escritura pública de inventário e partilha amigável, lavrada no livro 2035, fls. 0135/0140, em 15/08/2011, do Primeiro Tabelionato de Notas, do Município de Goiânia/GO, como consta na matrícula 45.199 – R06 e 07, do CRI de Barra do Garças, MT, doc. Anexo 03. Usucapientes, iniciaram a posse no imóvel Pindaibão, na área de 670, 02,88 há, em março de 2000 e permanecendo nela até esta data, já com 12 anos e 6 meses, sendo a mesma mansa e pacífica, reconhecida pelos seus vizinhos, sem interrupção e com animus domini, tornando-a produtiva, e introduziram as seguintes benfeitorias: casa sede com 90 m2, barracão com 245 m2, 4 casas rústicas para empregados, formou pomar frutífero, construiu curral para manejo de gado com 1800 m2, construíram um curral de 90 m2 (para bezerros), construiu 3.400 m de cercas com 6 fios de arame liso, construíram 10.418 m de cercas com 5 fios de arame liso, desmataram, enleiraram, gradearam, e plantaram 130 hectares de capim da variedade "brachiário", plantaram mais 252 hectares de capim dicioneira, plantaram mais 10 hectares de capim massai, perfazendo um total de 392 hectares de pastagens artificiais, fizeram, ainda, divisões de pastos, cochos cobertos para sal, abriram estradas, construíram porteiros, três mata burros e possuem criação de gado vacum em plena atividade econômica. À área aberta e plantada com pastagem artificiais, bem se vê na foto de satélite, na parte verde clara e azul claro, doc. 05, anexo. O restante da área do imóvel Pindaibão ficou como reserva legal e permanente com área de 278 hectares. Descrição do Imóvel Usucapiendo: Uma área de terras pastais e lavradas, toda formada, com benfeitorias úteis e necessárias, em plena exploração econômica, com posse mansa e pacífica, sem oposição e com animus domini, denominada de "Fazenda Pindaibão", com área de 670,0288 hectares, medida e cercada, parte do imóvel de 705,6666 hectares, da matrícula n.º 45.199, do CRI de Barra do Garças/MT, situada no Município de Pontal do Araguaia, MT. Despacho: Visto. 1. Citem-se pessoalmente os requeridos, com o prazo de quinze (15) dias (CPC, art. 297), bem como todos os confrontantes do referido imóvel (fls. 10). 2. Por edital, com o prazo de trinta (30) dias (CPC, art. 232, IV), citem-se os réus em lugar incerto e os eventuais interessados (CPC, art. 942). 3. Por via postal, intím-se, para manifestar eventual interesse na causa, os representantes da Fazenda Pública do União, do Estado e do Município (CPC, art. 942, §2º), encaminhando a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. 4. Dê-se vista dos autos para o Ministério Público (CPC, art. 944). 5. Intím-se. Cumpra-se. Eu, (a) Roberto Araújo Sousa – Técnico Judiciário, digitei. Barra do Garças – MT, 6 de novembro de 2012. (a) José Assunção Henrique Lacerda, Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 JUIZO DA QUARTA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20(vinte) dias
 Processo nº: 2005.36.00.016961-8
 Exequente: União Federal
 Executado(s): Lionidio Benedito das Chagas, CPF 026.118.991-34

Finalidade: **INTIMAÇÃO DE BENEDITA MARTA DAS CHAGAS**, da penhora que recaiu sobre 128.2501 hectares de terras, constituída do remanescente de uma área maior de 1,100 hectares, matriculada sob nº 10.009, ficha 01, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de São Félix do Araguaia/MT.

Sede de Juízo: Seção Judiciária de Mato Grosso, 4ª Vara, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político e Administrativo, nesta Capital.

Cuiabá, 11 de outubro de 2012.

Pedro Francisco da Silva
 Juiz Federal da 4ª Vara/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ**

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".